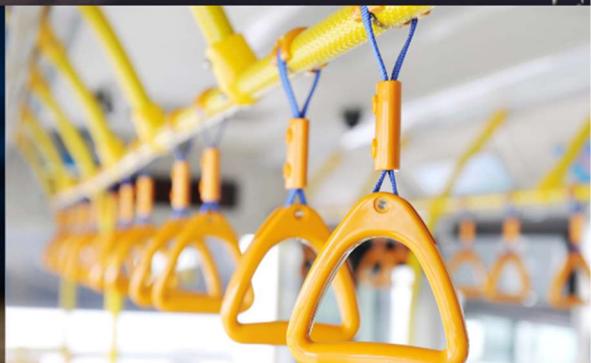
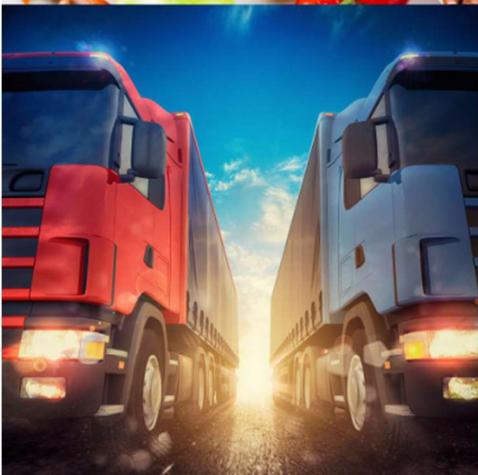




Relatório de Atividades

Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres **2022**

Março 2023



Siglas

ADR	Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada	ITG	Instituto Tecnológico do Gás
AE	Auditoria Externa	JM	Jornal da Madeira
AI	Auditoria Interna	LMM	Laboratório de Metrologia da Madeira Dr. José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia
ANS	Acordo Nível de Serviço	NP	Norma Portuguesa
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	OE	Objetivo Estratégico
ARAE	Autoridade Regional das Atividades Económicas	OO	Objetivo Operacional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	PATRIRAM	Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.
CD	Chefe de Divisão	PIETRAM	Plano Integrado Estratégico dos Transportes na RAM
CQ	Conselho da Qualidade	PMP	Plano de Manutenção Preventivo
DAC	Divisão da Atividade Comercial	PNF	Plano Nacional de Fiscalização
DCFEA	Divisão de Combustíveis e Fontes de Energia Alternativas	POSEI	Regime Específico de Abastecimento
DEEE	Divisão de Energia e Eficiência Energética	PRIME	Programa de Incentivo à Mobilidade Elétrica
DHI	Divisão de Homologações e Inspeções	PRIPAER	Programa de Incentivo à Produção e Armazenamento de Energia a partir de fontes Renováveis
DIRG	Divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos	PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
DMT	Divisão de Mobilidade Terrestre	PSP	Polícia de Segurança Pública
DN	Diário de Notícias	PT	Procedimento de Trabalho
DQ	Divisão da Qualidade	PURMET	Plano Urbano Regional para a gestão de Mobilidade para Eventos Turísticos
DR	Diretora Regional	R&O	Riscos e Oportunidades
DRETT	Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres	RAM	Região Autónoma da Madeira
DRI	Direção Regional de Informática	REA	Regime Específico de Abastecimento
DROT	Direção Regional do Ordenamento do Território	RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
DRP	Direção Regional do Património	RJACSR	Regime Jurídico de acesso ao exercício das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração
DS	Diretor de Serviços	RRSG	Reunião de Revisão do Sistema de Gestão
DSC	Direção de Serviços do Comércio	RSPS	Recipientes Sob Pressão Simples
DSCO	Direção de Serviços de Contraordenações	SDR	Subdiretora Regional
DSE	Direção de Serviços da Energia	SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
DSG	Direção de Serviços de Gestão	SLE	Sistema de Licenciamento Externo
DSI	Direção de Serviços da Indústria	SREI	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
DSTT	Direção de Serviços de Transportes Terrestres	SREM	Secretaria Regional de Economia
DSV	Direção de Serviços de Viação	SRF	Secretaria Regional das Finanças
DTT	Divisão de Transportes Terrestres	SRPC	Serviço Regional de Proteção Civil
EEM	Empresa de Eletricidade da Madeira	SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities Threats
ESP	Equipamento Sob Pressão	TRIESP	Técnico Responsável de Instalações Elétricas de Serviço Particular
GATT	Contingente Pautal de Carne de Bovino Congelado	TVDE	Transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica
GNR	Guarda Nacional Republicana	UO	Unidade Orgânica
GPL	Gás Petrolífero Liquefeito	UPAC	Unidade de Produção de AutoConsumo
GT	Grupo de Trabalho	VOIP	Voice over Internet Protocol
IDR	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM		
IE	Iniciativa Estratégica		
IEM	Instituto de Emprego da Madeira		
IGF	Inspeção Geral das Finanças		
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.		
IRF	Inspeção Regional de Finanças		
IT	Instrução de Trabalho		

Relatório de Atividades

Nota introdutória

O Relatório de Atividades da DRETT, visa dar cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira e do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que determina a apresentação de um relatório anual de atividades do ano 2022, a submeter à aprovação do Secretário Regional.

A metodologia de elaboração do presente Relatório assentou essencialmente no levantamento em todas as UO, dos dados respeitantes ao grau de execução dos objetivos do SIADAP-RAM 1, dos objetivos e atividades previstos no plano de atividades, bem como do cumprimento dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a NP EN ISO 9001:2015 implementado na DRETT.

A coordenação do processo de recolha da informação e a elaboração do relatório foram da responsabilidade da Divisão da Qualidade.

1.	Introdução.....	7
	Atribuições da DRETT.....	7
	Política da DRETT.....	8
2.	Estratégia.....	10
	2.1 Avaliação do contexto interno e externo.....	10
	2.2 objetivos Estratégicos.....	10
	2.3 Objetivos Operacionais.....	10
	2.4 Gestão de riscos e oportunidades.....	11
	2.5 Iniciativas Estratégicas.....	15
3.	Recursos humanos.....	20
	3.1. Mapa de efetivos.....	20
	3.1.1 Procedimentos concursais.....	20
	3.1.2. Programas de emprego/Programas de formação.....	21
	3.2. Formação.....	21
4.	Atendimentos.....	24
	4.1. Atendimento telefónico.....	24
	4.2 Atendimento presencial.....	25
5.	Resultados inquéritos de satisfação e reclamações.....	26
	5.1. Inquéritos de satisfação a clientes.....	26
	5.2. Inquérito de satisfação fornecedores e parceiros.....	32
	5.3 Inquérito de satisfação de colaboradores.....	32
	5.4 Reclamações.....	32
6.	Avaliação fornecedores e parceiros críticos.....	33
	6.1 Avaliação fornecedores.....	33
	6.2 Avaliação parceiros críticos.....	34
7.	Auditorias, relatórios de ocorrência e estados de ações.....	35
	7.1. Auditorias.....	35
	7.1.1 Auditorias Internas.....	35
	7.1.2 Auditoria Externa ao SG.....	36
	7.2 Relatórios de ocorrência.....	36
	7.3. Estado das ações.....	37

8.	Legislação	38
8.1.	Propostas legislativas / Despachos	38
8.2.	Legislação publicada	41
9.	Atividades desenvolvidas por unidade orgânica	45
9.1.	Divisão da Qualidade	45
9.1.1.	Estratégia Regional para a Qualidade	45
9.1.2.	Planeamento, aprovação e execução da estratégia	45
9.1.3.	Plano de comunicação	45
9.1.3.	Infraestruturas/Ambiente de trabalho	57
9.1.4.	Atualizações de documentos	58
9.1.5.	Plano de contingência Covid 19	59
9.2	Laboratório de Metrologia da Madeira	60
9.2.1.	Controlo Metrológico	60
9.2.2.	Licenciamento de Cisternas	61
9.2.3.	Recipientes Sob Pressão Simples e Equipamentos Sob Pressão.....	61
9.3.	Divisão de Mobilidade Terrestre.....	63
9.3.1.	PIETRAM	63
9.3.2.	Civitas Destinations	63
9.3.3.	Transporte Rodoviário de Passageiros – Serviço Público.....	65
9.3.4.	PRIME-RAM	68
9.4	Direção de Serviços de Gestão.....	70
9.4.1.	Recursos orçamentais e financeiros	70
9.4.2.	Execução orçamental.....	76
9.4.3.	Aprovisionamento	78
9.4.4.	Documentação e arquivo	80
9.4.5.	Atividades na área dos Recursos Humanos.....	81
9.4.6.	Outras atividades desenvolvidas	85
9.5.	Direção de Serviços do Comércio.....	87
9.5.1	Regime de preços	87
9.5.2	Apoio aos combustíveis.....	90

9.5.3. Regime específico abastecimento – POSEI	91
9.5.3. Licenciamento comercial.....	103
9.5.4. Atividade leiloeira e prestamista.....	103
9.5.5. Registos de estabelecimentos de comércio.....	103
9.5.6. Registo dos vendedores ambulantes e feirantes	104
9.5.7. Registo de agências funerárias.....	104
9.5.8. Balcão do Empreendedor.....	104
9.5.9. Reserva estratégica dos cereais	105
9.5.10. Outras atividades desenvolvidas.....	105
9.6. Direção de Serviços da Indústria	108
9.6.1. Licenciamento industrial	108
9.6.2. Licenciamento de parques empresariais.....	112
9.6.3. Pedreiras.....	113
9.6.4. Outras atividades desenvolvidas	115
9.7. Direção de Serviços de Energia	116
9.7.1. Licenciamento de instalações elétricas de serviço particular do tipo A e do tipo B.....	116
9.7.2. Instalações elétricas do tipo C.....	116
9.7.3. Licenciamento de instalações elétricas de serviço público.....	117
9.7.4. Licenciamento de instalações por cabo para transporte de pessoas	117
9.7.5. Inscrições de técnicos e entidades na área da Energia.....	117
9.7.6. Ascensores.....	118
9.7.7. Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC)	118
9.7.8. Tarifa social de energia elétrica	119
9.7.9. Mobilidade elétrica	119
9.7.10. PRIPAER-RAM	120
9.7.11. Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Postos de Abastecimento de Combustíveis	121
9.7.12. Programa Gás Solidário	122
9.8. Direção de Serviços dos Transportes Terrestres.....	124
9.8.1. Certificação de motoristas	124

9.8.2. Licenciamento da atividade	126
9.8.3. Dísticos veículos elétricos.....	129
9.8.4. Cartão de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida.....	129
9.8.5. Atribuição de matrícula nacional a veículos	130
9.8.6. Autorizações especiais de trânsito.....	130
9.8.7. Inspeções e homologações	130
9.9. Direção de Serviços de Viação.....	132
9.9.1. Escolas de condução	132
9.9.2. Instrutores de Condução.....	133
9.9.3. Candidatos a condutores	134
9.9.4. Emissão cartas de condução	137
9.10. Direção de Serviços de Contraordenações.....	138
9.10.1. Contraordenações rodoviárias.....	139
9.10.2. Contraordenações não rodoviários.....	141
10. Autoavaliação.....	143
10.1 Análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados e dos desvios verificados....	143
10.2. Análise global	146
10.3. Avaliação final	147
11. ANEXOS	150
Anexo 1 – Balanced Scorecard.....	0
Anexo 2 – Resultados QUAR	1

ATRIBUIÇÕES DA DRETT

A DRETT prossegue as seguintes atribuições:

- a) Promover a execução da política definida para as áreas do comércio, indústria, energia, metrologia, qualidade, transportes e mobilidade terrestre;
- b) Propor a adoção de medidas legislativas, regulamentares ou administrativas necessárias ao cumprimento da sua missão;
- c) Assegurar o correto funcionamento dos setores do comércio, indústria, energia, metrologia, transportes e mobilidade terrestre, garantindo nomeadamente a emissão dos títulos de autorização e de licenciamento, nos termos legais;
- d) Estudar os circuitos de distribuição e comercialização e propor medidas tendentes à sua reestruturação, bem como sugerir formas de atuação conducentes à sua concretização;
- e) Estudar, propor e licenciar operações de importação, exportação, reexportação e reexportação de mercadorias, em coordenação com as unidades competentes;
- f) Estudar e propor a implementação de medidas que contribuam para a modernização da qualidade das entidades públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira;
- g) Proceder a ações de fiscalização nos domínios do comércio, indústria, energia, metrologia, transportes e mobilidade terrestre, nos termos da legislação aplicável aos referidos setores;
- h) Coordenar o exercício da fiscalização do trânsito, em direta articulação com as demais entidades fiscalizadoras;
- i) Acompanhar e aprovar a execução do plano de desenvolvimento e investimento das infraestruturas elétricas para o transporte e distribuição de energia elétrica e monitorização da sua aplicação, como também no aproveitamento dos recursos energéticos locais;
- j) Promover e participar na elaboração do enquadramento legislativo e regulamentar adequado ao desenvolvimento dos sistemas, processos e equipamentos ligados à produção, transporte, distribuição, armazenamento, comercialização e utilização de energia, no que diz respeito à eficiência energética;
- k) Acompanhamento do Plano de Ação da Energia Sustentável para a Madeira e Porto Santo;
- l) Propor, juntamente com outras entidades competentes, as medidas adequadas para fazer face a eventuais situações de interferência no normal abastecimento e comercialização dos combustíveis líquidos e gasosos;
- m) Promover a difusão de informação junto dos utilizadores de energia, designadamente nos aspetos de segurança, gestão e diversificação das fontes de energia;
- n) Promover relações de cooperação com entidades públicas e/ou privadas, nacionais, regionais e/ou estrangeiras, tendo em vista o aproveitamento das melhores potencialidades para o desenvolvimento

técnico e científico das áreas de comércio, indústria, energia, metrologia, qualidade, transportes e mobilidade terrestre;

o) Coordenar e assegurar a recolha, organização, tratamento e difusão de informação com interesse para o desenvolvimento dos setores da sua competência;

p) Definir, acompanhar e controlar as políticas no âmbito da qualidade, procedendo à sua divulgação, sensibilização e dinamização;

q) Promover a difusão da informação e realizar iniciativas no âmbito da mobilidade terrestre;

r) Proceder à coordenação e planeamento no setor dos transportes e mobilidade terrestre, de forma a promover a eficiência dos recursos disponíveis;

s) Promover o acompanhamento, avaliação e revisão dos instrumentos do ordenamento e de regulação no setor dos transportes e mobilidade terrestre;

t) Autorizar e fiscalizar a admissão de veículos ao trânsito nas vias públicas;

u) Garantir a aplicação da legislação em vigor sobre a habilitação legal para conduzir veículos nas vias do domínio público ou do domínio privado quando abertas ao trânsito público;

v) Promover o estudo da sinalização de vias públicas, verificando a sua conformidade com a legislação aplicável e com os princípios do bom ordenamento e segurança da circulação rodoviária;

w) Promover o estudo das causas e fatores intervenientes nos acidentes de viação;

x) Assegurar o correto funcionamento do mercado regional dos transportes de passageiros e de mercadorias, garantindo nomeadamente a emissão dos devidos certificados, títulos de autorização e de licenciamento, nos termos legais;

y) Promover estudos sobre o funcionamento do mercado dos transportes terrestres;

z) Fomentar a utilização do transporte público e a implementação de uma adequada cobertura espacial da rede regional de transportes públicos coletivos de passageiros;

aa) Assegurar a aplicação do direito contraordenacional em matéria de viação e de transportes terrestres, designadamente o processamento das infrações ao Código da Estrada e legislação complementar e as infrações no âmbito do exercício de atividades de transportes de passageiros ou mercadorias;

bb) Promover e implementar medidas no âmbito da prevenção e segurança rodoviária.

POLÍTICA DA DRETT

“Cooperar com o cliente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Região”

Assegurando:

- A identificação das necessidades e expectativas dos clientes e a realização de um esforço permanente para as superar, num contexto de cumprimento das disposições legais aplicáveis e de disponibilização dos meios técnicos adequados;

- A sensibilização, a formação, o reforço de competências e a avaliação do desempenho dos colaboradores, elementos essenciais para assegurarem o cumprimento dos requisitos técnicos aplicáveis, da Política, da Missão e a procura da Visão da Organização;
- A atuação imparcial dos colaboradores perante todos os clientes e trabalhos realizados, a responsabilidade pelo autocontrolo do seu trabalho e pela comunicação de qualquer situação que impeça ou prejudique a realização do trabalho tal como definido no SGQ;
- O cumprimento e a melhoria do SG através da avaliação da performance da DRETT, selecionando Indicadores apropriados, definindo Metas desafiadoras, monitorizando os Resultados, realizando os ajustes necessários e reconhecendo o esforço e o mérito, sempre que justificado;
- O compromisso da gestão do LMM quanto às boas práticas profissionais e à qualidade dos seus ensaios ao prestar serviços aos seus clientes.

Missão:

Assegurar a execução da política definida pelo Governo Regional para os setores do comércio, indústria, energia, metrologia, qualidade, transportes e mobilidade.

Visão:

Ser um Organismo de referência, que aplica boas práticas, atuando na Sociedade de forma dinâmica e pró-ativa, assegurando um excelente nível de qualidade na prestação dos seus serviços.

Valores:

Rigor: Devemos atuar em obediência à Lei, dentro das nossas competências;

Dedicação: O sucesso só é possível com a dedicação dos colaboradores na concretização dos objetivos;

Inovação: Antecipar soluções inovadoras capazes de respeitar os desafios de competitividade dos nossos clientes, sustentada na articulação com outros parceiros;

Transparência: Tratar de forma equânime, neutra, isenta e imparcial os clientes internos e externos, atuando em prol do respeito dos direitos dos indivíduos e provendo pela idoneidade dos serviços prestados.

2.1 AVALIAÇÃO DO CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

Através da aplicação da metodologia SWOT (análise de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças), a DRETT determina as questões externas e internas relevantes para o seu propósito e a sua orientação estratégica e que afetem a capacidade da DRETT atingir os resultados pretendidos do seu sistema de gestão.

A última avaliação data de 11 de fevereiro de 2022.

Pontos fortes

- Apoio do Secretário Regional para implementação de boas práticas de gestão pública
- Aptidão à mudança/ Capacidade de resiliência
- Equipa capaz, dinâmica e empenhada
- Liderança motivada e com facilidade de comunicação
- Recursos humanos qualificados e competentes
- Boa interface serviço/cliente

Pontos fracos

- Apoio informático insuficiente
- Metodologias de trabalho diferentes nos diversos serviços
- Escassez de Recursos Humanos
- Meios de comunicação internos não uniformes
- Ambiente para a operacionalização dos processos

Oportunidades

- Maior número competências possibilitando maiores sinergias
- Reorganização/ reestruturação dos serviços
- Existências de boas práticas em serviços públicos da RAM
- Existência de autonomia político-administrativa
- Estatuto de região ultraperiférica da União Europeia
- Proximidade física das instituições
- Teletrabalho
- Evolução tecnológica
- Plano de Recuperação e Resiliência

Ameaças

- Não ter autonomia financeira
- Falta de articulação entre organismos nacionais e regionais
- Prestação de serviços dependente de outras entidades externas
- Pouca disponibilização de formação técnica
- Pandemia COVID 19
- Dificuldade em acompanhar a rapidez da evolução tecnológica
- Escassez de recursos financeiros /Orçamento regional reduzido

2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No desenvolvimento da sua estratégia, a DRETT definiu para 2022 quatro **objetivos estratégicos**:

1 – Promover e apoiar a atividade económica regional

2 – Melhorar as acessibilidades e mobilidades de pessoas e bens

3 – Melhorar continuamente os serviços prestados

4 – Fazer da RAM uma referência em termos de Qualidade

2.3 OBJETIVOS OPERACIONAIS

Através da aplicação da SWOT na DRETT e para a concretização das prioridades estratégicas estão traçados **objetivos operacionais** nas diferentes perspetivas (cliente, processos, desenvolvimento organizacional e

financeira/impacto), balanced scorecard em anexo, e classificadas nos parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade).

Eficácia

- OO 1. Reduzir o tempo dos serviços prestados (relevante)
- OO 2. Racionalizar e modernizar os procedimentos (relevante)
- OO 3. Operacionalizar os processos por forma a obter a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade (relevante)

Eficiência

- OO 4. Rentabilizar os apoios comunitários (relevante)
- OO 5. Aumentar a cooperação e parcerias (relevante)
- OO 6. Assegurar os recursos humanos e materiais de apoio à atividade (relevante)
- OO 7. Otimizar recursos e reforçar a sustentabilidade financeira (relevante)

Qualidade

- OO 8. Garantir a informação e satisfação dos clientes (relevante)
- OO 9. Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores (relevante)
- OO 10. Promover a responsabilidade social

2.4 GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES

Para a identificação dos riscos e oportunidades a DRETT analisou a matriz SWOT tendo, a partir desta, desdobrado os aspetos identificados para os processos.

Para a quantificação dos riscos, analisou-se os pontos fracos e ameaças e para a quantificação de oportunidades analisou-se as oportunidades e pontos fortes e considerou-se duas variáveis, a probabilidade (P) e a consequência (C), sendo que o impacto é igual ao produto destas duas variáveis, $I = P \times C$.

Por forma a simplificar a metodologia, considerou-se três níveis para cada uma das variáveis, de acordo com a seguinte figura:

Probabilidade	
Baixa	1
Média	2
Alta	3

Consequência	
Baixa	1
Média	2
Alta	3

		Probabilidade		
		1	2	3
Consequência	1	1	2	3
	2	2	4	6
	3	3	6	9

A DRETT tem como princípio base atuar quando o risco ou oportunidade é igual ou superior a 6, sendo que nas restantes situações pode-se ou não determinar ações, conforme se julgue conveniente.

Nas tabelas seguintes apresenta-se a classificação do **risco** quanto ao seu impacto, bem como o tipo de ações que poderão ser tomadas para tratar o risco.

Impacto de Risco		≥6	Tratamento de Riscos	
1	Risco sem impacto		Transferir / Partilhar o Risco	
2	Risco com impacto muito baixo		Ações para reduzir o risco	
3	Risco com impacto baixo		Ações para eliminar do risco	
4	Risco com impacto moderado		Evitar o risco	
6	Risco com impacto elevado		Aceitar o risco tendo em vista perseguir uma oportunidade	
9	Risco com impacto muito elevado		Eliminar a fonte do risco	Alterar a probabilidade ou a consequência

Nas tabelas seguintes apresenta-se a classificação da **oportunidade** quanto ao seu impacto, bem como o tipo de ações que poderão ser tomadas para tratar a oportunidade.

Impacto de Oportunidade		≥6	Tratamento de Oportunidades	
1	Oportunidade sem impacto		Adoção de novas práticas	
2	Oportunidade com impacto muito baixo		Lançamento de novos serviços	
3	Oportunidade com impacto baixo		Criação de parcerias	
4	Oportunidade com impacto moderado		Utilização de novas tecnologias	
6	Oportunidade com impacto elevado		Outras possibilidades desejáveis e viáveis de tratar as necessidades da DRET ou dos seus clientes	
9	Oportunidade com impacto muito elevado			

A tabela seguinte identifica a origem e o risco e/ou oportunidade identificada, bem como o impacto e ação determinada.

Identificação de Risco(R) ou Oportunidade (O)		Impacto	Avaliação		Ação desenvolvida ou a desenvolver
Ponto fraco - Apoio informático insuficiente					
R	Atraso ou impossibilidade de executar competências/ serviços	2	-	-	
R	Não desenvolvimento de plataformas	6	Reduzir		Potencializar portal de serviços SIMplifica Potencializar o Plano de Recuperação e Resiliência
Ponto fraco – Metodologias de trabalho diferentes nos diversos serviços					
R	Baixa produtividade	4	-	-	
O	Aprender novas formas de trabalho	4	Nova prática		Promover formação interna (on job) "sensibilizações internas"
R	Atraso ou impossibilidade de executar competências/serviços	6	Eliminar		Integrar todos os serviços no SGQ
Ponto fraco – Escassez de Recursos humanos					
R	Não conseguir salvaguardar as competências / serviços	6	Reduzir		Processos de recrutamento
R	Atraso no trabalho/ incumprimento do ANS	4	-	-	
R	Lapsos na execução do trabalho	6	Eliminar		Processos de recrutamento
Ponto fraco – Meios de comunicação internos não uniformes					
R	Morosidade na chegada da informação	2	Aceitar		Aprovação/execução plano de comunicação

Identificação de Risco(R) ou Oportunidade (O)	Impacto	Avaliação	Ação desenvolvida ou a desenvolver
Ponto fraco – Ambiente para a operacionalização dos processos			
R Baixa produtividade	4	– –	
R Doença de trabalho no LMM	6	Reduzir	Providenciar obras de melhoria no edifício do LMM / Propor esta necessidade no Orçamento da DRETT para 2023
R Não salvaguardar espaço de trabalho para todos os colaboradores	9	Eliminar	Alugar um espaço físico no Funchal para a transição de alguns serviços da DRETT
Ameaça – Não ter autonomia financeira			
R Atraso ou impossibilidade de executar competências/serviços	4	– –	
Ameaça – Falta de articulação entre organismos nacionais e regionais			
R Incumprimento de legislação nacional por falta de articulação	3	– –	
Ameaça – Prestação de serviços dependentes de outras entidades externas			
R Atraso ou impossibilidade de executar competências/serviços	4	Aceitar	
R Doença de trabalho no LMM	6	Eliminar	Providenciar obras de melhoria no edifício do LMM / Propor esta necessidade no Orçamento da DRETT para 2023
Ameaça – Pouca Disponibilização de formação técnica			
R Desatualização dos conhecimentos/ Má prestação do serviço	2	Reduzir	PT GQ 04 - Formação
Ameaça – Pandemia Covid 19			
R Absentismo	4	Aceitar	Desenvolvimento de plano de contingência
R Atraso ou impossibilidade de executar competências/serviços	4	Aceitar	Desenvolvimento de plano de contingência
O Aprender novas formas de trabalho	4	Nova prática	Desenvolvimento de plano de contingência
O Prestação de serviços online	4	Tecnologia	Desenvolvimento de plano de contingência
Ameaça – Dificuldade em acompanhar a rapidez da evolução tecnológica			
R Falta de conhecimentos/meios da equipa para utilização de novas ferramentas	6	Reduzir	Promover formação interna (on job) "sensibilizações internas" Reportar necessidade de WI-FI e contas Office à DRI
Ameaça – Escassez de recursos financeiros / Orçamento regional reduzido			
R Atraso ou impossibilidade de executar competências/serviços	9	Reduzir	Reportar e sensibilizar superiormente para este risco
Ponto forte – Apoio do Secretário Regional para a implementação de boas práticas de gestão			
O Alargar o SGQ a toda a DRETT	4	Nova prática	Integrar todos os serviços no SGQ
Ponto forte – Aptidão à mudança / Capacidade de resiliência			
O Adaptação a novos contextos	4	– –	
Ponto forte – Equipa capaz, dinâmica e empenhada			
O Adaptação a novos contextos	4	– –	
Ponto forte – Liderança motivada e com facilidade de comunicação			

Identificação de Risco(R) ou Oportunidade (O)	Impacto	Avaliação	Ação desenvolvida ou a desenvolver
O Dar a conhecer as competências do serviço	4	-	-
Ponto forte – Recursos humanos qualificados e competentes			
O Prestação de serviço eficiente	4	-	-
O Conhecimentos sólido para extensão do SGQ	6	Nova prática	Integrar todos os serviços no SGQ
O Promover formação interna	6	Nova prática	Promover formação interna (on job) "sensibilizações internas"
Ponto forte – Boa interface serviço/cliente			
O Comunicar de forma direta e clara as dúvidas	6	Novo serviço	Implementar Plano de Comunicação
O Identificar as necessidades e expectativas do cliente	4	-	-
O Partilha e simplificação de metodologias	6	Outro	Modelo de gestão na Administração Pública
Oportunidade – Maior número de competências possibilitando maiores sinergias			
O Alargar o conhecimento organizacional	2	-	-
R Atraso ou impossibilidade de executar competências/serviços	6	Eliminar	Processos de recrutamento
Oportunidade – Reorganização/ Reestruturação dos serviços			
O Partilha e simplificação de metodologias	2	-	-
R Lapsos na execução de tarefas	6	Eliminar	Processos de recrutamento
Oportunidade – Existência de boas práticas em serviços públicos da RAM			
O Inovar metodologias	4	-	-
Oportunidade – Existência de autonomia político-administrativa			
O Adotar ou criar legislação	4	-	-
Oportunidade – Estatuto de região ultraperiférica da União Europeia			
O Financiamento de programas específicos para a RAM	4	-	-
Oportunidade – Proximidade física das instalações			
O Desenvolvimento de parcerias/ partilha de conhecimentos	4	-	-
O Processos facilitadores	4	-	-
Oportunidade – Teletrabalho			
R Tarefas que não são possíveis de executar	4	-	-
O Maior rentabilidade do trabalho	6	Outro	Desenvolvimento de plano de contingência
O Redução do absentismo	6	Outro	Desenvolvimento de plano de contingência
Oportunidade – Evolução tecnológica			
O Disponibilizar mais informação ao cliente	6	Nova prática	Implementar Plano de Comunicação
O Maior rapidez de resposta	9	Tecnologia	Potencializar o Plano de Recuperação e Resiliência

Identificação de Risco(R) ou Oportunidade (O)	Impacto	Avaliação	Ação desenvolvida ou a desenvolver
O Modernizar serviços	9	Tecnologia	Potencializar o Plano de Recuperação e Resiliência
Oportunidade – Plano de recuperação e resiliência			
O Modernizar serviços	9	Tecnologia	Potencializar o Plano de Recuperação e Resiliência
O Plataforma com front office único	6	Outro	Potencializar o Plano de Recuperação e Resiliência
O Alargar o SGQ a toda a DRETT	4	Nova prática	Integrar todos os serviços no SGQ
O Plataforma integrada de indicadores de desempenho	6	Outro	Potencializar o Plano de Recuperação e Resiliência

Das ações previstas desenvolver no ano 2022, não foi possível proceder no âmbito do PRR, à contratação da empresa para desenvolver o plano estratégico para a digitalização dos transportes terrestres, perspetivando-se que o mesmo aconteça em 2023. Por outro lado, no que se refere ao risco de doença de trabalho no LMM, previa-se a criação de verba no Orçamento da DRETT para 2023 para a concretização das obras de manutenção do edifício do LMM, contudo a mesma não foi aprovada, continuando a DRETT a fazer diligências junto da SREI para realização de obras de melhoria no edifício.

Relativamente aos Riscos e Oportunidades associados à pandemia e ao teletrabalho, concluiu-se que a execução do plano de contingência foi eficaz, uma vez que a avaliação de desempenho QUAR 1 para o ano 2022 teve um desempenho BOM.

No que se refere à oportunidade identificada “Aprender novas formas de trabalho”, foi identificada a ação “promover formação interna (on job)”, sendo que em 2022 foram promovidas sensibilizações internas relativas ao tema IDOK e Sistema de Gestão da Qualidade, as quais abrangeram 34 e 19 colaboradores, respetivamente.

2.5 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para concretizar os objetivos estratégicos, a DRETT previu a realização de iniciativas estratégicas a realizar, as quais listam-se de seguida.

OO.1. REDUZIR O TEMPO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

IE₂ – Estimular o uso de agendamento dos atendimentos presenciais.

O incentivo ao agendamento de atendimentos presenciais na sede da DRETT mantém-se, embora o número de agendamentos tenha reduzido comparativamente com os anos de 2020 e 2021, onde existe um nível de alerta elevado devido à pandemia COVID 19.¹

IE₃ – Identificar mais serviços onde seja possível estabelecer um Acordo Nível de Serviço (ANS).

Durante o ano de 2022 não se identificou nenhum ANS.

OO.2. RACIONALIZAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS

IE₄ – Implementação e conclusão de concurso público internacional para o Serviço Público Rodoviário de Passageiros.

O concurso está concluído, encontrando-se em fase de transição de início de exploração.

IE₆ – Elaboração de legislação de suporte nas áreas de intervenção da DRETT, nomeadamente:

- Lei de Bases do Sistema Elétrico da RAM
- Pacote legal associado à produção de energia elétrica em regime especial e regime de serviço público.

Iniciativa implementada.²

OO.3. OPERACIONALIZAR OS PROCESSOS POR FORMA A OBTER A QUALIDADE, A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE

IE₉ – Aplicação da metodologia LEAN na DSV

Devidos a constrangimentos orçamentais, não foi possível a concretização desta IE no presente ano.

IE₁₀ – Melhoramento da plataforma de controlo da atividade dos ascensores

A DRETT encontra-se dependente da DRI para o desenvolvimento desta ferramenta, não tendo sido possível o desenvolvimento da mesma no ano em análise, mantendo-se a iniciativa prevista para o ano 2023.

IE₁₁ – Digitalização de Transportes

Embora tenham sido efetuadas diversas diligências, não foi possível dar seguimento a esta iniciativa, uma vez que se encontrava em falta a celebração de protocolo entre a SRF e a SREM, o qual foi, entretanto, celebrado em janeiro de 2023, perspetivando-se o desenvolvimento desta iniciativa no ano 2023.

IE₁₅ – Disponibilização de serviços no portal SIMplifica, nomeadamente:

¹ Mais informações no capítulo 4 - Atendimentos

² Mais informações no capítulo 8 - Legislação

- Inscrições na área da DSE - TRIESP
- Registo de UPAC's
- Gestão do projeto garrafa de gás solidária
- PRIPAER RAM - Incentivo à produção e armazenamento de energia - fontes renováveis
- PRIME
- Apoio aos combustíveis

No ano em análise foram desenvolvidas as plataformas acima mencionadas, com a exceção do registo de UPAC's.

OO.4 RENTABILIZAR OS APOIOS COMUNITÁRIOS

IE₁₁ – Digitalização de Transportes

OO.5. AUMENTAR A COOPERAÇÃO E PARCERIAS

IE₂₁ – Plataforma de informação de mobilidade e transportes integrada em parceria com os Horários do Funchal.

Em desenvolvimento.

IE₂₂ – Apoio na manutenção do Modelo de Gestão da Qualidade para os serviços públicos na RAM.

Manteve-se através da DQ a manutenção desta iniciativa, nomeadamente com a realização de auditoria interna ao SRPC em outubro.

OO.6. ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DE APOIO À ATIVIDADE

IE₂₄ – Reforço de recursos humanos na DRETT.

Durante o ano 2022 verificou-se o reforço da equipa da DRETT.³

IE₂₅ – Providenciar obras de melhoria do edifício do LMM.

Foram efetuadas diligências, nomeadamente a previsão no orçamento da DRETT para o ano de 2023 de verba para as obras de melhoramento, contudo as ações não se revelaram eficazes uma vez que a verba não foi aprovada.

IE₂₇ – Atribuição de mais um espaço físico à DRETT por forma a assegurar o ambiente necessário para a operacionalização dos seus serviços.

Não tendo sido possível a conclusão desta iniciativa no ano 2022, a mesma concretizou-se a 22/03/2023.

³ Informação no capítulo 3 – Recursos Humanos

OO.7. OTIMIZAR RECURSOS E REFORÇAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

IE₃₀ – Potencializar os programas de apoio ao emprego do IEM.

Continuou-se a potencializar os programas de apoio do IEM.⁴

IE₃₁ – Disponibilizar informação esclarecedora no site da DRETT, nomeadamente com a disponibilização dos documentos necessários para a prestação do serviço, a serem entregues pelo cliente.

Foram criados e/ou atualizados diversos conteúdos no site a DRETT.⁵

IE₃₃ – Reforço de ações de fiscalização às escolas de condução.

Iniciativa desenvolvida.

OO.8. GARANTIR A INFORMAÇÃO E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

IE₃₅ – Disponibilização de um sistema de FAQ's

Iniciativa desenvolvida.

IE₃₆ – Aplicar medidas de apoio ao cidadão e empresas na área de intervenção da DRETT, nomeadamente:

- Medidas de incentivo à aquisição veículos elétricos na RAM - PRIME
- Promover o projeto Garrafa de Gás Solidária
- Promover o programa de incentivo à produção de armazenamento de produção de energia através de energias renováveis - PRIPAER.
- Promover o programa de incentivo à produção de armazenamento de produção de energia através de energias renováveis para o setor médio empresarial/industrial – PRIPAER PLUS.

Com a execução do programa PRIPAER PLUS, todos os programas foram executados. Para mais informações deve ser consultada a informação no capítulo da DMT e DSE.

IE₃₇ – Articular com a ANSR o desenvolvimento de ações relativas ao Plano Nacional de Fiscalização e Plano Nacional de Segurança Rodoviária.⁶

Iniciativa desenvolvida.

OO.9. DESENVOLVER COMPETÊNCIAS, INTEGRAR E VALORIZAR OS COLABORADORES

⁴ Informações no capítulo 3 – Recursos Humanos

⁵ Informações no capítulo 9.1.3 – Plano de Comunicação

⁶ Informações no capítulo 9.1.3 – Plano de Comunicação

IE₃₈ – Propor e executar plano de comunicação (intranet, newsletter, etc.)⁷

Iniciativa desenvolvida.

IE₃₉ – Reforço de formação em competências técnicas, de gestão e de comunicação, nomeadamente através de participação em ações de formação ministradas ou em contexto trabalho.

*Foi dado seguimento ao plano de formação aprovado para os anos 2021-2023.*⁸

IE₄₀ – Organizar e incentivar a consulta do material de apoio à formação ministrada aos colaboradores da DRETT, estimulando a autoformação.

Iniciativa desenvolvida.

IE₄₅ – Desenvolver ação de sensibilização sobre liderança para dirigentes

Não foi possível dinamizar a ação no ano 2022, mantendo-se o interesse para o ano 2023.

OO.10. PROMOVER A RESPONSABILIDADE SOCIAL

IE₄₁ – Divulgar e incentivar os colaboradores à participação de campanhas solidariedade em curso na RAM.

Iniciativa desenvolvida.

IE₄₂ – Estimular dinâmicas de grupo entre os colegas.

Iniciativa desenvolvida.

⁷ Informações no capítulo 9.1.3 – Plano de Comunicação

⁸ Informações no capítulo 3.2 – Formação

3.1. MAPA DE EFETIVOS

De seguida apresenta-se o mapa de efetivos da DRETT.

Categoria	N.º de colaboradores
Diretor regional	1
Sub-diretor regional	1
Diretor de serviços	7
Chefe de divisão	9
Técnico superior	31
Inspetor adjunto especialista de viação	1
Inspetor adjunto principal de viação	4
Coordenador especialista	2
Coordenador técnico	12
Assistente técnico	35
Assistente operacional	12
Total	116

3.1.1 Procedimentos concursais

Em 2022, foram concluídos cinco procedimentos concursais, nomeadamente com a admissão de dois técnicos superiores com licenciatura em Economia ou Gestão, um técnico superior com licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, um técnico superior com licenciatura em Línguas e Relações Empresariais, um técnico superior com licenciatura em Engenharia Publicitária e um assistente técnico para a área da Metrologia.

No âmbito destes procedimentos concursais, recorreu-se às reservas de recrutamento e admitiram-se, também em 2022, mais três técnicos superiores com licenciatura em Gestão.

Foram ainda concluídos três concursos internos de acesso limitado, sendo um destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Inspetor-Adjunto Especialista Principal de Viação, um destinado ao preenchimento de quatro postos de trabalho da categoria de Inspetor-Adjunto Especialista de Viação um concurso interno de ingresso limitado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Inspetor-Adjunto de Viação

No final do ano foram ainda abertos dois novos procedimentos concursais, nomeadamente para um técnico superior com licenciatura em Direito e um para quatro assistentes técnicos.

3.1.2. Programas de emprego/Programas de formação

Mapa de colaboradores com recurso a Programas de Emprego do IEM

Programa	Categoria	Nº de colaboradores	Início	Termo
EPAP - Estágio Profissional na Administração Pública	Técnico Superior	1	01-06-2021	31-05-2022
Programa MAIS	Técnico Superior	5	12-10-2020	01-04-2022
			20-12-2021	01-04-2022
			18-02-2022	14-05-2022
			18-02-2022	19-06-2022
			23-08-2022	31-10-2022
Programa MAIS	Assistente Técnico	2	14-02-2022	13-02-2023
			15-02-2022	13-02-2023
POT	Assistente Operacional	2	01-11-2020	31-10-2022
			01-10-2022	30-09-2024
Total		10		

No ano 2022, colaboraram com a DRETT dez candidatos através de programas de emprego do IEM, sendo que a 31 de dezembro de 2022 encontravam-se em funções três colaboradores contabilizando-se desta forma 119 trabalhadores.

Relativamente ao Programa Jovem em Formação, acolhemos em 2022, oito jovens no mês de julho e oito jovens no mês de agosto.

3.2. FORMAÇÃO

O plano de formação para os anos 2021-2023 foi aprovado a 4 de junho de 2021, após auscultação das necessidades de formação dos colaboradores pelas diversas UO e revisto a 4 de maio de 2022 pela Diretora Regional e no mês de novembro de 2022 pelos dirigentes das diversas unidades orgânicas, conforme previsto na ata 5/2022, de 09/11. De referir que até ao final do ano em análise, a execução do plano de formação é de 35%.

No ano 2022, foram realizadas 17 ações de formação e duas ações de sensibilização interna sobre a aplicação IDOK e sobre o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) implementado na DRETT.

As ações estão listadas na tabela seguinte.

N.º	Formação / Ações de sensibilização	N.º colaboradores	Formação Planeada
1	FORGEP	3	Sim
2	RGPD	3	Parcialmente
3	Earth Check (Turismo sustentável)	1	Não

4	Auditorias Internas da Qualidade	5	Parcialmente
5	Excel Iniciação	4	Não
6	Interpretação ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade	1	Sim
7	Dashboard no Microsoft Excel- Avançado	2	Sim
8	Office 365 Básico	1	Sim
9	Office 365 Avançado	1	Não
10	Word Iniciação	1	Sim
11	Gestão/ Edição de Páginas Web Avançado	1	Não
12	Power Point Básico	1	Não
13	Desenvolvimento Pessoal	9	Não
14	Tipos de Títulos de Residência em Portugal	4	Não
15	Conferência anual do turismo “SWOT”	3	Não
16	Conferência “Código dos Contratos Públicos”	9	Não
17	Ação de sensibilização interna IDOK	34	Parcialmente
18	Responsáveis técnicos pelo projeto e pela exploração de instalações de combustíveis	1	Sim
19	Ação de sensibilização interna SGQ	19	Não

Das formações previstas no plano para o ano de 2022, ficaram por realizar as formações abaixo listadas, as quais serão reprogramadas para o ano de 2023:

- Marketing em serviços públicos (1 colaborador);
- IDOK – Dinamizar uma 2ª ação de sensibilização para os colaboradores que não tiveram oportunidade/ disponibilidade de participar (11 colaboradores);
- Word Avançado (3 colaboradores);
- Gestão da informação arquivística na administração pública (1 colaborador);
- Atendimento ao público (4 colaboradores);
- Organização no trabalho e tempo (5 colaboradores);
- Gestão de conflitos e relações interpessoais (2 colaboradores);
- Regime de Férias, Faltas e Licenças (1 colaborador);
- Regime de parentalidade: Proteção na maternidade, paternidade e adoção (1 colaborador);
- Sistema de Controlo interno na administração pública (2 colaboradores);
- Controlo de boa gestão financeira (1 colaborador);
- Lei geral do trabalho em funções públicas (1 colaborador);
- Excel Intermédio/ Avançado (7 colaboradores);
- Iniciação em Outlook (1 colaborador);
- FORGEP (2 colaboradores);
- Gestão de projetos (1 colaborador);
- Estratégias de produção de energia elétrica e diversificação do mix energético (1 colaborador);
- Planeamento energético (1 colaborador);
- Contraordenações rodoviárias (1 colaborador);

- SIAR (1 colaborador);
- IGEST (1 colaborador);
- Ética nos Serviços Públicos (4 colaboradores);
- Agilidade e Gestão da Mudança (1 colaborador);
- RGPD (5 colaboradores);
- Otimização e Gestão de Dados em Excel (2 colaboradores);
- POWER BI: Elaboração de Dashboards de apoio à decisão (1 colaborador);
- Competências de inovação (1 colaborador);
- Gestão organizacional (1 colaborador);
- Liderança e gestão de equipas (1 colaborador);
- Gestão de Reclamações (2 colaboradores);
- A lei de enquadramento orçamental e o novo referencial contabilístico (1 colaborador);
- Atendimento ao cidadão por telefone (1 colaborador);
- Código dos contratos públicos (1 colaborador);
- Comunicação, liderança e desenvolvimento pessoal (1 colaborador);
- Data scientist: Transformar dados em conhecimento (1 colaborador);
- Gestão de comunicação (1 colaborador);
- Organização do trabalho (1 colaborador).

No ano de 2022 foram dinamizadas pela DRAPMA maioritariamente formações em informática no âmbito do PRR, pelo que não foi possível a realização de muitas formações previstas no plano.

4.1. ATENDIMENTO TELEFÓNICO

No decorrer do ano o call center da DRETT, serviço dependente da DQ, rececionou **15897 atendimentos telefónicos**, sendo que **8267** foram respondidos exclusivamente por este serviço.

Nos gráficos seguintes é possível verificar o número de chamadas por mês, o seguimento dado as chamadas rececionadas, número de chamadas por unidade orgânica e a perceção de satisfação do cliente.

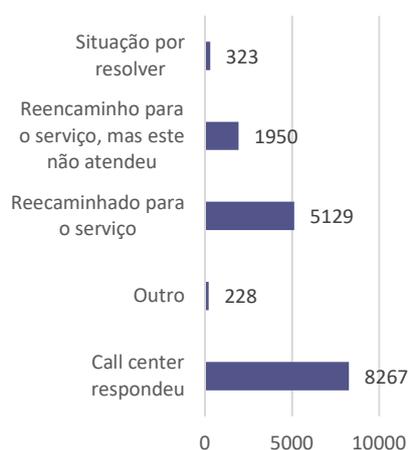


Gráfico n.º 1 – Seguimento de chamadas

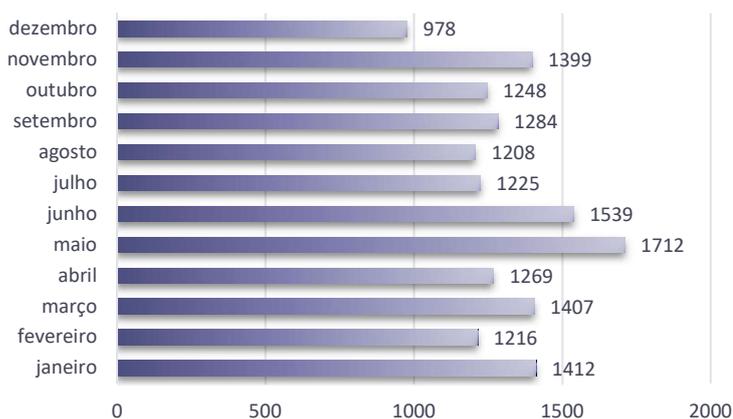


Gráfico n.º 2 – Número total de chamadas por mês

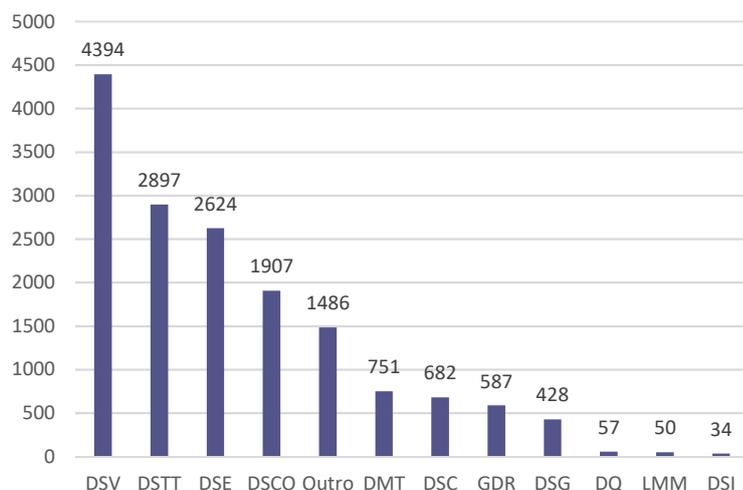


Gráfico n.º 3 – Número total de chamadas por UO



Gráfico n.º 4 – Satisfação do cliente com o atendimento telefónico

Para mais informações devem ser consultados os relatórios trimestrais do call center.



4.2 ATENDIMENTO PRESENCIAL

No decorrer do ano de 2022, o atendimento presencial decorreu das 09:00h às 16:00h sem interrupção para almoço, na sede da DRETT e das 08:30h às 19:30h (dias úteis) e das 08:30h às 13:30h (sábados) na Loja do Cidadão, com os seguintes postos de atendimento:

- Rua do Seminário
 - área da Viação (dois postos de atendimento);
 - área das Contraordenações (um posto de atendimento);
 - área dos veículos/ transportes terrestres (quatro postos de atendimento);
 - área das escolas de condução (um posto de atendimento).

- Loja do cidadão
 - área da Viação (um posto de atendimento)

No ano 2022, ocorreram diversos problemas na plataforma Qmage, sistema que recolhe o número de atendimentos presenciais da sede da DRETT, nomeadamente problemas de configuração, impedindo a contagem precisa de atendimentos na Rua do Seminário, contudo estima-se que exista uma média mensal de 1500 atendimentos por mês, o que perfaz 18000 atendimentos por ano.

Por outro lado, na loja do cidadão ocorreram 31619 atendimentos.

Assim em 2022, ocorreram **31619 atendimentos presenciais**, verificando-se uma redução comparativamente aos anos de 2018 e 2019, e um ligeiro aumento comparativamente a 2021. Relativamente ao ano de 2020, tendo em conta as fortes restrições provocadas pela pandemia, o valor de atendimentos é muito inferior relativamente aos restantes anos.

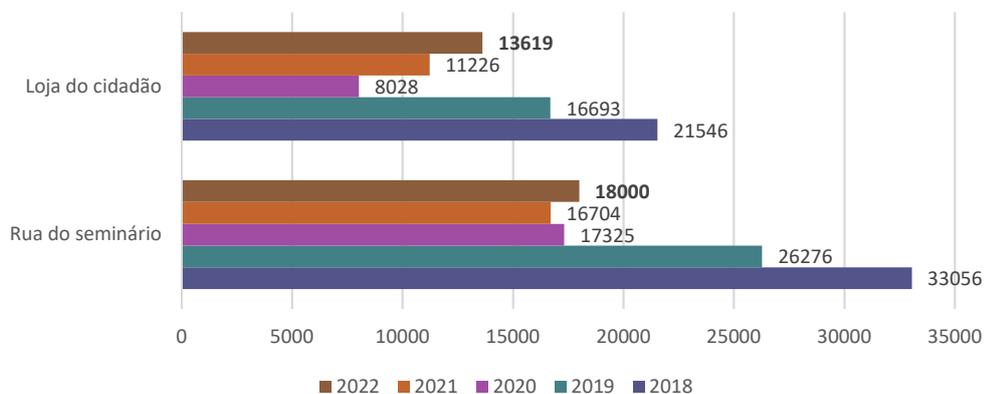
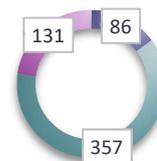


Gráfico n.º 5 – Evolução do número de atendimentos

Relativamente aos agendamentos de atendimentos presenciais foram efetuados **574** agendamentos dos atendimentos presenciais na sede da DRETT.

Agendamentos

- Contraordenações
- Cartas de condução
- Veículos



5. Resultados inquéritos de satisfação e reclamações

5.1. INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO A CLIENTES

A aplicação de inquéritos foi efetuada aos clientes da DRETT, dentro do âmbito de implementação do SGQ e ainda nos programas de incentivo em curso.

A concretização desta ação foi efetuada através do envio de link dos inquéritos por email para os clientes e suportado pela aplicação do Google Doc's.

Serviço	Enviados	Recebidos	%
Comércio	2	2	100%
Licenciamento Comercial	1	1	100%
Agências Funerárias	1	1	100%
LMM	371	24	6,5%
Controlo metrológico	365	21	5,8%
Cisternas	6	3	50%
Energia	233	73	31,33%
Qualificação de entidades	23	9	39,1%
Inst. elétricas de serviço particular	3	0	0,0%
Combustíveis	5	3	60,0%
Teleféricos	2	2	100%
PRIPAER	200	59	29,5%
Indústria	14	14	100%
Licenciamento industrial	10	10	100%
Parques Empresariais	2	2	100%
Pedreiras	2	2	100%
Total	620	113	18,22%

Através da tabela acima verifica-se que a DSC e a DSI são o serviço que apresenta maior taxa de resposta, 100%, seguindo-se a DSE com 31,33% e o LMM com 6,5%.

Análise de resultados

A audição do nível de satisfação do cliente é efetuada em cinco áreas temáticas, **atendimento, uso de novas tecnologias, qualidade do serviço prestado, documentos (formulários e impressos) e satisfação global com a DRETT.**

A classificação utilizada é efetuada na seguinte escala: “Insatisfeito”, “Pouco Satisfeito”, “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”.

O resultado traduz-se no seguinte gráfico:

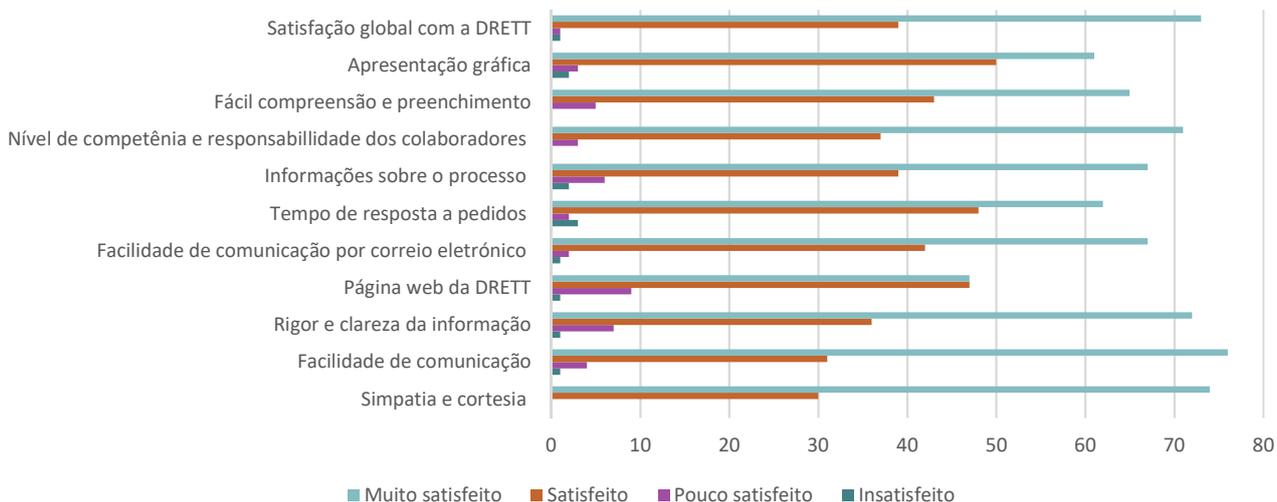


Gráfico n.º 6 - Resultados gerais por item avaliado

Tendo em conta a Visão da DRETT “Ser um Organismo de referência, que aplica boas práticas, atuando na Sociedade de forma dinâmica e pró-ativa, assegurando um excelente nível de qualidade na prestação dos seus serviços.”, bem como a meta, **de 50%**, estabelecida para o indicador de “% de clientes muito satisfeitos”, interessa analisar os resultados de clientes **muito satisfeitos** por item.

Na área temática “**atendimento**”, ao qual englobam os temas “simpatia e cortesia, facilidade de comunicação e rigor e clareza da informação”, registam-se os mais elevados níveis de satisfação, correspondendo a uma percentagem de clientes muito satisfeitos de **61,37%**, seguindo-se a área “**qualidade do serviço prestado**”, com uma percentagem de 53,76% clientes muito satisfeitos.

Por outro lado, na área temática “**documentos (formulários e impressos)**” registam-se um valor de 50,81% clientes muito satisfeitos, seguido da área temática “**uso de novas tecnologias**”, que engloba a página web da DRETT e facilidade de comunicação por correio eletrónico e apresentando o parâmetro com menor valor, com 45,97% de clientes muito satisfeitos.

Verifica-se que o item “**página web da DRETT**” se encontra menos cotado com **37,9%** de clientes muito satisfeitos.

Satisfação global com a DRETT

Os clientes inquiridos demonstraram estar muito satisfeitos com a DRETT (58,9% muito satisfeitos).

No gráfico seguinte é possível comparar o nível de satisfação pelas diferentes áreas de serviços avaliadas, verificando-se que é na DSC que o nível de clientes muito satisfeitos é superior (90,9% clientes muito satisfeitos), seguido da DSI com 75,6% de clientes muito satisfeitos.

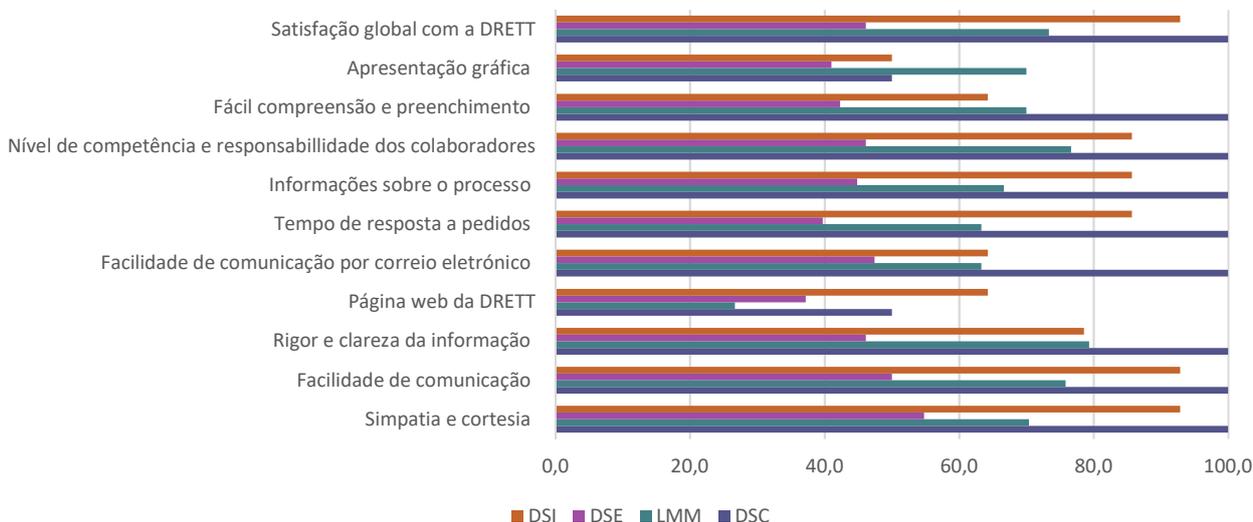


Gráfico n.º 7 - Comparação do grau de satisfação “muito satisfeito” das direções de serviço por item

Direção de Serviços do Comércio

Na Direção de Serviços do Comércio foram enviados dois inquéritos, um referente ao serviço “Licenciamento Comercial” e outro relativo a “Agências Funerárias”, ambos as respostas foram rececionadas e com nível de satisfação “Muito satisfeito” em todos os itens, exceto nos itens “página web da DRETT” e “apresentação gráfica”. De referir que o item “página web da DRETT”, tem uma avaliação do cliente do licenciamento comercial de “pouco satisfeito”.

Direção de Serviços da Indústria

A satisfação global com os serviços da indústria atingiu um valor de **77,9%** de clientes muito satisfeitos. No gráfico n.º 8 é apresentado a percentagem de clientes muito satisfeitos com os diversos serviços prestados pela DSI.

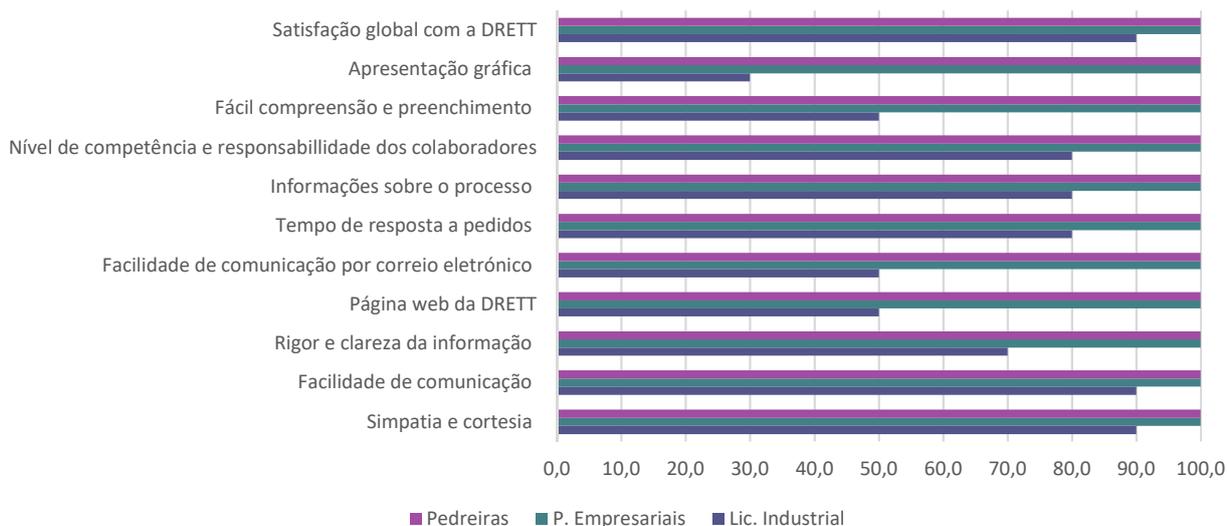


Gráfico n.º 8 – Percentagem de clientes muito satisfeitos na DSI

Constata-se que o serviço relativo a “Parques Empresariais” e “Pedreiras”, o grau de clientes muito satisfeitos é de 100%.

Relativamente aos serviços prestados no “Licenciamento Industrial”, o grau de clientes muito satisfeitos é 69,1% e verifica-se que todos os itens atingiram ou superaram a meta, com exceção do item “apresentação gráfica” em que 30% de clientes encontram-se muito satisfeitos.

Direção de Serviços da Energia

A DSE registou **45,1%** de clientes muito satisfeitos de forma global com os serviços prestados.

No gráfico n.º 9 é apresentado a percentagem de clientes muito satisfeitos com os diversos serviços prestados pela DSE.

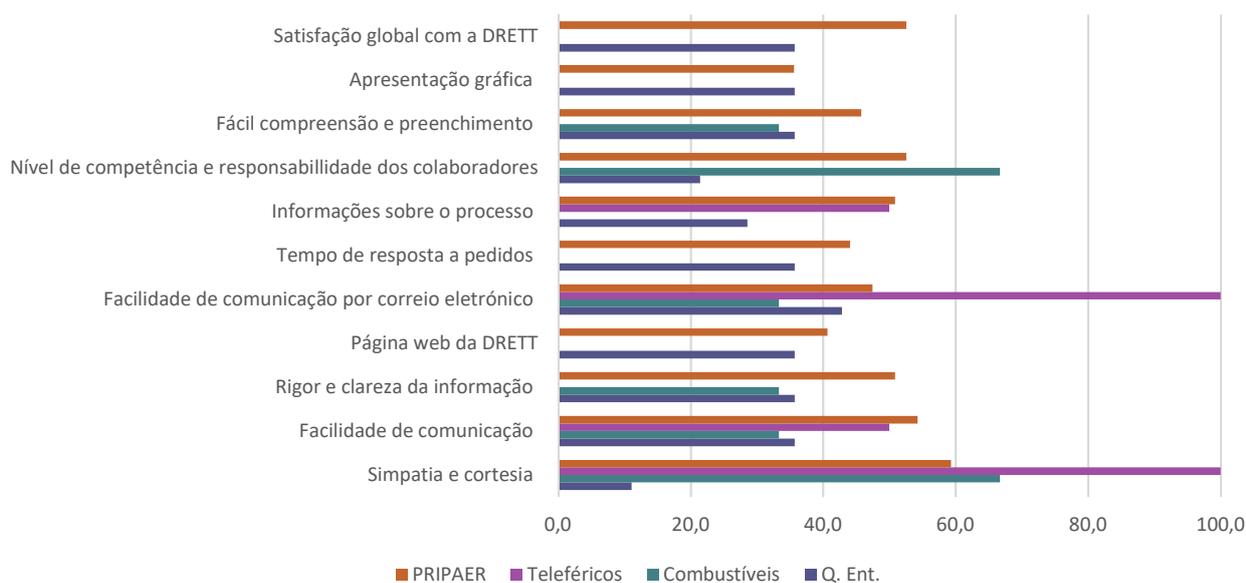


Gráfico n.º 9 – Percentagem de clientes muito satisfeitos na DSE

Os inquéritos de satisfação obtiveram 48,5%, 27,3%, 24,2% e 32,2% de clientes muitos satisfeitos nos serviços PRIPAER, Teleféricos, Combustíveis e Qualificação de entidades/profissionais, respetivamente.

De uma análise geral do serviço verifica-se que o maior nível de satisfação provém da área do atendimento, sendo o item “simpatia e cortesia” o mais bem classificado, com 54,8% dos clientes muito satisfeitos. Por outro lado, o valor em que o nível de satisfação é mais baixo verifica-se no item “Página web da DRETT” com 37,2% MS, seguido do “Tempo de resposta a pedidos”, com 39,7% MS.

Laboratório de Metrologia da Madeira

Os serviços prestados pelo LMM revelaram que **66,9%** dos clientes encontram-se muito satisfeitos.

O gráfico seguinte apresenta os resultados obtidos.

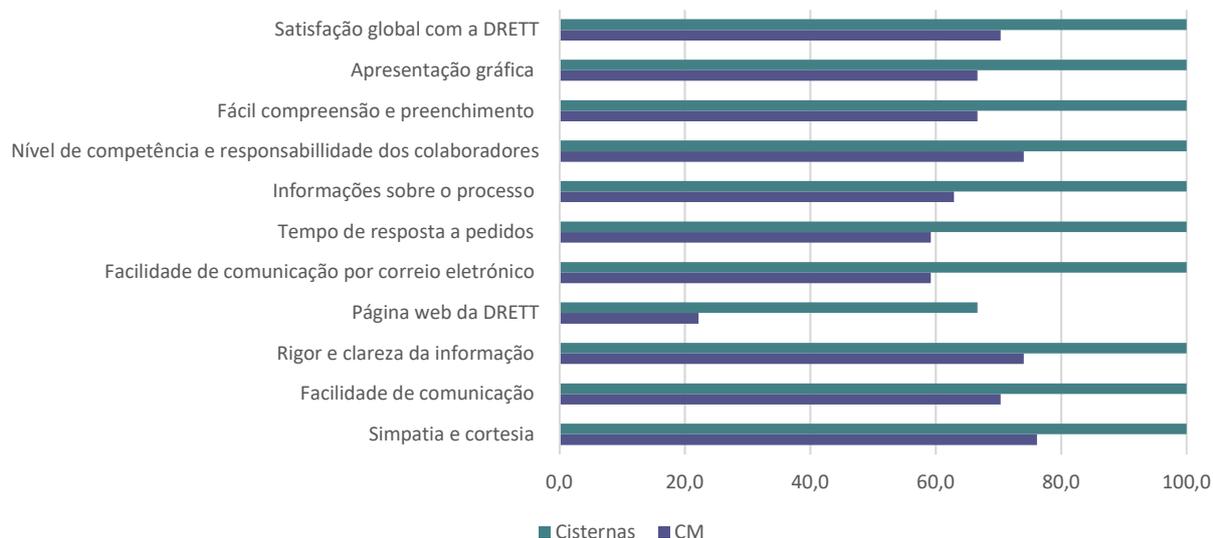


Gráfico n.º 10 – Percentagem de clientes muito satisfeitos no LMM

Constata-se que o serviço auscultado referente a “Cisternas” obteve 97% de clientes muito satisfeitos, com uma avaliação de 100% de clientes muito satisfeitos em todos os itens, com a exceção do item “página web da DRETT”.

Relativamente ao “Controlo Metrológico” o nível de clientes muito satisfeitos é de 63,8% sendo novamente a “página web da DRETT” o item com nível de satisfação menor.

Sugestões/Comentários clientes

N.º	Identificação do inquérito	Cliente	Sugestões de melhoria
1	11/02/2022 Controlo Metrológico	Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos	Nada a registar. Considero tratar-se de um serviço de excelência.
2	17/11/2022 Qualificação Entidades	Madeira Volt Lda.	Excelente atendimento.
3	18/11/2022 Qualificação Entidades	Anónimo	Mais rapidez na emissão dos certificados.
4	29/11/2022 Qualificação Entidades	Anónimo	Acho que a DRETT deveria fomentar reuniões construtivas com as EMA e não deveria visitar edifícios de condomínio. Deveria assumir a imobilização dos elevadores em caso de não pagamento das IP e RIP. O portal da DRETT deveria ser melhorado no seu todo. e quando a EMA escreve não deveria dar para apagar o que foi escrito, leva a descredito.
5	29/11/2022 Qualificação Entidades	Bruno	Nada a apontar.
6	19/10/2022 PRIPAER	Anónimo	Espero que estes apoios continuem! Muito obrigada!
7	19/10/2022 PRIPAER	ZENERGIA	Tive sempre muitas dúvidas se ia ou não receber, há pouca clareza sobre isto, assim como deveria ser criado um mecanismo que garantisse com antecedência a viabilidade de receber o apoio, antes mesmo do fazer o investimento. (claro que a aprovação sempre ficaria pendente da concretização do investimento, assim como do cumprimento dos

N.º	Identificação do inquérito	Cliente	Sugestões de melhoria
			requisitos) isto poderia ser articulado com um pré preenchimento de um formulário, um recibo de sinal junto a uma empresa do ramo seguido de um agendamento. Sendo que o cliente poderia rescindir este contrato no caso de a verba do apoio acabar. Assim DRETT ou o organismo responsável ficaria no compromisso de articular com as empresas credenciada quando o limite da verba acabasse, assim sendo poderia ter uma margem de derrapagem que desse para cobrir 1 ou 2 dias após a verba chegar ao limite, para que tivessem este prazo para comunicar e encerrar as candidaturas.
8	12/11/2022 PRIPAER	Anónimo	Mais divulgação
9	06/06/2022 Licenciamento Industrial	Clerio Silva	A paciência e precisão em explicar tudo. Excelente. Muito obrigado por tudo Cristina Murilhas

A sugestão de melhoria do serviço “qualificação de entidades” prestado pela DSE anonimamente foi devidamente analisada através do RO 1/2023.

Comparação dos resultados por anos

Na tabela abaixo é possível comparar os resultados dos itens com os anos 2020 e 2021.

Item	2020	2021	2022
Simpatia e cortesia	71,83	65,38	63,79
Facilidade de comunicação	63,38	55,96	61,79
Rigor e clareza da informação	63,38	53,21	58,54
Página web da DRET	25,37	34,65	37,90
Facilidade de comunicação por correio eletrónico	62,69	51,49	54,03
Tempo de resposta a pedidos	64,29	52,94	50,00
Informações sobre o processo	64,06	49,50	54,03
Nível de competência e responsabilidade dos colaboradores	72,86	57,84	57,26
Fácil compreensão e preenchimento	52,24	43,56	52,42
Apresentação gráfica	42,42	46,53	49,19
Satisfação global com a DRETT	67,10	56,44	58,87

Relativamente às taxas de respostas aos inquéritos verificou-se que relativamente ao ano de aos anos anteriores houve um ligeiro decréscimo.

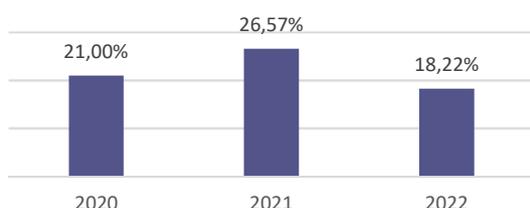


Gráfico n.º 11 – Percentagem de respostas aos inquéritos de satisfação de clientes nos últimos três anos

5.2. INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO FORNECEDORES E PARCEIROS

Durante o ano em análise, não foi auscultada a satisfação dos fornecedores e parceiros.

5.3 INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO DE COLABORADORES

Durante o ano em análise, não foi auscultada a satisfação dos colaboradores.

5.4 RECLAMAÇÕES

No ano de 2022, foram registadas e tratadas pela DQ 62 reclamações, nomeadamente 31 denúncias, 25 folhas de reclamação provenientes de diversos operadores e prestadores de serviços nos setores que a DRETT é a entidade competente e seis reclamações proferidas no livro de reclamações da DRETT.

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição das reclamações por setor de atividade.

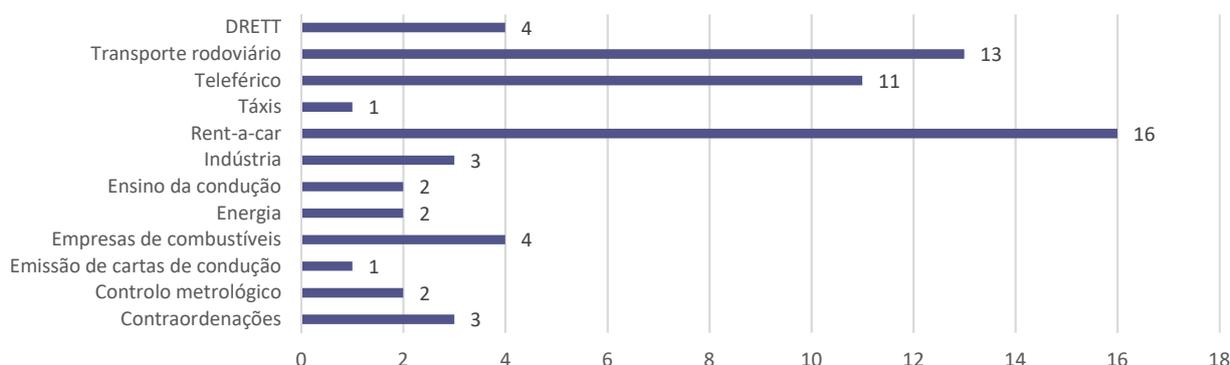


Gráfico n.º 12 – Número de reclamações por setor de atividade

Relativamente ao motivo principal das reclamações externas à DRETT, destacam-se problemas relativos à cumprimento defeituoso | cumprimento não conforme o contrato | incumprimento.



Gráfico n.º 13 – Distribuição das reclamações externas por motivo principal

Relativamente ao motivo principal das reclamações internas à DRETT, destacam-se três reclamações associadas ao motivo “informação prestada”, as restantes referem-se à qualidade do atendimento, horário de funcionamento, exercício da atividade e incumprimento.

No que se refere aos serviços prestados pela DRETT e que fazem parte do âmbito da certificação verificou-se o tratamento de 23 reclamações (DSE, DSI e LMM).

Comparação anos

Tipo	2020	2021	2022
Denúncias	15	19	31
Folhas de reclamação	18	14	25
Livro de reclamações DRETT	6	7	6
Total	39	40	62

6. Avaliação fornecedores e parceiros críticos

6.1 AVALIAÇÃO FORNECEDORES

Foram avaliados 20 fornecedores, cujo Índice de Qualidade médio (IQ) foi de 2,86 valores.

A avaliação do desempenho dos fornecedores tem como base a seguinte escala:

Resultado	Intervalo
Fornecedor desqualificado	[0; 0,4]
Solicitar plano de melhoria	[0,5; 2]
Bom desempenho]2; 3]

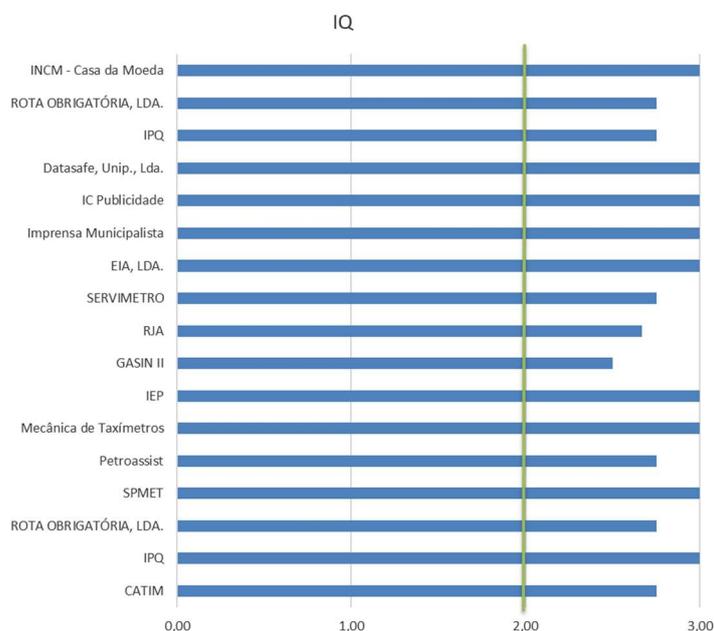


Gráfico n.º 14 – Índice de Qualidade dos fornecedores

As avaliações obtidas, tiveram valores superiores a 2, pelo que não é necessário solicitar nenhum plano de melhoria.

Na tabela seguinte é possível verificar a variação do IQ dos fornecedores habituais nos últimos três anos.

Fornecedor	2020	2021	2022
APCER	3,00	3,00	3,00
IC Publicidade	3,00	3,00	3,00
IPQ	3,00	–	2,75
Mecânica de táxímetros	3,00	2,75	3,00
Servimetro	3,00	–	2,75
Servinasa	3,00	1,80	3,00
Strong Sharon	3,00	3,00	3,00

De salientar que com base na avaliação de 2021, foi solicitado um plano de melhoria à empresa Servinasa, tendo o serviço de limpeza prestado por esta empresa no ano em análise melhorado.

6.2 AVALIAÇÃO PARCEIROS CRÍTICOS

A DRETT considera dois parceiros críticos, nomeadamente a DRI, para a área de informática e a PATRIRAM para a área da conservação do edifício Sede da DRETT.

Após a análise pelos diversos serviços, e tendo em conta os critérios, cumprimento da parceria, capacidade de resposta a resolução de reclamações e capacidade de resposta a pedidos de informação/imprevistos, bem como a escala disponibilizada na tabela abaixo, conclui-se que a parceria com a DRI e com a PATRIRAM é satisfatória, sendo que o índice de qualidade foi de 2,6 e 2,7 respetivamente.

Índice de desempenho	Grau de satisfação	Ação
$I_q > 2$	Resultado positivo	Manter parceria
$1 \geq I_q \geq 2$	Resultado neutro	Manter parceira, mas solicitar plano de melhoria
$X < 1$	Resultado negativo	Rever parceria e/ou propor ações de melhoria

No gráfico seguinte, verifica-se a evolução das respetivas avaliações de desempenho.

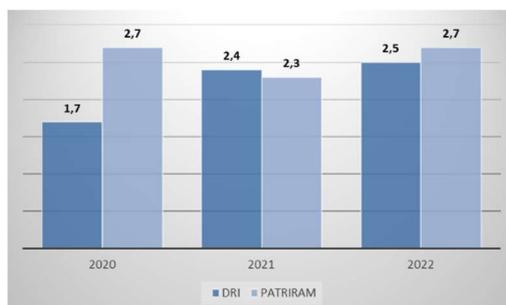


Gráfico n.º 15 – Resultados Iq 2020 a 2022

7. Auditorias, relatórios de ocorrência e estados de ações

7.1. AUDITORIAS

7.1.1 Auditorias Internas

O programa de auditorias previa a execução de seis auditorias internas, a 27 procedimentos de trabalho, sendo que a taxa de execução foi de 85%.

Auditoria n.º	Âmbito	Data da auditoria	Relatório n.º
3	Geral SGQ (22 procedimentos de trabalho)	11 a 13 de maio	1
6	PRIME-RAM (Portaria n.º 184/2022)	07/09/2022	2

Todos os relatórios de auditoria foram entregues dentro da data prevista.

A auditoria interna realizada nos dias 11, 12 e 13 de maio, foi constituída por uma equipa de cinco auditores internos e foram auditados os seguintes procedimentos:

PT GQ 01 – Planeamento, controlo, revisão e melhoria do sistema de gestão

PT GQ 02 – Gestão de informação

PT GQ 03 – Gestão de infraestruturas e ambiente de trabalho

PT GQ 04 – Formação

PT DSC 01 – Licenciamento comercial

PT DSC 03 – Autorização da Atividade prestamista e leiloeira

PT DSC 10 – Gestão de um contingente pautal de carne de bovino (GATT) e carne de aves

PT DRETT 01 – Fiscalização

PT DRETT 03 – Contraordenações gerais

PT DSI 03 – Regime de Registo

PT DSI 06 – Licenciamento de Pedreiras

PT LMM 01 – Controlo Metrológico

PT LMM 04 – Licenciamento de equipamentos sob pressão

PT DSE 01 – Licenciamento de instalações elétricas do tipo A e B

PT DSE 02 – Licenciamento de instalações elétricas de serviço público

PT DSE 06 – Licenciamento de instalações por cabo para transporte de pessoas

PT DSE 07 – Licenciamento de combustíveis e de redes e ramais

PT DSE 10 – Mobilidade elétrica

PT DSG 01 – Gestão de recursos humanos

PT DSG 04 – Aprovisionamento

Sistemas de incentivo (PRIPAER e Gás Solidário)

	2020	2021	2022
% Execução	67%	100%	85%
n.º PT's auditados	6	24	23
n.º OM registadas	2	18	12
n.º NC registadas	1	22	11
n.º Ações de correção	3	27	15
n.º Ações corretivas	–	11	7
n.º Ações de melhoria	–	2	2

7.1.2 Auditoria Externa ao SG

A auditoria externa de acompanhamento do SG foi realizada pelo Eng. Francisco Soares, no dia 8 de junho, presencialmente.

Foram identificadas três oportunidades de melhoria, as quais foram analisadas pelo Conselho da Qualidade a 10 de agosto, tendo-se identificado duas ações de melhoria que, entretanto, foram concluídas.

7.2 RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIA

Procedeu-se ao registo de sete relatórios de ocorrências (RO), classificados da seguinte forma:

- Não conformidades (NC) – 3
- Oportunidades de melhoria (OM) – 4

Nos gráficos abaixo é possível verificar o serviço associado, a origem, bem como as decisões tomadas relativamente aos RO's.

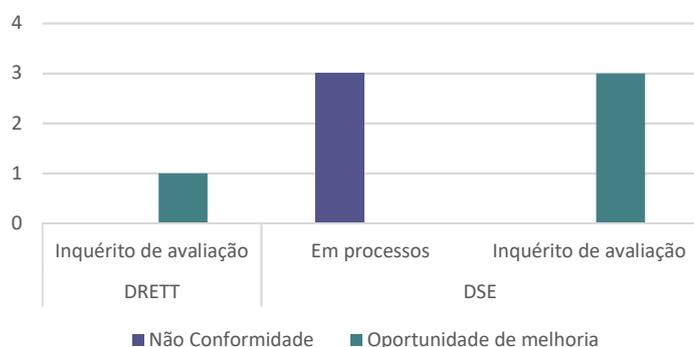


Gráfico n.º 16- Origem dos RO's por serviço

Como é possível verificar, das sete ocorrências, três decorrem de situações detetadas em processos internos e quatro resultantes de inquérito de satisfação.

No gráfico seguinte, verifica-se o tipo de ação desencadeada, destacando-se as ações de correção.



Gráfico n.º 17- Tipo de ação desencadeada

7.3. ESTADO DAS AÇÕES

No ano 2022 foram identificadas 42 ações, subdivididas da seguinte forma:

Tipo de ação	Concluídas	Por concluir	Anuladas	Total
Correção	8	2	0	10
Melhoria	3	4	1	8
Corretiva	2	11	3	16
Rotina	8	0	0	8
Total	21	17	4	42

Na tabela seguinte é possível verificar o **tipo de ações desencadeadas** de acordo com a **origem das ações**: auditorias, reuniões do Conselho da Qualidade (CQ), relatórios de ocorrências (RO) ou rotina.

Decorrente dos anos anteriores foram ainda concluídas três ações.

Em termos de análise de eficácia da ação, durante o ano 2022, foram avaliadas cinco ações corretivas, tendo as mesmas consideradas eficazes.

Na tabela seguinte estão identificadas as ações que transitam para 2023.

N.º	Origem	Tipo de Ação	Ação	Responsável
22/2016	Ata 2/2016	Melhoria	Alargar o SG a todos os serviços prestados pela DRETT	DQ
15/2017	RA 3/2017	Corretiva	Adaptação da BD do comércio	DSC
29/2017	Ata 3/2017	Corretiva	Garantir a formação específica sobre teleféricos para o técnico superior Eng. Fernando Silva.	DSE
21/2018	Ata 2/2018	Corretiva	Maximização do uso do Kélio	DSG
26/2018	Ata 2/2018	Correção	Obras de reparação do LMM	DSI
10/2019	Ata 1/2019	Rotina	Promover formação em primeiros socorros	DQ
12/2019	Ata 1/2019	Correção	Reparação do sistema de AVAC LMM	DSI
47/2019	Ata 3/2019	Melhoria	Criar um registo para a autoavaliação da performance do processo pelo técnico (recolha de dados para análise da satisfação cliente)	DQ
20/2021	RO 7/2021	Melhoria	Melhorar a plataforma de ascensores	DSE/DRI
24/2021	RO 35 e 36/2021	Corretiva	Rever PT DSE 02	DSE
8/2022	RA 3/2021	Corretiva	Rever PT DSTT 01 - Chapa do fabricante	DQ
9/2022	RA 3/2021	Corretiva	Rever PT DSTT 02 - Gravação/Regravação do n.º quadro do veículo	DQ
10/2022	Ata 2/2022	Corretiva	Promover formações/ sensibilizações internas	DRETT
17/2022	Ata 3/2022	Corretiva	Contrato de manutenção sistema de senhas DRETT	DQ

N.º	Origem	Tipo de Ação	Ação	Responsável
25/2022	Ata 3/2022	Corretiva	Criação de plataforma eletrónica para organizar, manter e gerir os registos dos diversos tipos de instalações de combustíveis, inscrições de técnicos e entidades	DSE
32/2022	Ata 3/2022	Correção	Rever PT DSE 06	DSE
34/2022	Ata 3/2022	Corretiva	Rever PT DSG 04	DSG
35/2022	Rotina	Melhoria	Revisão geral das taxas da DRETT	DQ
37/2022	Ata 4/2022	Corretiva	Aquisição de programa para apoio à atividade do call center	DQ
39/2022	Ata 5/2022	Melhoria	Análise da SWOT por unidade orgânica	DQ
40/2022	Ata 5/2022	Melhoria	Ações sobre técnicas para a resolução dos conflitos	DRETT
41/2022	Ata 5/2022	Corretiva	Proceder a análise das taxas e apresentar a proposta de revisão	DSV e DSTT
42/2022	RO 5/2022	Melhoria	Remeter ao responsável da comunicação do governo as dificuldades sentidas no site da DRETT.	DQ

8. Legislação

8.1. PROPOSTAS LEGISLATIVAS / DESPACHOS

Durante o ano 2022, foram publicados 25 despachos internos, nomeadamente:

Despacho n.º	Data	Assunto
1/2022/DRETT	14/01	Atualização de taxas - Recipientes Sob Pressão Simples (RSPS) e de Equipamentos Sob Pressão (ESP)
2/2022/DRETT	26/01	Atualização de taxas - Licenciamento comercial
3/2022/DRETT	09/02	Atualização de taxas - Licenciamento industrial
4/2022/DRETT	09/02	Atualização de taxas - Parques empresariais
5/2022/DRETT	09/02	Atualização de taxas – Pedreiras
6/2022/DRETT	22/02	Atualização de taxas – Cisternas
7/2022/DRETT	22/02	Atualização de taxas - Instrumentos de Medição
8/2022/DRETT	22/02	Atualização de taxas – Controlo metrológico
9/2022/DRETT	22/02	Atualização de taxas - Pré-embalados
10/2022/DRETT	16/03	Atribuições DSCO
11/2022/DRETT	17/03	Alteração ao programa global para 2022
12/2022/DRETT	28/04	Aprovação do Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional ao Setor dos Transportes Públicos de Passageiros e de Transporte de Mercadorias
13/2022/DRETT	24/05	Regulamento do horário de trabalho na SREM
14/2022/DRETT	14/06	Regulamento que fixa os pesos e as dimensões ATP
15/2022/DRETT	05/07	Define o sistema de controlo, supervisão e regulação das instalações elétricas RESP
16/2022/DRETT	11/08	Abono para falhas
17/2022/DRETT	29/08	Alteração POSEI 2022

Despacho n.º	Data	Assunto
18/2022/DRETT	15/09	Certificado de Aptidão de Motorista (CAM)
19/2022/DRETT	19/10	Entrada em vigor (DSE) da Portaria n.º 192/2022
20/2022/DRETT	17/11	Lista de deficiências das instalações elétricas
21/2022/DRETT	17/11	Delegação de competências na DS da DSCO, Sandra Ladeira
22/2022/DRETT	29/11	Alteração POSEI 2022
23/2022/DRETT	16/12	Aprovação de modelos de autos de contraordenação rodoviária
24/2022/DRETT	20/12	Programa Global POSEI 2023
25/2022/DRETT	29/12	Designação dos membros do CCA - Biénio 2023-2024

No decurso do ano em análise foram elaborados 50 despachos aprovados, para definir os preços máximos de venda ao público da gasolina sem chumbo IO95, do gasóleo rodoviário e do gasóleo colorido e marcado.

Foram ainda elaboradas as seguintes propostas de legislação:

Assunto	Publicação
Elaboração do projeto de portaria que aprova o novo regime de preços vigiados a que estão submetidos os bens ou serviços, nas fases de importação e comercialização	Portaria 167/2022, 26/03
Elaboração do projeto de portaria que determina a introdução de um fator de ajustamento, na fórmula utilizada para o cálculo dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis líquidos, visando a manutenção dos descontos comerciais já existentes	Portaria 25/2022, 26/01
Regulamento o novo programa de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis (PRIPAER-RAM).	Portaria n.º 205/2022, de 12/04
Aprova o Regulamento do Apoio Extraordinário e Excepcional ao Setor dos Transportes Públicos de passageiros e de Transportes de Mercadorias.	Portaria n.º 201/2022, de 11/04
Concede um apoio financeiro, excepcional e a fundo perdido, destinado a auxiliar a manutenção do setor dos transportes públicos de passageiros, dos transportes de mercadorias por conta de outrem, dos veículos licenciados no âmbito da atividade transitória, dos veículos de pronto -socorro, dos táxis incluindo Táxis letra T, do transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma informática (TVDE), tendo em conta as acrescidas dificuldades financeiras resultantes do aumento do preço dos combustíveis fósseis.	Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 219/2022, 08/04
Altera os valores do ISP na Região Autónoma da Madeira	Portaria n.º 137/2022 de 11 de março
Altera o Regulamento do Apoio Extraordinário e Excepcional ao Setor dos Transportes Públicos de Passageiros e de Transportes de Mercadorias anexo à Portaria n.º 201/2022, de 11 de abril.	Portaria n.º 231/2022, 29/04
Aprova o Regulamento do Programa Gás Solidário na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do programa denominado “GÁS-SOLIDÁRIO.RAM”.	Portaria n.º 142/2022, de 14/03
Aprova o Regulamento do Programa de Incentivo à Mobilidade Elétrica na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do “PRIME-RAM”, ao abrigo do estatuído no n.º 1 do	Portaria n.º 184/2022, 31/03

Assunto	Publicação
artigo 71.º do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.	
Autoriza a celebração de protocolos com as entidades intermediárias, no âmbito e sob as condições de acesso definidas no Regulamento do Programa de Incentivo à Mobilidade Elétrica na Região Autónoma da Madeira, publicado em Anexo à Portaria n.º 184/2022, de 31 de março, tendo em vista a concessão de um incentivo sob a forma de comparticipação financeira, para a aquisição de veículos automóveis 100% elétricos novos e/ou bicicleta elétrica nova.	Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 196/2022, de 04/04
Aprova as metodologias de realização de inspeção, por parte das Entidade Inspetoras de Instalações Elétricas de serviço particular (EIEL) e respetivas taxas mínimas a serem aplicadas.	Portaria n.º 192/2022, de 05/04
Dá nova redação ao ponto 2 do Despacho Conjunto n.º 22/2021, de 16 de março, que determina a atribuição de abono para falhas a vários trabalhadores da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres que exercem funções na área de cobrança de receita e recebem, manuseiam e guardam valores, numerário e documentos, de valor anual igual ou superior a € 50.000,00.	Despacho conjunto n.º 62/2022, de 10/08
Permissão genérica de condução de viaturas aos novos colaboradores da DRETT	Despacho conjunto n.º 68/2022, de 02/09
Diploma que procede à primeira alteração à Portaria n.º 454/2020, de 27 de agosto, que aprovou os requisitos específicos de certificação das entidades formadoras (EF) para ministrarem formação adequada à obtenção da qualificação profissional de técnico de gás, instalador de instalações de gás e de redes e ramais de distribuição de gás, instalador de aparelhos a gás e soldador de aço por fusão na área do gás, bem como modelo do cartão de identificação referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, e fixa o valor da taxa devida pela sua emissão.	Portaria n.º 36/2023, de 4/11
Aprova as medidas inseridas no plano preventivo de poupança e racionalização energética para os anos 2022 – 2024.	Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 958/2022, de 11/10
Procede à primeira alteração da Portaria n.º 184/2022, de 31 de março, que aprova o Regulamento do Programa de Incentivo à Mobilidade Elétrica na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do “PRIME-RAM”, ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 71.º do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.	Portaria 668/2022, de 28/10
Procede à primeira alteração da Portaria n.º 205/2022 de 12 de abril, que aprova o Regulamento do Programa de Incentivo à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis na Região Autónoma da Madeira	Portaria 669/2022, de 28/10
Projeto de Decreto Legislativo Regional que Estabeleceu a organização e o funcionamento do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro”	Decreto Legislativo Regional n.º 10/2023/M, de 19 de janeiro

Assunto	Publicação
Despacho de 21 de abril de 2022, de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, que fixou o horário de atendimento ao público dos serviços da DRETT, assim como autorizou diversas modalidades de horário de trabalho aplicáveis à DRETT, no âmbito do Despacho Normativo nº 1/2022, de 28 de fevereiro	Despacho Normativo nº 1/2022, de 28 de fevereiro

8.2. LEGISLAÇÃO PUBLICADA

Abaixo encontra-se listada a legislação que foi publicada e que interveio com os serviços prestados pela DRETT.

DRETT Geral

Orçamento

Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro – Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2022.

Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro - Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2023.

GERAL/Orgânica

Despacho normativo n.º 1/2022, de 28 de fevereiro – Aprova o Regulamento do Horário de Trabalho na Secretaria Regional de Economia

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 124/2022 - Determina que os serviços da administração pública regional direta e indireta, bem com as empresas públicas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, devem efetuar um levantamento das medidas de apoio e acolhimento necessárias para dar uma resposta adequada e uma assistência rápida e eficaz aos refugiados da guerra da Ucrânia, bem como aos turistas ucranianos que procurem a Região como país de acolhimento.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 130/2022 - Declara a situação de alerta na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, por razões de saúde pública com o escopo de contenção da pandemia COVID-19, com efeitos a partir das 0:00 horas do dia 16 de março de 2022 até às 23:59 horas do dia 31 de março de 2022.

Despacho n.º 206/2022, de 26 de maio - Nomeia a licenciada Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretora de Serviços de Contraordenações, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 914/2022, de 3 de outubro – Designa, como representante da Região, no Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, o licenciado Renato Ribeiro Faria, Diretor de Serviços de Energia e, como membro suplente, o licenciado Fernando Eugénio da

Silva, Chefe de Divisão de Energia e Eficiência Energética, ambos da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres

Comércio

Portaria n.º 137/2022, de 11 de março - Procede à alteração dos números 1.º e 5.º da Portaria n.º 10/2015, de 12 de janeiro, na redação dada pelas Portarias n.ºs 215/2018, de 6 de julho, 47/2016, de 19 de fevereiro, 205/2016, de 13 de maio, 215/2018, de 6 de julho, 668/2021, de 20 de outubro e 675/2021, de 22 de outubro, que define as taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP).

Portaria n.º 167/2022, de 25 de março – Aprova o regime de preços vigiados a que estão submetidos os bens ou serviços, nas fases de importação e comercialização.

Energia

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 127/2022 – Mantém a execução do Programa Gás Solidário na Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por “Gás-Solidário.RAM”, destinado a conceder um apoio financeiro para as famílias com carências financeiras e com vista à poupança na aquisição de gás para utilização doméstica, seja na modalidade de aquisição de garrafas de gás, seja na aquisição de gás canalizado,

Portaria n.º 25/2022, de 26 de janeiro - Determina a introdução de um fator de ajustamento, na fórmula utilizada para o cálculo dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis líquidos, visando a manutenção dos descontos comerciais já existentes.

Portaria n.º 142/2022 de 14 de março - Aprova o Regulamento do Gás Solidário na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do programa "GÁS-SOLIDÁRIO.RAM".

Portaria n.º 941-A/2022, de 21 de dezembro - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 142/2022, de 14 de março, que aprovou o Regulamento do Programa Gás Solidário na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do programa denominado “GÁS-SOLIDÁRIO.RAM”, ao abrigo do estatuído no artigo 75.º do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

Portaria n.º 192/2022, de 5 de abril – Aprova as metodologias de realização de inspeção, por parte das Entidade Inspetoras de Instalações Elétricas de serviço particular (EIIEEL) e respetivas taxas mínimas a serem aplicadas.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 217/2023, de 8 de abril – Mantém o Programa de Incentivo à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis na Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por “PRIPAER-RAM”.

Portaria n.º 205/2022, de 12 de abril – Aprova o Regulamento do Programa de Incentivo à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis na Região Autónoma da Madeira.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 914/2022, de 3 de outubro – Designa, como representante da Região, no Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, o licenciado Renato Ribeiro Faria, Diretor de Serviços de Energia e, como membro suplente, o licenciado Fernando Eugénio da Silva, Chefe de Divisão de Energia e Eficiência Energética, ambos da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 958/2022, de 11 de outubro – Aprova as medidas inseridas no plano preventivo de poupança e racionalização energética para os anos 2022 – 2024.

Despacho n.º 376/2022, 21 de outubro – Mantém em vigor o Despacho n.º 497/2017 de 12 de dezembro, que define os elementos necessários a apresentar na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT) para fins de celebração do contrato de fornecimento de energia às instalações elétricas do Tipo C, na Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM), bem como revoga o Despacho n.º 255/2022, de 6 de julho.

Portaria 669/2022, de 28 de outubro - Proceda à primeira alteração da Portaria n.º 205/2022 de 12 de abril, que aprova o Regulamento do Programa de Incentivo à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis na Região Autónoma da Madeira.

Decreto-Lei n.º 84/2022, de 9 de dezembro – Estabelece metas relativas ao consumo de energia proveniente de fontes renováveis, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2018/2001.

Transportes

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 219/2022, de 8 de abril – Concede um apoio financeiro, excecional e a fundo perdido, destinado a auxiliar a manutenção do setor dos transportes públicos de passageiros, dos transportes de mercadorias por conta de outrem, dos veículos licenciados no âmbito da atividade transitória, dos veículos de pronto-socorro, dos táxis incluindo Táxis letra T, do transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma informática (TVDE), tendo em conta as acrescidas dificuldades financeiras resultantes do aumento do preço dos combustíveis fósseis.

Portaria n.º 201/2022, 11 de abril – Aprova o Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional ao Setor dos Transportes Públicos de passageiros e de Transportes de Mercadorias.

Portaria n.º 962/2022, de 28 de dezembro – Tarifas das inspeções técnicas a veículos rodoviários

Decreto-Lei n.º 90/2022, de 30 de dezembro – Prorroga a validade de diversos documentos.

Mobilidade

Portaria n.º 184/2022, de 31 de março – Aprova o Regulamento do Programa de Incentivo à Mobilidade Elétrica na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do “PRIME-RAM”, ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 71.º do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 196/2022, de 4 de abril – Autoriza a celebração de protocolos com as entidades intermediárias, no âmbito e sob as condições de acesso definidas no

Regulamento do Programa de Incentivo à Mobilidade Elétrica na Região Autónoma da Madeira, publicado em Anexo à Portaria n.º 184/2022, de 31 de março, tendo em vista a concessão de um incentivo sob a forma de participação financeira, para a aquisição de veículos automóveis 100% elétricos novos e/ou bicicleta elétrica nova.

Portaria 668/2022, de 28 de outubro - Procede à primeira alteração da Portaria n.º 184/2022, de 31 de março, que aprova o Regulamento do Programa de Incentivo à Mobilidade Elétrica na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do “PRIME-RAM”, ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 71.º do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

Resolução n.º 1367/2022, de 29 de dezembro – Aprova a atualização do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes na RAM (PIETRAM) para o período 2021-2027

Viação

Decreto-Lei n.º 46/2022, 12 de julho – Habilita a condução de veículos a motor pelos detentores de títulos de condução emitidos por Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

Decreto-Lei n.º 90/2022, de 30 de dezembro – Prorroga a validade de diversos documentos.

Metrologia

Decreto Lei n.º 29/2022, de 7 de abril - Aprova o regime geral do controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição.

Portaria n.º 210/2022 de 23 de agosto – Aprova o Regulamento de Qualificação de Entidades para Instalação ou Reparação dos Instrumentos de Medição.

Contraordenações

Despacho n.º 439/2022, de 16 de dezembro – Aprova os modelos de autos de contraordenação rodoviária levantados ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 170.º do Código da Estrada (CE), pelas várias entidades fiscalizadoras, na Região Autónoma da Madeira (RAM), por infração ao CE, seus Regulamentos e demais legislação conexa.

9. Atividades desenvolvidas por unidade orgânica

9.1. DIVISÃO DA QUALIDADE

A nível de recursos humanos a DQ, passou a contar com a Dra. Sara Silva, que realiza as funções associadas com a área de comunicação da DRETT, e a Dra. Bárbara Teixeira, na área da formação, reclamações, RGPD e acompanhamento do call center.

9.1.1. Estratégia Regional para a Qualidade

Modelo de Gestão da Qualidade para os Serviços Públicos da RAM

Auditoria ao Serviço Regional de Proteção Civil no dia 14 de outubro, de acordo com a NP EN ISO 9001:2015.

9.1.2. Planeamento, aprovação e execução da estratégia

Em 2022 foram realizadas cinco reuniões do Conselho da Qualidade, abaixo listadas:

- 11 de fevereiro - Ponto de situação da Estratégia DRETT 2021-2023
- 29 de março - Reunião anual de revisão do Sistema de Gestão da Qualidade (RRSGQ)
- 17 de maio - Reunião trimestral do Conselho da Qualidade 1º Trimestre
- 10 de agosto - Reunião trimestral do Conselho da Qualidade 2º Trimestre
- 9 de novembro - Reunião do Conselho da Qualidade para análise do 3º Trimestre

9.1.3. Plano de comunicação

Deu-se continuidade ao plano de comunicação para os anos 2021-2023.

Plano de comunicação interno

Call center

Os resultados do call center, encontram-se no capítulo 4.1 – Atendimento telefónico.

Plano de comunicação externo

Atualização do portal www.madeira.gov.pt/drett

O portal da DRETT está dividido em 4 temáticas (figura 1): Energia, Transportes, Comércio e Indústria. Por sua vez, cada temática tem os seus subtemas (figura 2): 7 subtemas para a Energia, 6 subtemas para os Transportes Terrestres, a Metrologia e a pasta Documentos, onde se encontram todos os formulários referentes aos serviços prestados ao público por esta direção regional.

A estruturação destas temáticas tem sido um desafio, pela diversidade de temas e necessidades específicas de cada divisão e pela parametrização do site. A arquitetura está pensada para um site institucional e sendo a DRETT uma entidade pública com muitos serviços prestados ao cidadão, tem necessidades diferentes.



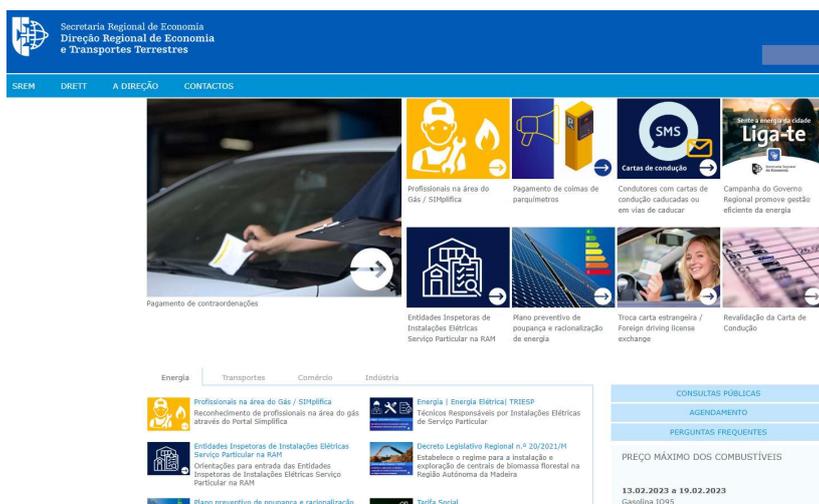
Ao longo deste período foram criados novos conteúdos, atualizados documentos para download, divulgação de programas de incentivo e atualização semanal dos combustíveis e POSEI.

Das atualizações feitas, destacam-se:

- PRIPAER
- PRIME
- Pagamento voluntário de contraordenações
- Campanhas do Plano Nacional de Fiscalização 2022
- Inspeções periódicas postos de combustíveis
- Lista de rent-a-car
- Gás solidário
- Habilita a condução de veículos a motor pelos detentores de títulos de condução emitidos por Estados-Membros da CPLP e da OCDE
- Plano preventivo de poupança e racionalização de energia
- Orientações para entrada das Entidades Inspetoras de Instalações Elétricas Serviço Particular na Região Autónoma da Madeira.

- Listas de escolas de condução
- Verificação metrológica taxímetros
- Transportes terrestres – Selos
- Transportes terrestres – Cancelamento de matrícula
- Transportes terrestres – Transformação
- Transportes terrestres – Legalização de matrícula estrangeira

Ao longo de 2022 foram feitas mais de 100 atualizações ao portal da DRETT e aumentamos o número de destaques na homepage de forma a dar mais visibilidade aos conteúdos com maior relevância, de acordo com as necessidades:



Projetos/Programas de incentivo – Comunicação e divulgação de dados

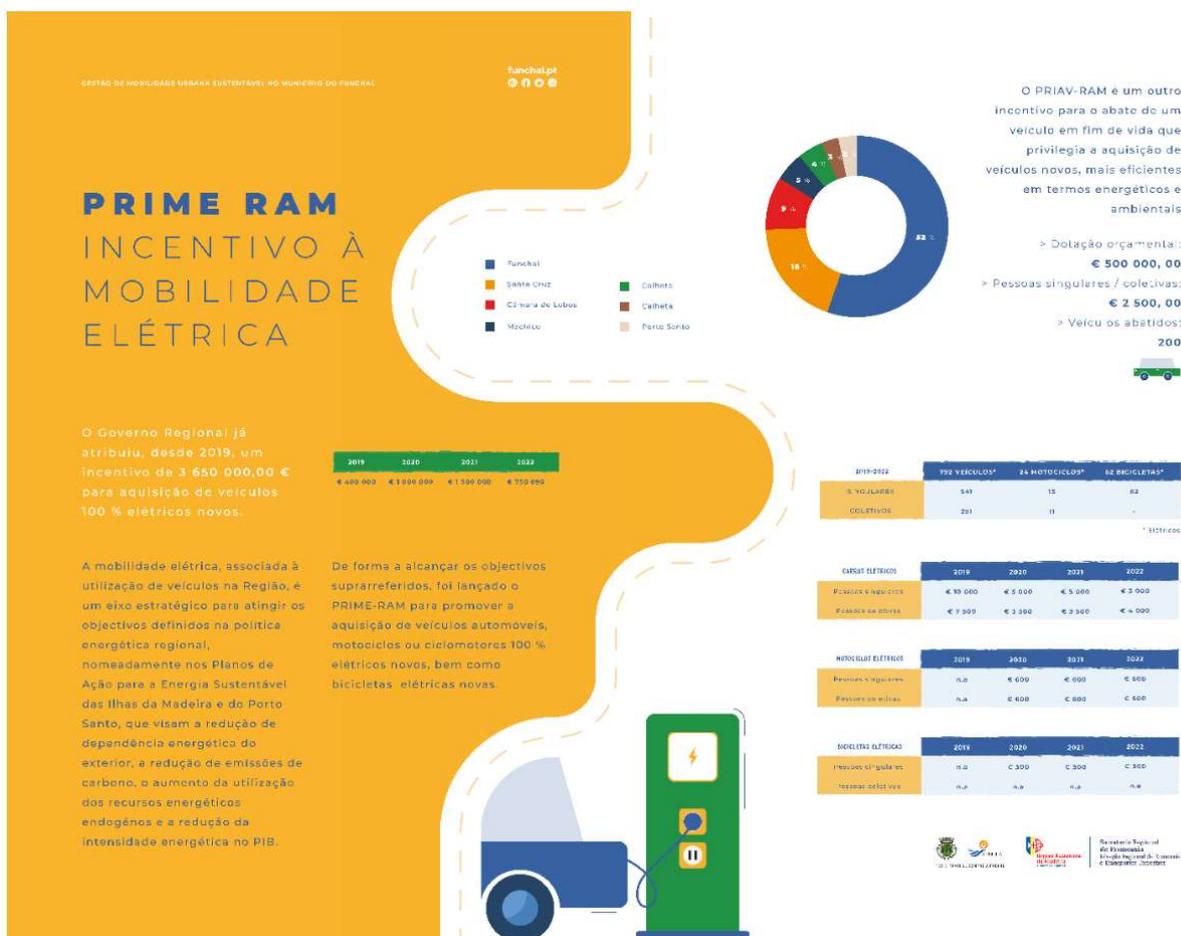
A DQ criou imagem de comunicação e dashboard's para o programa de incentivo PRIME-RAM e preparou a informação para a Semana Europeia da Mobilidade que se realizou entre os dias 16 e 22 de setembro, através de diversas atividades conducentes à promoção da mobilidade ativa e segurança rodoviária.

Imagem PRIME-RAM



No âmbito desta iniciativa, a CMF, realizou uma exposição temática, centrada na gestão da mobilidade urbana, eficiência energética e sustentabilidade ambiental que esteve patente na Praça do Município

A DRETT assegurou todas as informações disponíveis sobre os referidos temas, dentro das suas áreas de atuação.



Sinistralidade Rodoviária na RAM 2021

Foi elaborado o primeiro relatório de Sinistralidade Rodoviária, pela DRETT. O presente relatório tem por base os dados recolhidos pela PSP e tratados pela estatista da DRETT.

Este relatório será o ponto de partida para o que se pretende para uma apresentação da Sinistralidade Rodoviária, uma vez que não existe ainda termo de comparação com anos anteriores.

Sinistralidade Rodoviária 2021

Região Autónoma da Madeira



Secretaria Regional
de Economia
Direção Regional de Economia
e Transportes Terrestres



Sinistralidade | Por natureza



O dia da semana com maior número de atropelamentos é a quarta-feira com 19%.

O sábado e o domingo são os dias da semana com menor número de atropelamentos, 10% e 9% respetivamente.



O dia da semana com maior número de despistes é o sábado com 19%.

A terça-feira e a quarta-feira são os dias da semana com menor número de despistes, 12% e 11% respetivamente.



O dia da semana com maior número de colisões é a sexta-feira com 17%.

A quinta-feira e o domingo são os dias da semana com menor número de despistes, 13% e 11% respetivamente.

Campanhas de comunicação

Energia: Liga-te! Produz a tua energia!

Esta campanha teve como principal objetivo, informar e dotar a população de ferramentas para a poupança de energia, e nasce da resolução aprovada em Conselho de Governo que procede à definição de medidas preventivas que permitam minimizar as consequências face à atual situação de crise energética e a eventuais disrupções futura na Região Autónoma da Madeira.

Objetivos da campanha:

- Sensibilizar, através de uma linguagem simples, os consumidores para a necessidade e benefícios da eficiência energética;
- desencadear mudanças comportamentais;
- Reduzir o consumo ineficiente de energia;
- Comunicar, na prática e tendo em conta as rotinas diárias, como as mudanças comportamentais podem resultar numa diminuição significativa de custos e proteção do ambiente;

Os meios:

Os meios a utilizar foram as redes sociais do GR, bem como os portais, assinaturas de email e comunicação social através da divulgação das imagens que constituem a campanha.

No mês de dezembro foram feitas inserções no JM – versão imprensa e on-line.

Conceitos desenvolvidos pela DRETT:

- Produza a sua própria energia! A instalação de um Sistema Fotovoltaico na sua moradia/empresa pode chegar a uma poupança de 50%;
- Regulação das temperaturas dos equipamentos de climatização interior, para o máximo de 19°C no inverno e o mínimo de 25°C no verão; os sistemas de climatização devem permanecer desligados, quando o espaço não está a ser utilizado; manter portas e janelas fechadas sempre que o sistema de climatização estiver ligado;
- Desligar a iluminação interior sempre que o espaço não esteja em uso e/ou após o horário de trabalho;
- Promoção de uma maior utilização de luz natural, através dos vãos envidraçados, claraboias ou tubos de luz, reduzindo a iluminação acesa; mude para iluminação LED e poupe entre 60 % ou até 80% nos consumos da iluminação;
- Use as máquinas de lavar roupa e louça com a carga completa e num programa de baixa temperatura; evite usar a máquina de secar roupa. Aproveite o sol e o vento;
- Utilize eletrodomésticos eficientes, painéis solares AQS e bombas de calor para aquecimento de águas quentes sanitárias;
- Os aparelhos em *stand-by* ligados gastam muita energia, desligue-os totalmente;

Produz a tua energia

Liga-te




Produz a tua própria energia!
Instala um sistema fotovoltaico e poupa até 50% em energia.



Secretaria Regional de Economia

Para mais informações: www.madeira.gov.pt/diretv/ | diretv@madeira.gov.pt | T (+351) 291 145 810

Sente o conforto

Liga-te




Poupa energia!
Regula as temperaturas dos equipamentos de climatização interior, para o máximo de 19°C no inverno e o mínimo de 25°C no verão.
Fecha as portas e as janelas sempre que o sistema de climatização estiver ligado.



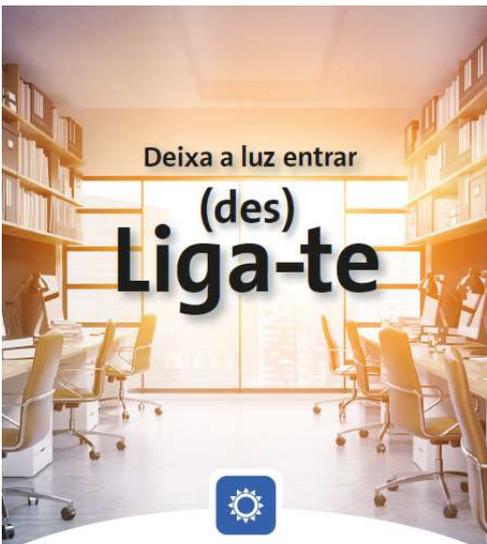
Secretaria Regional de Economia

Para mais informações: www.madeira.gov.pt/diretv/ | diretv@madeira.gov.pt | T (+351) 291 145 810

Deixa a luz entrar

(des)

Liga-te




Poupa energia!
Promove uma maior utilização de luz natural, através dos vãos em/irradiados, clarabóias ou tubos de luz, reduzindo a iluminação acesa.



Secretaria Regional de Economia

Para mais informações: www.madeira.gov.pt/diretv/ | diretv@madeira.gov.pt | T (+351) 291 145 810

Sente a energia da cidade

Liga-te




Poupa energia!
Utiliza eletrodomésticos eficientes, painéis solares AQ5 e bombas de calor para aquecimento de águas quentes sanitárias.



Secretaria Regional de Economia

Para mais informações: www.madeira.gov.pt/diretv/ | diretv@madeira.gov.pt | T (+351) 291 145 810



Participação na EXPO Madeira

A SREM esteve representada no dia 9 de julho de 2022, num stand preparado pela Invest Madeira, sendo que a DRETT, tal como as restantes entidades tuteladas, esteve presente de forma a divulgar os programas de incentivos. Para este evento, foi criado um folheto informativo, 21x10, sobre o Gás Solidário.

Plano Nacional de Fiscalização 2022

No âmbito do protocolo celebrado entre a DRETT e a ANSR, a Região Autónoma da Madeira tem participado em todas as ações do Plano Nacional de Fiscalização 2022, em ações de sensibilização conjuntas com a PSP. Foram 4 as temáticas abordadas ao longo do ano, realizadas entre junho e novembro (mês em que termina o PNF):

21 – 27 junho: Dispositivos de Segurança

5 – 11 julho: Álcool

16 – 23 agosto: Velocidade

19 – 12 setembro: Dispositivos de segurança

3 – 11 outubro: Telemóvel

14 – 21 novembro: Velocidade



As referidas operações de sensibilização foram comunicadas nos órgãos de comunicação social regionais e acompanhadas por colaboradores da DRETT no terreno, que estiveram nesta operação junto da PSP. Por ação, em média, foram sensibilizados 120 condutores.

Criação de e-card de Natal

Na sequência da campanha desenvolvida para a Energia, vou criada uma imagem para o e-card de Natal da DRETT para que todos os colaboradores retribuam ou enviem votos de Boas Festas de maneira uniforme e de acordo o Manual de Normal do logótipo.

E-card de Natal interno e externo:



Organização de Eventos

A Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, promoveu dia 20 de setembro de 2022, uma Sessão de Esclarecimento sobre o Acordo Relativo ao Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR).

Esta sessão de esclarecimento de cariz técnico, foi dirigida a profissionais na área de transportes de mercadorias perigosas, nomeadamente aos conselheiros de segurança e condutores de veículos de transporte de mercadorias perigosas e abordou as principais alterações previstas na Portaria n.º 309-A/2021, de 17 de dezembro, que aprova os anexos da Diretiva Delegada (UE) 2020/1833, da Comissão, de 2 de outubro de 2020, que adapta ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro, relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

A DRETT é responsável pela certificação e inspeção dos veículos com certificado ADR, bem como pela certificação dos condutores de veículos de transporte de mercadorias perigosas, conselheiros de segurança, certificação de entidades formadoras e respetivos cursos de formação profissional.

A Região Autónoma da Madeira conta com 168 veículos com o certificado ADR, destinados ao transporte de mercadorias perigosas, cerca de 20 conselheiros de segurança, 1500 condutores e 1 entidade formadora.



20
setembro
9:30 às 12:30

Auditório do Museu de Eletricidade -
Casa da Luz

RUA DA CASA DA LUZ N.º 2

**ACORDO RELATIVO AO
TRANSPORTE
INTERNACIONAL DE
MERCADORIAS PERIGOSAS
POR ESTRADA**

Exmos (as) Senhores (as),
A Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres e a
Tutorial - Conteúdos e Tecnologia, Lda. irão promover uma
Sessão de Esclarecimento sobre o ADR 2021 - versão
portuguesa, destinada a técnicos na área de transportes de
mercadorias perigosas. Contamos com a sua presença.

Confirme p.f. até dia 12 de setembro - 291 145 180 | drett@madeira.gov.pt

Para este evento foi criada a imagem gráfica e foram atualizados os contactos dos conselheiros de segurança e das empresas transportadoras de mercadorias. Foram ainda desenvolvidos comunicados de imprensa (para a DRETT e para a Tutorial) e feita a gestão de envio e confirmação de convites, reserva de sala e toda a logística no local.



A apresentação esteve a cargo de João Cezília (Diretor Geral da Tutorial e atual vice-presidente da Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP) e presidente do Núcleo Autónomo de Segurança no Transporte de Mercadorias Perigosas da Associação Portuguesa de Segurança (APSEI) e de José Alberto Franco (Ex presidente do WP.15, Grupo das Nações Unidas (UNECE) responsável pela revisão e atualização do ADR)

Notícias comunicação social

A DRETT preparou diversas notícias para os órgãos de comunicação regional, destacando-se os seguintes artigos:

11/10/2021	PRIPAER
11/10/2021	Mobilidade elétrica
18/10/2021	Bilhetes autocarros
19/08/2022	PIETRAM
21/08/2022	Stock Cereais
22/08/2022	Combustíveis

06/09/2022	Apoios Governo Regional
23/09/2022	Parquímetros
28/09/2022	Reserva de cereais
04/10/2022	Esclarecimento PRIPAER
10/10/2022	Poupança energética

Electricidade e combustível apoiados

ÉLVIO PASSOS
epassos@dnnoticias.pt

A Madeira vai acompanhar as medidas nacionais de apoio às famílias e indiretamente, como afirmou António Costa, às empresas. Isso passa pela redução do IVA da electricidade, para 6% no continente e 5% na Madeira. É assim mantido o actual diferencial fiscal, na taxa reduzida de IVA na Região.

Tal como no continente, a redução do ISP também se vai prolongar, para já, até ao final deste ano. Relativamente ao gás engarrafado, que no continente nada foi

dito sobre um eventual apoio, o Governo Regional afirma não prever mudanças no regime em vigor após a publicação da Portaria n.º 205-A/2022, de 12 de Agosto.

“O Governo Regional da Madeira identificou, em 2021, uma oportunidade para apoiar as famílias na aquisição desse bem essencial, criando um programa de apoio denominado ‘Gás Solidário’.”

“Face ao contexto actual no sector energético, em 2022, as famílias viram esse apoio ser reforçado pelo Governo (aumentando de 7 para 10 euros mensais), através de um desconto directo na aquisição

No continente, não foram anunciados apoios ao gás engarrafado. Na Madeira, tudo fica como está nesse campo

ção da primeira garrafa de GPL do mês ou na sua factura mensal de gás canalizado e desta forma beneficiando um vasto universo de famílias de menores recursos.”

“O programa GAS-SOLIDARIOGRAM é atribuído pelos operadores aderentes (Entidades Distribuidoras de GPL) com os quais o Governo Regional celebrou um protocolo para esse efeito.”

“São elegíveis para usufruir deste programa os beneficiários da Tarifa Social de Energia Eléctrica, titulares de contrato de fornecimento de energia eléctrica destinada exclusivamente ao uso doméstico em habitação perma-

nente, ou seja, cerca de 20 mil famílias.”

“Tendo em conta que os beneficiários deste apoio à aquisição de GPL engarrafado ou canalizado, são os mesmos que actualmente têm direito à tarifa social de fornecimento de energia eléctrica, todo o processo é automático e sem necessidade de inscrição.”

Nas contas do Governo Regional, na Madeira e em média, paga-se -5,25% numa garrafa de gás butano de 13 kg do que no continente, -7,05% numa de gás propano de 11 Kg e -3,76% numa de gás propano de 45 Kg. A comparação deixa de fora os Açores.

NADA A FAZER

Majoria das pessoas nada tem de fazer para receber A maioria das pessoas nada tem de fazer para receber os 125 euros. Eles serão depositados nas contas indicadas na Autoridade Tributária (Impostos) e na Segurança Social. O pequeno número de pessoas que não têm indicada a conta nem numa nem noutra, tem de ir a uma delas e indicar. Se não o fizer, não receberá. Por outro lado, é aconselhável que todas as pessoas elegíveis para o apoio verifiquem nos sites da Internet da Autoridade Tributária e da Segurança Social Direta se têm o seu IBAN atualizado.



QUEM RECEBE

Apoio de 125 euros conta todos os rendimentos Vai receber 125 euros, em Outubro, quem tiver em média rendimentos de até 2.700 euros mensais, no total de 37800 euros por ano (14 meses a multiplicar pelos 2.700 euros). Para o cálculo contam todos os rendimentos, sejam provenientes de uma entidade patronal, de rendimentos patrimoniais ou outros.

ISENTO DE IMPOSTOS

O apoio é líquido e não conta para as deduções O apoio, nomeadamente dos 125 euros e os 50 por filho dependente até 24 anos, são isentos de impostos, não contam como rendimento para efeito fiscal. Por isso, não vão ter influência na retenção na fonte dos rendimentos. Também não é necessário fazer alguma coisa. O sistema informático fará as contas e dedução do valor.

PASSES IGUAIS

A Madeira também não aumenta valor dos passes Também na Madeira, não haverá aumento do valor dos passes sociais. A informação foi confirmada no DIÁRIO pelo executivo regional. "Não estão previstos aumentos nos transportes no próximo ano."

APOIO AUTOMÁTICO

Proprietários não têm de pedir apoio O aumento de rendimentos está limitado a 2% no próximo ano. A compensação aos proprietários será assumida pelo Estado, através da via fiscal. No entanto, os proprietários nada têm de fazer. O sistema informático vai assumir automaticamente a compensação, por via do IRS ou do IRC.

SEM GÁS REGULADO

Na Madeira não existe mercado de gás regulado O Governo Regional explica que o gás canalizado - GPL (Gás de Petróleo Liquefeito) - propano comercial, consumido na RAM, é um produto derivado do petróleo e nada tem a ver com o Gás Natural utilizado e regulado em território continental. Logo na Madeira não se aplica a redução anunciada para o continente.

PREVENIR

Governo cria reserva de armazenagem de cereais

O Conselho de Governo, presidido por Miguel Albuquerque, decidiu, ontem, adotar um procedimento de formação de um contrato de manutenção de uma reserva estratégica de armazenagem de cereais. "Trata-se de uma medida de imperioso e urgente interesse público que visa assegurar, enquanto as presentes circunstâncias perdurarem, a constituição e manutenção de uma reserva estratégica de abastecimento de cereais à RAM".

explica a nota com as conclusões da reunião habitual das quintas-feiras. Naquele encontro, foi adjudicatada a empreitada do campo de futebal de formação do Ribeiro Real, em Câmara de Lobos, a TECNÓVIA Madeira, pelo preço global de seis milhões e 551 mil euros. O prazo de execução desta obra é de 540 dias. O Executivo autorizou o pagamento de compensação financeira aos armadores de pesca

profissional, proprietários de embarcações de pesca, com licença válida, cujo motor seja a gasolina, registados na frota da RAM. A ideia é compensar os custos acrescidos do preço da gasolina no âmbito da atividade piscatória no último ano. Foram ainda aprovados os contratos-programa a celebrar com os armadores, que produzem efeito desde a data da assinatura até 31 de dezembro deste ano. Foi ainda autorizado um acordo de coopera-

ção entre a Segurança Social e o Lar da Tabua, relativo ao financiamento do funcionamento das respostas sociais para pessoas idosas, ciganas e juvenis. Assim, aquela instituição receberá mais de 119 mil euros para as respostas entre setembro e dezembro deste ano e mais de 120 mil euros a partir de janeiro de 2023. Nesta reunião, foram autorizados vários contratos-programa com instituições que organizaram várias festas durante

esse verão. Três mil e cem euros é quanto vão receber os agricultores do convençãoado item "Produtores de amona-agricultores-processo 17" de apoio financeiro extraordinário. O Governo autorizou a celebração de acordo com vários estabelecimentos de ensino, no valor total de mais de três milhões de euros. Foi ainda autorizado um contrato de associação com o Colégio Infante D. Henrique, em mais de um milhão e 700 mil euros. CR



Governo Regional mexe no ISP da gasolina



Executivo perde 19 milhões de euros em receita até ao final do ano.

O Governo Regional decidiu também "cortar" no desconto extraordinário do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP), uma medida que inicialmente visou estancar a escalada de preços dos combustíveis rodoviários. Após o início do conflito entre Rússia e Ucrânia, o valor do barril de crude segue nos últimos tempos uma trajetória mais estável, pelo que o executivo madeirense vai "manter" no ISP da gasolina sem chumbo 95. Já no gasóleo, o Governado liderado por Miguel Albuquerque não mexe. Apesar da medida do ISP, o preço da gasolina subirá de forma resis-

COMBUSTÍVEIS SOBEM LIGEIRAMENTE A PARTIR DA PRÓXIMA SEMANA

Apesar da medida do ISP, o preço da gasolina subirá de forma resistida - 0,8 cêntimos por litro - a partir da próxima semana face ao preço do barril praticado na semana anterior. No caso do gasóleo, o Governado Regional voltou a manter a taxa do ISP, sendo que a variação de aumento do preço de venda ao público será de 1,4 cêntimos por litro.

"Atendendo à estabilização do preço do barril do petróleo, verificada nas últimas semanas, e uma vez que a neutralidade fiscal tem os dois sentidos, foram ajustadas as taxas de ISP numa semana em que esse ajustamento não provoca efeitos significativos no preço final a pagar", pode ler-se em resposta à solicitação do DIÁRIO. O compromisso assumido pelo Governado Regional, no que diz respeito ao acompanhamento do preço dos combustíveis e do mercado do crude, representa já um impacto orçamental estimado superior a 19 milhões de euros de perda de receita, até ao final do ano. R.S.

Apoio à produção de energia com mais 450 mil euros

Os maiores produtores de energia, introduzidos em instalações de produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, terão uma oportunidade de se candidatar a apoio da Região para o futuro O Programa de Incentivos, designado de PIRER- RAM, tem uma fase de candidaturas já neste ano, mas os 650 mil euros disponíveis aplicam-se aos projetos e as candidaturas foram encerradas. Agora, o Governado Regional vai abrir uma fase de candidaturas e com um orçamento reforçado, relativamente à direção finalizada prevista. Ao DRARR, o executivo confirmou que o Programa tem a dotação orçamental esperada de 650 mil euros, em 2022, mas uma reavaliação, já neste período outono, com o restante valor de 350 mil euros, inscrita no orçamento da Secretaria Regional da Economia, e um reforço orçamental de 100 mil euros face ao previsto no subprograma. Este programa de apoio pode chegar até aos 60%, contemplando uma discriminação positiva para projetos apresentados por famílias ou empresas com residência nos concelhos da Costa Norte e na ilha da Povoação. A explicação da Secretaria da Economia faz parte da resposta a um pedido de esclarecimento sobre as diferenças entre os sites de apoio, verificados no continente, Açores e Madeira, nomeadamente, a nível de apoio financeiro, a nível de apoio técnico e a nível de apoio humano. No continente pode chegar a 60%, nos Açores a 100% e na Madeira a 60%. Ora, o Governado Regional garante que a comparação nestes termos, não é correta, por-

AINDA EM OUTUBRO, O GOVERNO REGIONAL VAI ABRIR NOVA FASE DE CANDIDATURAS

que os períodos são diferentes, os fontes de financiamento também e os critérios que levaram às opções, ainda que tal não seja objetivo. "Neste momento, a Secretaria Regional da Economia, a nível de produção e armazenamento de energia, apresenta-se em condições de receber candidaturas de apoio, a partir de fontes renováveis e de armazenamento de energia, a partir de fontes renováveis e de armazenamento de energia, apostando desde 2021 (contando a partir do Plano de Recuperação e Resiliência e a Guerra no Ucrânia) na produção de energia e recursos humanos, visando a sustentabilidade ambiental e a descarbonização da economia, prevista de acordo com um dos grandes objetivos da União Europeia a atingir até ao ano de 2050, de resto, conforme previsto no Pacto Estratégico Europeu". A Secretaria da Economia explica que o valor médio dos apoios vem a crescer e que é necessário, essencialmente, a particulares. "No presente momento coletivo versus individuais, o comportamento em 2022 é semelhante ao de 2021, 90% das candidaturas dizem respeito a investimento particular e 10% a investimento coletivo". "O valor médio pago por candidatura cresceu 17% em 2022, subindo para 2.150 mil euros, mais 336 euros do que em 2021. O aumento das medidas primárias e dos equipamentos poderá ser uma das causas do aumento do valor investido o que leva à subida do valor médio pago por candidatura".

através do Decreto Legislativo Regional 1/27/2022, de 26 de Maio, aprova a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, designado por Solenerg. A dotação orçamental é de 19 milhões de euros, repartidos por quatro anos, de 2022 a 2025. Assim de facto, não há limites de programação que é possível nos Açores serem apoios a 100% para a instalação de sistemas solares fotovoltaicos até ao máximo de 1.500 euros por equipamento. Normalmente, no continente, não se aplica aos particulares, o que se refere apenas aos mil euros.



Asseso a apoios nacionais O Governado Regional também reitera que os maiores não têm acesso a apoios financeiros nacionais. "Uma das apoios que está disponível para as famílias madeirenses e portu-santenses é o Programa de Apoio Edifícios e Sustentáveis, um apoio de âmbito nacional também inscrito no Plano de Recuperação e Resiliência (PRER), cujo valor máximo é até aos 85% até um máximo de 2.500 euros de apoio por candidatura". "Em termos de balanço do PIRER- RAM, até à presente data, já foram aprovadas 811 candidaturas, correspondendo a um envelope financeiro superior a 1,6 milhões de euros, com 100 candidaturas aprovadas em 2022, ter contribuído com 2 milhões de euros. O PIRER- RAM está inscrito no ORAM, não estando, portanto, no âmbito do PIRER- RAM".

DIÁRIO de Notícias MADEIRA

JESUS PEDE NOVO PRAZO PARA PROCESSOS VENCIDOS
Bição que resolve problemas dos madeirenses do comércio de mobilidade pendentes no aeroporto

CAFÉ DO CONDECORA DOIS MADEIRENSES NA VENEZUELA
Secretaria de Estado, em viagem oficial de trabalho, dois no país, distinguem-se com a medalha de mérito emigrante com importante papel junto da comunidade no país

ESTILISTA PORTUGUÊS LUÍS BUCHINHO FECHA MODA MADEIRA 2022

MAS MEIO MILHÃO EM APOIOS À PRODUÇÃO DE ENERGIA
Abrir uma nova fase de candidaturas para o futuro O Programa de Incentivos, designado de PIRER- RAM, tem uma fase de candidaturas já neste ano, mas os 650 mil euros disponíveis aplicam-se aos projetos e as candidaturas foram encerradas.

LIDL REÚNE-SE COM CALADO NA SEGUNDA-FEIRA

Cadeia de supermercados alemã não desiste da ideia de abrir uma loja no largo da Cruz Vermelha. Responsáveis da empresa vão encontrar-se com presidente da Câmara e com o vereador do Urbanismo P.6

9.1.3. Infraestruturas/Ambiente de trabalho

Durante o ano 2022, realizaram-se de uma forma geral as atividades previstas no programa de inspeção e manutenção de equipamento e infraestruturas, embora algumas ações trimestrais não tenham sido efetuadas com a frequência prevista.

Para além dos registos das datas de execução das ações de manutenção preventiva e corretiva, procedeu-se à elaboração de registos das intervenções realizadas.

Na tabela abaixo regista-se a situação sobre a execução dos diversos Planos de Manutenção Preventiva (PMP) existentes na Direção Regional.

PMP	Descrição	Obs.
1	Sistema de iluminação de emergência	PMP cumprido
2	Sistema automático de deteção de incêndios	PMP cumprido
3	Extintores	PMP cumprido
4	Bocas de incêndio armadas	PMP cumprido
5	Hidrantes exteriores	PMP cumprido
6	Instalações elétricas	PMP cumprido
7	Sinalização de segurança	PMP cumprido
8	Portas de segurança, molas de recuperação e barras antipânico	PMP cumprido
9	Caminhos de evacuação e acesso aos meios	PMP cumprido
10	Locais de risco	PMP cumprido
11	Limpeza do edifício	PMP cumprido
12	Viatura – Camião Mercedes Benz	PMP cumprido
13	Viatura Citroen 05-98-SB	PMP cumprido
14	Viatura Nissan 18-15-LC	PMP cumprido
15	Viatura Ford Transit Connect 04- VA-16	PMP cumprido

Para além das manutenções preventivas e que se encontram associadas ao PMP respetivo, existem ainda outras manutenções que são asseguradas por entidades externas, das quais se faz o seguinte ponto de situação:

Edifício LMM

- Limpeza do edifício LMM, assegurada pela empresa Servinasa, sem ocorrências dignas de registo.
- Neste momento é necessário reparar as avarias existentes no sistema de AVAC instalado no LMM, mas por falta de disponibilidade financeira e aos cortes consecutivos dados nesta rubrica, o mesmo não foi possível realizar.
- Mantém-se o elevado estado de degradação do edifício do LMM, tendo-se procedido a diversas diligências no sentido de corrigir esta situação. A Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aguarda a necessária disponibilidade orçamental para fins de formalização do procedimento de contratação pública. Assim, até à data não se procedeu a obras de melhoria.

Edifício Sede

- Limpeza do edifício LMM, assegurada pela empresa Servinasa, com ocorrências pontuais, as quais foram oportunamente corrigidas.
- Refira-se que algumas das manutenções anuais do edifício Sede foram asseguradas através da PATRIRAM, nomeadamente a manutenção do sistema de instalações elétricas, deteção de incêndios, extintores e ar condicionado. A PATRIRAM é um parceiro crítico da DRETT, sendo que consideramos que as manutenções por eles efetuadas, decorreram de acordo com o previsto.
- São necessárias algumas manutenções de reparação, as quais estão previstas serem realizadas pela PATRIRAM em 2023.
- Foi elaborado um contrato de manutenção das estantes do arquivo da Rua do Seminário.

Geral

Relativamente ao apoio informático, nomeadamente reparação de computadores, este é da responsabilidade da DRI, através de solicitação ao Helpdesk. A DQ registou 405 solicitações ao Helpdesk, sendo que a maioria das situações foram resolvidas, 359, 33 situações estão pendentes e 10 ficaram por resolver.

9.1.4. Atualizações de documentos

Para manutenção do SGQ, a DQ procede à revisão/criação de diversos documentos. Na tabela abaixo, encontram-se listadas as diversas alterações efetuadas aos documentos relativos ao SGQ no ano em análise.

Documento	Revisões/Data
Manual de Gestão	Edição 10 Ver. 0 de 23/05/2022
Manual de Acolhimento	Ver. 5 de 06/03/2023
Manual de Boas Práticas de Atendimento	Ver. 2 de 20/05/2021
PT DRETT 01 - Fiscalização	Ver. 1 de 09/11/2022
PT DRETT 03 – Contraordenações gerais	Ver. 5 de 01/06/2022
PT DRETT 04 – Programas de apoio	Ver. 0 de 08/08/2022
PT GQ 03 – Gestão de infraestruturas e ambiente de trabalho	Ver. 3 de 06/06/2022
IT DSI 01 01 – Classificação de estabelecimentos industriais	Ver. 2 de 09/11/2022
PT DSE 01 - Licenciamento de instalações elétricas do Tipo A e B	Ver. 4 de 01/06/2022
PT DSE 07 - Licenciamento de combustíveis e de redes e ramais	Ver. 5 de 14/09/2022
PT DSE 10 – Mobilidade elétrica	Ver. 2 de 16/05/2022
IT LMM 01 02 - Controlo de Equipamentos de Medição e Monitorização	Ver. 7 de 07/06/2022
IT LMM 01 17 - Controlo metrológico de produtos pré-embalados sólidos e líquidos	Ver. 2 de 11/03/2022

PT LMM 03 – Licenciamento de cisternas	Ver. 5 de 11/03/2022
PT LMM 04 - Licenciamento de Equipamentos Sob Pressão e Recipientes Sob Pressão Simples	Ver. 2 de 11/03/2022
PT DSG 01 - Gestão de Recursos Humanos	Ver. 2 de 05/04/2022
IT DSG 03 01 – Processamento da receita	Ver. 1 de 06/06/2022
PT DSCO 01 – Contraordenações rodoviárias	Ver. 1 de 04/11/2022
IT DSCO 01 01 – Organização documental dos processos de contraordenação	Ver. 0 de 04/11/2022
IT DSCO 01 02 – Preparação da decisão/recurso	Ver. 0 de 04/11/2022
IT DSCO 01 03 – Controlo de pagamentos em falta	Ver. 0 de 04/11/2022

Para além dos documentos acima listados, durante o período em análise foram revistos 57 impressos e um eliminado.

9.1.5. Plano de contingência Covid 19

A DQ atualizou em janeiro as medidas preventivas, divulgando as mesmas por email aos colaboradores.

Medidas preventivas COVID 19






1. Caso o colaborador tenha **sintomas da COVID-19** (febre, tosse, nariz a pingar, etc.), mesmo que não tenha testado positivo ou esteja identificado como contacto de risco, deve comunicar ao superior hierárquico a situação de forma a ser avaliada.
2. Caso obtenha um **resultado positivo** ou seja considerado **contacto de risco**, deve seguir as orientações da Direção Regional de Saúde (orientações em anexo).
3. Proceder à **testagem semanal** promovida pela DRETT às quintas-feiras, pelas 14H30 ou outras;
4. Proceder à **higienização das mãos com frequência**;
5. Utilização de **máscara cirúrgica** ou equivalente **obrigatória**.
6. Adotar procedimentos de **etiqueta respiratória** relativos aos atos de tossir, espirrar e assoar;
7. **Evitar**, sempre que possível a **partilha de material de escritório** e no atendimento ao público disponibilizar uma caneta própria para uso exclusivo do cidadão;
8. Sempre que possível trabalhar com as **janelas e/ou portas abertas**.




O presente documento é o considerado adequado neste momento e poderá ser revisto e atualizado face a novas informações ou acontecimentos.

As recomendações acima, foram, entretanto, alteradas, de acordo com as orientações da Direção Regional da Saúde.

9.2 LABORATÓRIO DE METROLOGIA DA MADEIRA

Os Serviços do Laboratório de Metrologia da Madeira desenvolveram a sua atividade nas seguintes áreas de intervenção:

9.2.1. Controlo Metroológico

O quadro abaixo reflete a atividade ao nível do número de operações de controlo metroológico efetuados pelo LMM e distribuídas pelos vários instrumentos de medição.

Instrumento de medição	n.º LMM	%
Instrumentos de Pesagem não Automáticos - IP	310	8,32 %
Taxímetros	794	21,30 %
Sistemas de Medição de Distribuição de Combustíveis – SMDC	852	22,86 %
Sistemas de Gestão de Parques de Estacionamento – SGPE	485	13,01 %
Manómetros, Manovacúómetros e Vacuómetros – MVM	536	14,38 %
Massas	359	9,63 %
Parquímetros	251	6,73 %
Manómetros para Pneumáticos - MP	72	1,93 %
Produtos Pré-Embalados – PPE	28	0,75 %
Instrumentos de Pesagem Automáticos - IPA	11	0,30 %
Analísadores de Gases de Escape -AGE	14	0,38 %
Opacímetros	15	0,40 %
TOTAL	3727	100%

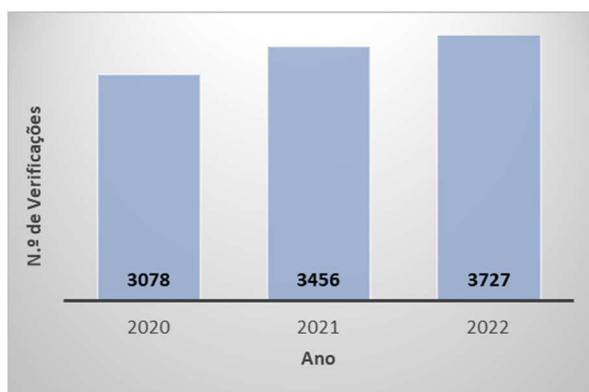


Gráfico n.º 20 – Evolução do número de verificações metroológicas nos últimos três anos

À semelhança dos anos anteriores, analisando o ano de 2022, constata-se que, dos vários tipos de instrumentos de medição que são verificados anualmente, existem dois tipos que se destacam, os SMDC, com 23% e os Taxímetros com 21%, em relação ao n.º total das operações de controlo metroológico efetuadas pelo LMM, de seguida estão os MVM com 14% e os SGPE com 13%.

De salientar que, o controlo metroológico é obrigatório e a sua periodicidade anual.

9.2.2. Licenciamento de Cisternas

No âmbito da atividade de licenciamento de cisternas para transporte rodoviário de mercadorias perigosas, durante o período em apreço, o LMM emitiu 11 documentos de autorização de utilização de cisterna.

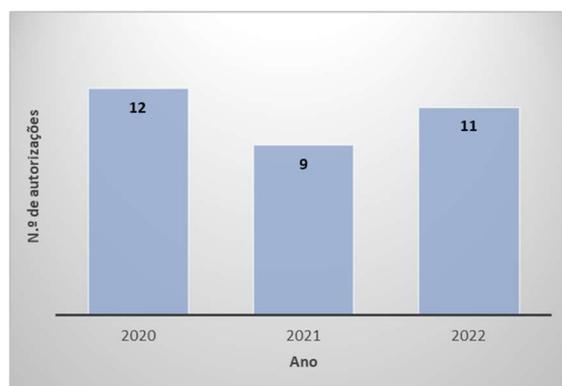


Gráfico n.º 21 – Evolução do número de autorizações de utilização de cisternas emitidos nos últimos três anos

9.2.3. Recipientes Sob Pressão Simples e Equipamentos Sob Pressão

A tabela seguinte reflete a atividade do licenciamento de recipientes sob pressão simples e equipamentos sob pressão.

Atividade	N.º
Reavaliação da Conformidade	6
Aprovação da Instalação	1
Licenciamentos	105

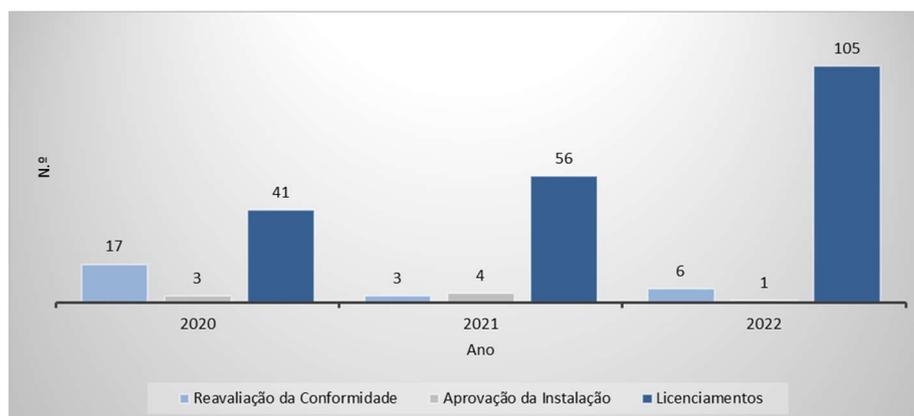


Gráfico n.º 23 – Evolução da atividade dos RSPS/ESP

Reavaliação da Conformidade por tipo de RSPS/ESP

Dos seis equipamentos sujeitos a reavaliação da conformidade, um diz respeito a um reservatório superficial de GPL, dois a caldeiras de óleo térmico e três a recipientes sob pressão simples.

Licenciamentos por tipo de RSPS/ESP

A tabela ao lado ilustra o tipo de equipamento para o qual foram emitidos **105** certificados.

Tipo de RSPS/ESP	2021
Reservatórios de Gases de Petróleo Liquefeito – GPL	78
Reservatórios de Ar Comprimido - RAC	22
Caldeiras de Óleo Térmico - COT	2
Geradores de Vapor – GV	1
Outros Equipamentos Sob Pressão (Geral)	2
Total	105

Averbamentos

No domínio da atividade do licenciamento de RSPS/ESP, os averbamentos são considerados atos complementares e neste âmbito, no período em apreço não foram averbados quaisquer equipamentos (alteração da designação social ou mudança de titularidade do proprietário/utilizador).

9.3. DIVISÃO DE MOBILIDADE TERRESTRE

A DMT desenvolve a sua atividade nas seguintes áreas de intervenção.

9.3.1. PIETRAM

A elaboração do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira (PIETRAM) para o período 2014-2020 e a respetiva Avaliação Ambiental Estratégica foi efetuada em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro tendo sido composto o relatório de execução final do Plano para esse período.

De modo a criar as condições que permitam operacionalizar, em tempo útil, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2021-2027 foi necessária a atualização do novo plano para o setor dos transportes (terrestres, marítimos e aéreos) que visa contribuir para a estratégia da União Europeia em matéria de descarbonização e alterações climáticas e bem assim, contribuir para uma Europa mais conectada, mediante o reforço da mobilidade.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 43.º e 96.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de setembro de 2021, resolveu determinar a atualização, dada a importância, a abrangência e a complexidade do setor, bem como as implicações do seu desenvolvimento para a economia regional, do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira (PIETRAM) para o período 2021-2027.

Com o novo plano damos cumprimento à Condição Habilitadora relativa ao Planeamento exaustivo dos transportes a um nível adequado, tal como previsto no Regulamento (UE) 2021/1060 Do Parlamento Europeu E Do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos.

Assim, pela Resolução do Governo Regional n.º 1367/2022 de 29 de dezembro de 2022 foi aprovada a atualização do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira (PIETRAM) para o período de 2021-2027.

9.3.2. Civitas Destinations

Campanha para a utilização dos transportes públicos

No âmbito do Projeto 'Civitas Destinations' continuou a ser promovida a campanha para a utilização dos transportes públicos cujo mote escolhido foi "Já cá andamos há muito tempo...e vamos continuar a andar!". Considerando que a DRETT era parceira no projeto CIVITAS DESTINATIONS, considerou-se de extrema

importância realizar estas sensibilizações que vão de encontro aos objetivos do projeto, ajudando igualmente na divulgação da boa utilização do transporte público da RAM.

O objetivo principal é promover a utilização dos transportes públicos de passageiros urbanos e interurbanos, tentando sempre que haja uma redução das filas de trânsito e tempos de espera e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida dos locais e turistas.



Integral 1 - Radoeste, Lda.

Integral 2 -SAM, Lda.

9.3.3. Transporte Rodoviário de Passageiros - Serviço Público

Venda de títulos de transporte pelas empresas de transporte terrestre

A tabela seguinte apresenta a venda de títulos de transporte pelas empresas de transporte terrestre na RAM

Unid.: N.º

Ano	CCSG		HF		SAM		EACL		Rodoeste		Total	
	Bilhetes	Passes	Bilhetes	Passes	Bilhetes	Passes	Bilhetes	Passes	Bilhetes	Passes	Bilhetes	Passes
2015	537 896	19 789	4 561 802	207 919	708 723	25 304	387 933	17 963	x	80 582	6 196 354	351 557
2016	527 151	19 132	4 491 996	205 326	789 157	23 985	398 322	18 103	1 132 584	78 720	7 339 210	345 266
2017	529 117	18 760	4 542 625	203 048	805 756	22 967	412 758	18 078	1 326 718	78 706	7 616 974	341 559
2018	507 071	18 144	4 482 574	203 375	782 094	22 775	408 234	18 340	1 378 129	78 276	7 558 102	340 910
2019	455 721	19 822	3 849 749	239 091	706 180	29 047	369 719	23 568	1 294 447	93 060	6 675 816	404 588
2020	256 877	16 326	2 086 949	189 951	370 168	24 375	178 116	18 898	745 480	78 455	3 637 590	328 005
2021	292 445	18 584	2 330 388	205 085	452 000	32 012	209 978	22 595	855 632	88 677	4 140 443	366 953
2022	351 806	20 599	2 934 109	211 755	631 296	42 517	337 808	24 849	1 040 249	108 376	5 295 268	408 096

Fonte: CCSG, HF, SAM, EACL, Rodoeste

Legenda:

x - dados não disponíveis

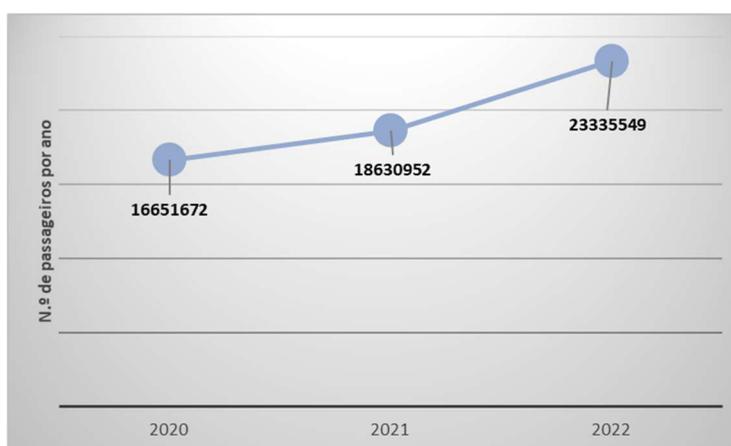


Gráfico n.º 24 – N.º de passageiros entre os anos 2020 a 2022

Concurso Público Internacional para a Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros - Interurbano

Em março de 2022, após a fase de qualificação, foram rececionadas 3 propostas no âmbito do procedimento Internacional para a Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros – Interurbano.

Em setembro de 2022, através da Resolução de Governo n.º 861, o Lote 1 foi adjudicado à SIGA Rodoeste, Concessionária, Unipessoal Lda. (área geográfica dos municípios do Porto Moniz, Calheta, Ponta do Sol, São Vicente, Ribeira Brava e Câmara de Lobos) e o Lote 2 à CAM - Companhia de Autocarros da Madeira (CAM), S.A. (área geográfica dos municípios de Santana, Machico, Santa Cruz e Porto Santo).

Após um longo e complexo processo que se iniciou em 2017, em que o lançamento do concurso ocorreu em fevereiro de 2021, o Tribunal de Contas veio a emitir o visto prévio a 21/03/2023.

No âmbito deste concurso público internacional, proceder-se-á à renovação substancial da frota de autocarros, bem como a alterações ao nível da bilhética, com a aposta numa efetiva transição digital, modernizando e centralizando a emissão de títulos de transporte, facilitando a mobilidade e promovendo a acessibilidade.

Seguem-se as diligências administrativas, processuais e funcionais necessárias para a criação de uma entidade pública, designada de TiiM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, que fará a gestão, a integração, a chave de repartição de receitas e a interoperacionalidade, com vista à criação da bilhética integrada e do passe único.

Indemnizações compensatórias

Abaixo, apresenta-se um resumo dos montantes de indemnizações compensatórias atribuídos aos operadores de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na RAM no ano em análise:

Pagamentos por conta do ano 2022 + Pagamentos da reconciliação dos anos de 2016 a 2020						Pagamentos por conta do ano 2022 + Pagamentos da reconciliação dos anos de 2018 a 2020	
	CCSG	SAM	Rodoeste	EACL	Soma	HF	TOTAL
(valores s/IVA)	INTERURBANO					URBANA	
janeiro	145 115,55 €	263 901,94 €	285 685,04 €	106 942,97 €	801 645,50 €	851 194,05 €	1 652 839,55 €
fevereiro	145 115,55 €	263 901,94 €	285 685,04 €	106 942,97 €	801 645,50 €	851 194,05 €	1 652 839,55 €
março	145 115,55 €	263 901,94 €	285 685,04 €	106 942,97 €	801 645,50 €	851 194,05 €	1 652 839,55 €
abril	145 115,55 €	263 901,94 €	285 685,04 €	106 942,97 €	801 645,50 €	851 194,05 €	1 652 839,55 €
maio	145 115,55 €	263 901,94 €	285 685,04 €	106 942,97 €	801 645,50 €	851 194,05 €	1 652 839,55 €
junho	145 115,55 €	263 901,94 €	285 685,04 €	106 942,97 €	801 645,50 €	851 194,05 €	1 652 839,55 €
julho	145 115,55 €	263 901,94 €	285 685,04 €	106 942,97 €	801 645,50 €	851 194,05 €	1 652 839,55 €
agosto	182 979,38 €	332 213,71 €	326 978,75 €	152 773,34 €	994 945,18 €	1 144 693,99 €	2 139 639,17 €
setembro	182 979,38 €	332 213,71 €	326 978,75 €	152 773,34 €	994 945,18 €	1 144 693,99 €	2 139 639,17 €
outubro	182 979,38 €	332 213,71 €	326 978,75 €	152 773,34 €	994 945,18 €	1 144 693,99 €	2 139 639,17 €
novembro	182 979,38 €	332 213,71 €	326 978,75 €	152 773,34 €	994 945,18 €	1 144 693,99 €	2 139 639,17 €
dezembro	182 979,39 €	332 213,73 €	326 978,75 €	152 773,33 €	994 945,20 €	1 144 694,01 €	2 139 639,21 €
Soma 2022	1 930 705,76 €	3 508 382,15 €	3 634 689,03 €	1 512 467,48 €	10 586 244,42 €	11 681 828,32 €	22 268 072,74 €

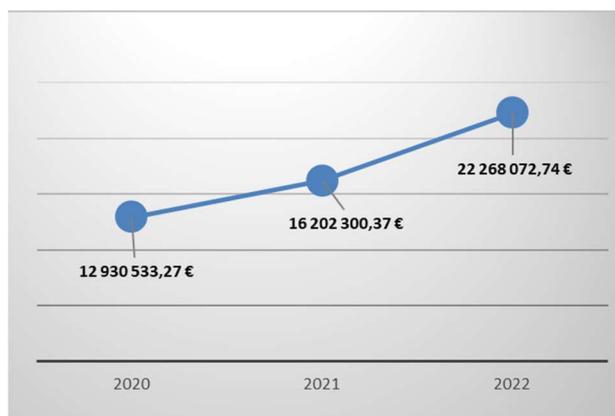


Gráfico n.º 25 – Evolução do montante de indemnizações compensatórias atribuídos aos operadores de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na RAM

Passe Sub23@superior.tp

Em 2022 a estimativa de valores de venda de passes sub23 excedeu o valor esperado. As vendas aumentaram, assim como o aumento do número de bolsas, o que fez com que o valor a pagar às empresas fosse mais elevado que o esperado.

Por essa razão ficaram pendentes de pagamento para 2023, algumas tranches de empresas entre o mês de maio e julho.

Os números dos passes vendidos estão esquematizados na tabela seguinte:

Meses	N.º passes	Valor
janeiro	1743	24.458,70€
fevereiro	1412	21.441,60€
março	1737	25.907,45€
abril	1667	25.478,10€
maio	1478	21.734,00€
junho	1129	15.983,45€
julho	466	7.425,80€
agosto	460	8.481,10€
setembro	1157	14.827,40€
outubro	2008	22.655,00€
novembro	1908	22.428,50€
dezembro	1713	22.674,50€
Total	16878	233.495,60€

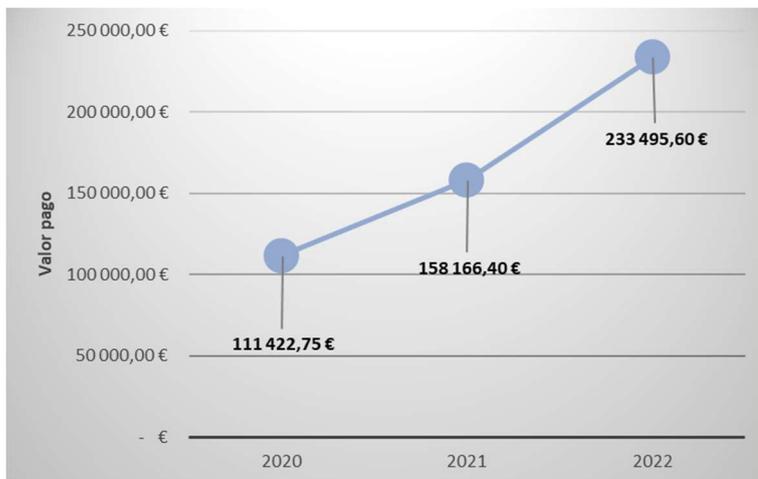


Gráfico n.º 26 - Valor pago relativamente ao Passe Sub23

Monitorização aos operadores de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região

Ao abrigo dos Contratos de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros realizou, entre os dias 23 de maio e 3 de junho 2022, realizou-se um conjunto ações de monitorização aos operadores de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região, nomeadamente às empresas:

- Horários do Funchal S.A.;
- Companhia de Carros de S. Gonçalo;
- S.A., Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.;
- Sociedade de Automóveis da Madeira, Lda.;
- Empresa de Autocarros do Caniço, Lda.

As referidas ações têm por missão criar, acompanhar, monitorizar e fiscalizar a operação e gestão dos transportes integrados e intermodais, acompanhar e monitorizar as áreas relacionadas com a mobilidade terrestre.

Foram monitorizados 102 veículos, do tipo M3, que realizam serviços interurbanos, serviços especializados e também concilias, assegurando o serviço de transporte público de passageiros regular na zona este e oeste da RAM.

De salientar que dos operadores alvo de vistoria, a Companhia de Carros de São Gonçalo S.A. é o operador que regista uma maior média de idade de frota, sendo esta de 24 anos. No que concerne aos níveis de

emissões de gases, a frota composta por 77 veículos, apresenta maioritariamente motorizações Pré-Euro, e as restantes Euro II, Euro III, o que representa uma frota com motores menos eficientes e mais poluentes.

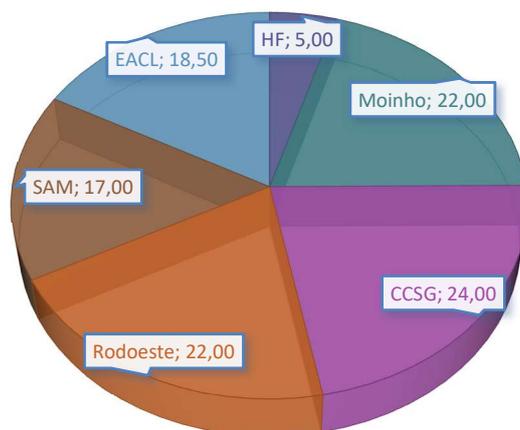


Gráfico n.º 27 – Média da idade da frota

9.3.4. PRIME-RAM

O “PRIME-RAM” tem como objetivo a criação de uma solução de mobilidade sustentável a partir de um ecossistema elétrico privilegiando a aquisição e utilização de veículos elétricos mediante a atribuição pelo Governo Regional de incentivos, em prejuízo dos restantes movidos a energias não renováveis.

O Programa manteve-se em 2022 através da Portaria n.º 184/2022, de 31 de março alterada pela Portaria n.º 668/2022, de 28 de outubro que aprovou o Regulamento do Programa de Incentivo à Mobilidade Elétrica na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do “PRIME-RAM”, ao abrigo do estatuído no artigo 71.º do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

Foram assinados protocolos de cooperação com 15 empresas, nomeadamente a Auto Zarco - Comércio de Automóveis, S. A., C. Santos, S.A., Diversauto Comércio de Automóveis, S.A., Madeira Auto Car, A Pedalar Milhas, Lda., Car4you II, Lda, Miguel Humberto Faria Zacarias Soc. Uni., S. A., MM Madeira Motores, Lda., Nio, Lda, Auto Acessórios Colombo, Unipessoal, Lda e F.N.A. – Mobilidade Urbana, Lda., Auto Crescente - Comércio de Automóveis Lda. E Mendes Gomes & Companhia, Lda., CAEA, Auto Camacha Unipessoal, Lda.

A dotação orçamental do projeto foi de 750.899,00€ numa 1.ª fase, tendo sido reforçado em 500.000,00€, que perfaz o total de incentivo de 1.250.899,00€, tendo sido aprovados no total **1.250.643,00€** ou seja, **99,98%** da dotação orçamental deste incentivo.

Das 386 candidaturas apresentadas, foram aprovadas e pagas **362 candidaturas**.

Na tabela abaixo é possível verificar a relação entre os valores aprovados.

Valor aprovado	Euros (€)	Valor percentual aprovado
Veículos Pessoa Singular	900.000,00	71,96%
Veículos Pessoa Coletiva	340.743,00	27,24%
Bicicletas Pessoa Singular	6.900,00	0,55%
Motociclos Pessoa Singular	2.400,00	0,19%
Motociclos Pessoa Coletiva	600,00	0,048%
Total	1.250.643,00	99,98%

As candidaturas abrangem toda a RAM, sendo em maior número no concelho do Funchal (56%), seguido de Santa Cruz (19%) e de Câmara de Lobos (6%).

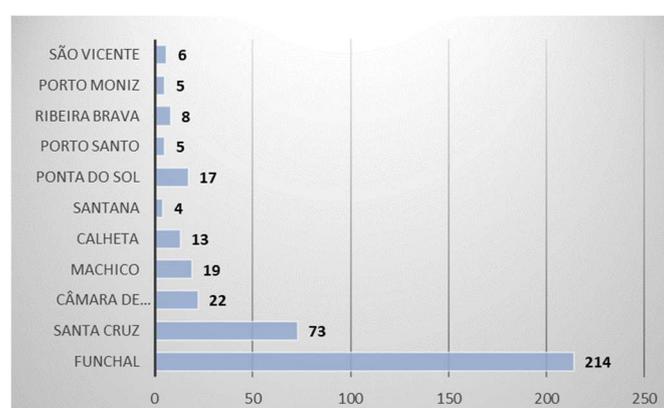


Gráfico n.º 28 - Candidaturas aprovadas por concelho

9.4 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO

Em julho de 2022, a DSG passou a contar com um técnico superior, licenciado em Economia e, em outubro, com um técnico superior, licenciado em Direito, o que lhe permitiu alargar a abrangência das suas atividades e reforçar o controlo dos processos à sua responsabilidade.

9.4.1. Recursos orçamentais e financeiros

Receita

Em janeiro de 2022, e após esclarecimentos prestados pela DROT no âmbito da cobrança de juros de mora a clientes cujo pagamento tenha sido efetuado após a data de vencimento da fatura, foram implementados novos procedimentos relacionados com esta cobrança de receita com a introdução do pagamento de custas de cobrança de dívida, tendo sido efetuado um levantamento exaustivo dos incumprimentos verificados e formalizadas as respetivas faturas de juros de mora.

Deu-se continuidade ao recebimento e gestão da receita através da aplicação de faturação e receita IGEST. Neste âmbito, a DSG continuou a efetuar um levantamento das necessidades de melhorias a introduzir neste programa, de modo a melhor responder às necessidades de controlo e das decisões ao nível da gestão.

Efetuiu-se o reporte mensal dos Mapas de Recebimentos em Atraso das quatro entidades IGEST afetas à DRETT, bem como da receita gerada pelas DSV, DSTT e DSV.

No âmbito do controle trimestral da receita foram elaborados os mapas de indicadores de receita e faturação, tendo sido igualmente aferida a execução da receita total da DRETT, considerando todas as atividades desenvolvidas por esta Direção Regional.

Esta DS coordenou todas as intervenções necessárias na aplicação de faturação e receita IGEST, tendo sido responsável pela gestão dos perfis dos respetivos utilizadores e de códigos de artigos. Foi também responsável pela coordenação da operação de substituição de alguns terminais de pagamento automático existentes em alguns balcões da DRETT que apresentavam problemas técnicos.

Foi implementada a verificação de Notas de Entrega de Receita (NER) entregues por esta Direção Regional e devidamente tratadas pela Tesouraria do Governo Regional resultando num reporte mensal das situações pendentes verificadas de forma a garantir o controlo da receita, tendo igualmente sido implementadas medidas de controlo no âmbito da receita gerada por conta de contraordenações rodoviárias, nomeadamente através da conciliação do registo da receita em iGest e SIAR verificando as situações em que a mesma não se encontra simultaneamente registada em ambas as aplicações informáticas.

No seguimento de diversos pedidos respeitante a certificação de contas originadas pelo encerramento do ano económico, foram verificadas as contas correntes de diversos clientes e fornecedores dando seguimento ao solicitado.

A DSG efetuou o registo das NER's referente às receitas cobradas pela PSP e GNR que são entregues nas contas do Governo Regional em articulação com a DSCO possibilitando desta forma um controlo da receita gerada.

Foram igualmente implementados mecanismos de verificação do pagamento de coimas, no âmbito de processos de contraordenação rodoviária, de forma a possibilitar o reporte necessário no âmbito das execuções judiciais instauradas por esta Direção Regional.

Foram instaurados diversos processos de execução fiscal no Portal das Finanças, precedidas da respetiva emissão e registo das Certidões de Dívida originadas em aplicação informática própria, durante o ano de 2022, referentes a taxas e custas de processos de contraordenações rodoviárias perfazendo um total de 752 execuções fiscais, sendo 13 respeitantes a taxas e 739 respeitantes a custas.

Através dos dados retirados do sistema de faturação iGest, no ano de 2022, a DRETT arrecadou o montante de **5 446 641,43 €**, da seguinte forma:

DSC

Serviço	2020	2021	2022
Autorização de instalação ou modificação de estabelecimentos de comércio a retalho alimentar ou misto e não alimentar, comércio por grosso em livre serviço e de conjuntos comerciais	60 333,96 €	181 867,72 €	106 586,75 €
Taxa de autorização de instalação ou modificação de estabelecimentos de comércio a retalho alimentar ou misto e não alimentar integrados em conjuntos comerciais	0,00 €	5 019,64 €	6,12 €
Penalizações em processos de importação	0,00 €	553,63 €	0,00 €
Total	60 333,96€	187 440,99€	106 592,87€

DSI

Serviço	2020	2021	2022
Apreciação do projeto de instalação de licenciamento industrial	5 127,00 €	1 389,80 €	1 020,06 €
Vistorias de controlo	5 140,54 €	1 609,33 €	14 031,19 €
Vistorias de reexame	4 217,68 €	0,00 €	3 279,42 €
Vistorias de renovação	3 825,28 €	0,00 €	0,00 €
1ª vistoria de licenciamento industrial	228,38 €	0,00 €	562,98 €
2ª vistoria de licenciamento industrial	685,14 €	0,00 €	1 813,44 €
Averbamento da transmissão da licença industrial	71,57 €	0,00 €	68,00 €
Pedreiras: Desvinculação da caução	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pedreiras: Pedido de atribuição de explosivos	259,08 €	255,12 €	385,52 €
Pedreiras: Pedido de atribuição de licença de exploração	258,98 €	0,00 €	983,01 €
Pedreiras: Taxa de ampliação de área de pedreira	0,00 €	637,71 €	0,00 €

Serviço	2020	2021	2022
Pedreiras: taxa de vistoria trienal para verificação do programa	323,76 €	318,81 €	723,91 €
Pedreiras: taxa de mudança de responsável técnico	323,76 €	956,43 €	0,00 €
Pedreiras: taxa de revisão do plano de pedreira	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pedreiras: Taxa de vistoria aos 180 dias para verificação de condições	0,00 €	637,62 €	0,00 €
Total	20 461,17€	5 804,82€	22 867,53€

DSE

Serviço	2020	2021	2022
Averbamento	0,00 €	60,00 €	120,00 €
Taxa de apreciação de projeto de instalações elétricas de serviço particular	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxa de licença de operador de pontos de carregamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxa de auditoria (EMA)	0,00 €	900,00 €	0,00 €
Taxa de estabelecimento	230,00 €	460,00 €	230,00 €
Taxa de Estabelecimento de Grupos Geradores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxa de exploração das instalações elétricas do 3.º grupo	206 344,70 €	226 953,30 €	193 441,10 €
Taxa relativa às instalações por cabo para o transporte de pessoas	3 450,00 €	5 175,00 €	1 725,00 €
Renda de Parque(s) Eólico(s)	331 019,33 €	204 329,18 €	313 108,57 €
Taxa vistoria e de instalação de armazenagem de combustíveis	7 647,60 €	5 235,90 €	6 198,00 €
Taxa de apreciação do projeto de instalações elétricas de serviço público	11 072,00 €	5 190,00 €	29 410,00 €
Taxa de exploração das instalações elétricas 2º grupo	30 126,00 €	27 214,05 €	36 555,00 €
Taxa de inscrição/renovação entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxa de inspeção/reinspeção periódica ao(s) elevador(es)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxa de revistoria de instalações elétricas	864,00 €	864,00 €	0,00 €
Taxa de vistoria de instalações elétricas de serviço particular que não carecem de licença de estabelecimento	3 168,00 €	3 168,00 €	2 016,00 €
Emissão do Cartão de Identificação dos Profissionais da Área do Gás	220,00 €	260,00 €	60,00 €
Taxa de autoconsumo	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	594 141,63€	479 809,43€	582 863,67€

LMM

Serviço	2020	2021	2022
Controlo Metrológico: Verificação de massas	134,31 €	665,78 €	547,83 €
Controlo Metrológico: Verificação de taxímetros	3 132,90 €	1 985,31 €	46 384,35 €
Controlo Metrológico: Produtos pré-embalados	2 977,06 €	4 256,46 €	3 882,67 €
Controlo Metrológico: Utilização por terceiros de equipamento metrológico	451,85 €	9 218,32 €	646,33 €
Controlo Metrológico: Verificação de opacímetros	1 948,92 €	2 374,59 €	5 078,02 €

Serviço	2020	2021	2022
Controlo Metrológico: Verificação de sistemas de gestão de parques de estacionamento	6 388,57 €	5 786,98 €	7 562,82 €
Controlo Metrológico: Verificação de analisadores de gases de escape	2 605,03 €	3 554,16 €	7 611,44 €
Controlo Metrológico: Verificação de instrumentos de pesagem	19 478,52 €	40 894,36 €	46 501,12 €
Controlo Metrológico: Verificação de manómetros industriais	8 117,30 €	10 670,56 €	9 614,43 €
Controlo Metrológico: Verificação de manómetros para pneumáticos	2 100,89 €	1 500,13 €	2 261,44 €
Controlo Metrológico: Verificação de parquímetros	2 053,21 €	2 783,22 €	3 821,75 €
Controlo Metrológico: Verificação de sistemas de medição de distribuição de combustíveis	42 055,30 €	31 018,91 €	54 642,77 €
Controlo Metrológico: Deslocação	12 848,09 €	19 808,01 €	19 653,00 €
Controlo Metrológico: Análise de registos	375,60 €	468,66 €	430,32 €
Equipamentos sob pressão	8 486,36 €	15 316,24 €	16 392,71 €
Cisternas	2 832,43 €	1 510,37 €	2 244,71 €
Instrumentos de Pesagem de Funcionamento Automático	1 957,41 €	3 606,80 €	3 031,59 €
Total	117 943,75€	155 418,86€	230 307,30€

DSTT

Serviço	2020	2021	2022
Entidades formadoras de cursos de transporte de mercadorias perigosas e conselheiro de segurança	0,00 €	620,00 €	0,00 €
Motorista afeto ao transporte de matérias perigosas	2 220,00 €	1 380,00 €	1 980,00 €
Atividade transitória	600,00 €	250,00 €	250,00 €
Certificado RPE/ADR	6 000,00 €	6 120,00 €	6 021,00 €
Conselheiro de segurança no transporte de mercadorias perigosas - Emissão e Renovação do certificado	30,00 €	0,00 €	120,00 €
Autorização de circulação de máquina industrial ou agrícola	825,00 €	900,00 €	1 125,00 €
Autorização de trânsito de veículo com pesos e/ou dimensões superiores ao limite legal	1 875,00 €	5 931,05 €	1 425,00 €
Autorização de instalação e uso de avisadores especiais	900,00 €	100,00 €	250,00 €
Autorização de circulação de comboio turístico	75,00 €	0,00 €	0,00 €
Autorização especial trânsito de veículo (não específica)	1 750,00 €	1 550,00 €	1 550,00 €
Transporte de mercadorias indivisíveis	6 600,00 €	3 400,00 €	0,00 €
Motorista de táxi	12 390,00 €	11 730,00 €	14 820,00 €
Transporte coletivo	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transporte coletivo de crianças	7 800,00 €	9 570,00 €	8 210,00 €
CQM/CAM	23 230,00 €	33 920,00 €	41 880,00 €
Empresas Privadas Concessionárias de Estacionamento	600,00 €	0,00 €	200,00 €

Serviço	2020	2021	2022
Transformação de veículo - Plano individual	4 100,00 €	6 400,00 €	4 500,00 €
Duplicado/substituição de documento / Pedido de cancelamento	30,00 €	20,00 €	185,00 €
Dístico de deficiente motor (emissão/ substituição/ duplicado ou averbamento)	1 728,00 €	1 500,00 €	2 076,00 €
Documento único automóvel	39 630,00 €	59 070,00 €	48 240,00 €
Homologação de veículo	2 080,00 €	3 680,00 €	4 320,00 €
Inspeção	7 581,00 €	9 282,00 €	8 043,00 €
Matrícula	41 675,00 €	50 115,00 €	59 110,00 €
Transporte público de mercadorias	11 825,00 €	11 745,00 €	16 913,00 €
Transporte público de passageiros em veículo pesado	5 515,00 €	5 016,00 €	8 382,00 €
Transporte particular de passageiros em veículo pesado	2 965,00 €	2 870,00 €	3 010,00 €
Transporte em táxi	9 596,90 €	17 588,40 €	18 723,40 €
Aluguer sem condutor	5 190,00 €	11 790,00 €	13 290,00 €
Cessação de actividade referente a serviços de pronto socorro	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviço pronto-socorro - Comunicação de alteração ao pacto social	6,00 €	0,00 €	0,00 €
Contrapartida financeira para o exercício da atividade de inspeção de veículos	628 261,60 €	555 388,14 €	577 503,04 €
Centro de Inspeção de Veículos	0,00 €	150,00 €	0,00 €
Transporte de Passageiros em Veículos Descaracterizados (TVDE)	0,00 €	22 608,21 €	18 162,64 €
Total	825 078,5€	832 693,8€	860 289,08€

DSCO

Serviço	2020	2021	2022
Coimas e/ou custas, em processos de contraordenações não rodoviárias	88 431,00 €	47 671,00 €	49 069,28 €
Apreensão de veículo / documentos	50,00 €	10,00 €	0,00 €
Contraordenações Municipais			77 670,00 €
Contraordenações	1 201 000,04 €	1 755 474,26 €	2 156 476,45 €
Total	1 289 537,04€	1 803 275,26€	2 283 311,73€

DSV

Serviço	2020	2021	2022
Título de condução	411 210,00 €	471 370,00 €	526 355,00 €
Instrutor	3 660,00 €	3 210,00 €	4 050,00 €
Licença de aprendizagem	84 610,00 €	88 890,00 €	97 265,00 €
Emissão da carta de condução - Averbamento do grupo 2	4 050,00 €	2 010,00 €	3 510,00 €
Entidades formadoras CAM	600,00 €	150,00 €	470,00 €

Serviço	2020	2021	2022
Escolas de condução	1 126,00 €	448,00 €	2 296,00 €
Certidão do teor da carta de condução	219,00 €	256,00 €	456,00 €
Exame de condução: prático e teórico	233 771,00 €	256 050,00 €	254 250,00 €
Realização de prova teórica ou prática de exame de condução com urgência	2 800,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	742 046,00€	822 384,00€	888 652,00€

DMT

Serviço	2020	2021	2022
Restituições de Indemnizações Compensatórias			423 932,48 €
Total	0,00€	0,00€	423 932,48€

Diversos

Serviço	2020	2021	2022
Diversos: cadernos de encargos de concursos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros de mora	4 754,32 €	2 487,15 €	5 324,95 €
Emissão de certidão	82,25 €	370,00 €	88,25 €
Cópia simples de procedimentos administrativos	152,50 €	4,44 €	0,00 €
Cópia simples de processos e certidões	0,00 €	30,10 €	57,55 €
Cópias autenticadas	274,23 €	15,66 €	5,22 €
Comparticipações financeiras de projetos	0,00 €	41 616,33 €	37 729,99 €
Subsídio Social de Mobilidade			745,84 €
Receita extraorçamental			3 872,97 €
Total	5 263,3€	44 523,68€	47 824,77€

	2020	2021	2022
Total DRETT	3 654 805,35 €	4 331 350,84 €	5 446 641,43 €

No 2º semestre de 2022, a DSG colaborou com a DSCO diligenciando no sentido de serem criadas as condições necessárias à cobrança das contraordenações de estacionamento municipal, cujas competências passaram para a DRETT. Neste sentido, e após a constituição de uma conta bancária específica para este efeito, foram efetuadas as necessárias alterações ao IGEST, com a criação de artigo, balcão, nova conta bancária, e configurações de utilizadores específicas, assim como a ativação de novos terminais de pagamento automático. Foi ainda afeta uma colaboradora da DSG ao registo da receita resultante dos pagamentos destas contraordenações, efetuados por transferência bancária.

No 4º trimestre de 2022, a DSG procedeu à análise, em conjunto com as diversas unidades orgânicas envolvidas, da apreciação de “follow-up”, efetuada pela IRF, das medidas adotadas pela DRETT face às recomendações da IRF no âmbito da “Auditoria à cobrança de receitas pela Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres”.

Despesa

A DSG colaborou com o Gabinete Financeiro e Patrimonial da SREM, nos procedimentos de gestão orçamental, nomeadamente na transição dos processos para o orçamento de 2022, nas propostas de alterações orçamentais, e nos mapas mensais de pedidos de fundos.

Durante este ano, a DSG promoveu a adesão dos fornecedores à plataforma de faturação eletrónica iLink e foi responsável pela tramitação da faturação de fornecedores no âmbito dos contratos existentes.

A partir de julho de 2022, a DSG pôde contar com um técnico superior economista, o que permitiu assegurar uma série de atividades na área da despesa e de gestão orçamental de forma mais estável.

Neste âmbito, prestou apoio às demais unidades orgânicas com vista à elaboração dos documentos para início dos procedimentos de aquisição no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como de monitorização da execução financeira dos contratos da DRETT. Efetuou também a recolha de informação financeira para a preparação de Portarias de Repartição de Encargos e para efeitos de conclusão dos contratos, tendo procedido à conciliação da execução financeira dos contratos com execução física concluída, de forma a alertar aos fornecedores para a emissão das respetivas faturas.

A DSG verificou a conformidade formal e a recolha de conformidade das mais de 400 faturas rececionadas no âmbito dos contratos vigentes, tendo procedido à elaboração de ofícios para a devolução e regularização de faturas que não se encontravam em conformidade contratual.

Para permitir o processamento das faturas, a DSG recolheu, junto dos vários fornecedores, os documentos comprovativos de que os mesmos se encontravam em situação regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária, conforme exigido pelo artigo 81.º do CCP.

Em outubro de 2022, a DSG passou a ter na sua equipa um técnico superior licenciado em Direito, para apoio aos processos de contratação pública da DRETT.

9.4.2. Execução orçamental

A execução orçamental foi de **83,19%** (total líquido da despesa paga/dotação corrigida líquida de cativos), sendo que o grande contributo na execução orçamental, deveu-se sobretudo aos projetos de apoio direto à economia regional que apresentam um peso significativo no orçamento, nomeadamente o programa de incentivos à mobilidade elétrica, o programa PRIPAER e os pagamentos das indemnizações compensatórias aos operadores regionais de transportes público rodoviário de passageiros.

Importa salientar que durante orçamento de 2022, e em seguimento do conflito armado entre a Federação Russa e a Ucrânia, a DRETT desenvolveu dois novos projetos, de apoio direto à economia regional, a saber, o projeto que desenvolveu o programa de apoio extraordinário e excecional ao setor dos transportes públicos de passageiros e de transporte de mercadorias e o projeto para a manutenção de uma reserva estratégica de cereais na Região Autónoma da Madeira.

Ao longo dos 25 projetos do orçamento de investimento, capítulo 50, a DRETT apresentou 12 projetos com uma execução superior a 75,00%, dos quais 4 registaram execuções de aproximadamente 100,00%.

Considera-se uma boa execução, considerando o ano desafiador marcado pelo maior conflito armado em território europeu desde a II Guerra Mundial.

No âmbito da gestão orçamental, em 2022 a DSG desenvolveu essencialmente as seguintes atividades:

- Elaboração dos mapas mensais de pedidos de fundos, com base nas previsões de aquisições dos serviços constantes do Plano de Aquisições;
- Elaboração dos mapas mensais de reporte da COVID-19 e reporte dos impactos induzidos pelo conflito Rússia&Ucrânia, no que respeita à despesa e perda de receita;
- Monitorização das rubricas orçamentais para efeitos de elaboração, sempre que necessária à boa execução do Orçamento da DRETT, de propostas de alteração orçamental;
- Elaboração do relatório de execução do PIDDAR 2021;
- Elaboração da proposta de orçamento da DRETT para 2023, assim como do documento descritivo do Plano de Investimentos, com base nos contributos de todas as unidades orgânicas da DRETT;
- Compilação dos contributos na ótica da despesa, para a Conta da RAM de 2021;
- Elaboração dos indicadores trimestrais de execução orçamental;
- Tratamento dos pedidos de reembolso do subsídio de mobilidade das deslocações de serviço.

Projeto	Grau de Execução
Implementação da Estratégia Regional para a Qualidade na RAM	99,97%
Equipamentos técnicos para o LMM	67,33%
Programa da Promoção da Eficiência Energética	75,68%
Sistema de tratamento das contraordenações	62,90%
Ações de prevenção rodoviária e promoção do setor dos transportes terrestres	99,98%
Sistemas de gestão dos transportes	96,18%
Sistemas de emissão de documentos relativos à condução	72,44%
Coordenação e monitorização da mobilidade - RAM	83,98%
Serviço público de transporte de passageiros	3,73%
Civitas Destination	95,85%
Programa de dinamização do comércio	0,00%
Formação e aperfeiçoamento do pessoal afeto à DRETT	99,92%
Qualidade e modernização administrativa	40,18%
Pomac – Enermac	0,00%
Passe sub-23	76,17%

Projeto	Grau de Execução
Promoção da mobilidade	0,00%
Incentivo à mobilidade elétrica na RAM	81,01%
Programa energia RAM	79,43%
Garrafa de gás solidária	13,39%
Incentivo ao abate de viaturas	0,00%
Medidas de apoio ao setor dos transportes – contingência covid 19	98,60%
Programa de Incentivos à Produção e Armazenamento de Energia a Partir de Fontes Renováveis para o Setor Médio Empresarial/Industrial	0,00%
TD-C19-I05-RAM: DIGITALIZAÇÃO TRANSPORTES	0,00%
Conflito “Rússia&Ucrânia” – Mitigação de Efeitos nos Setores do Comércio, Indústria, Energia e Transportes	100,00%
Reserva Estratégica de Cereais	33,33%
Total Geral	83,19%

9.4.3. Aprovisionamento

Em 2022, a responsabilidade de coordenação dos procedimentos de aquisição é do Gabinete Jurídico da SREM, tendo a DRETT desenvolvido os respetivos procedimentos de aquisição sob a orientação daquele gabinete. Durante o ano, a DSG reforçou o seu apoio às demais unidades orgânicas da Direção Regional procedendo à revisão e verificação dos documentos preparatórios dos procedimentos de aquisição, nomeadamente dos regimes de contratação excluída, ajuste direto, consulta prévia e concurso público internacional. Esta atividade envolveu, em alguns casos, a preparação dos cadernos de encargos e convites, e a análise prévia de determinadas informações e peças procedimentais de contratação pública e de contratação excluída, articulando com as diversas unidades orgânicas da DRETT, e considerando as respetivas especificidades inerentes.

Com vista a plasmar os novos fluxos e modelos utilizados pelo Gabinete Jurídico da SREM da coordenação, assim como a uniformizar os procedimentos internos da DRETT, foi dado seguimento à implementação do PT DSG 04 – Aprovisionamento, bem como da IT DSG 04 01 – Qualificação de fornecedores, IT DSG 04 02 – Procedimentos de aquisição, IT DSG 04 03 – Bens de economato e IT DSG 04 04 – Inspeção e receção de bens e serviços.

Em 2022, desenvolveram-se **14** procedimentos de aquisição da DRETT, seja por ajuste direto, seja por consulta ou por concurso público ou limitado. Além destas aquisições ocorreram 15 deslocações efetuadas pela DRETT sendo 12 entre ilhas e 3 para Portugal Continental, e foram concretizadas **48** aquisições de bens e serviços por ajuste direto simplificado, bem como foram realizadas seis aquisições de bens e serviços por contratação excluída.

Além do apoio aos procedimentos de contratação junto das várias unidades orgânicas, a DSG também desencadeou procedimentos de contratação para a aquisição de bens e serviços do interesse e benefício de

toda a Direção Regional, nomeadamente para as seguintes aquisições: edição diária impressa do Jornal da Madeira e edição diária do Diário de Notícias, calculadora científica, pilhas diversas, assim como serviços de limpeza para dois meses e posteriormente para quatro meses. Relativamente à limpeza foram empenhados esforços no sentido de iniciar um procedimento de contratação por consulta prévia para a aquisição de serviços de limpeza das instalações da DRETT, sede e LMM, exigindo este, um levantamento minucioso de todas as custas e encargos complementares do serviço assim como de uma revisão às cláusulas técnicas do caderno de encargos, uma vez que a renovação do serviço anterior implicava um aumento de valor significativo devido ao forte acréscimo do valor/hora.

A DSG efetuou ainda as diligências necessárias relativas ao aumento do valor da renda no âmbito do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, da sala de exames da DRETT no denominado "*Centro de Congressos do Porto Santo*", dado a comunicação da atualização da renda não ter sido efetuada com a antecedência mínima de 30 dias. No mesmo sentido, foi articulado com a Madeira Parques Empresariais a correta atualização da renda das instalações do LMM, considerando que a atualização da renda apresentada pela entidade gestora não coincidia com a atualização exigida pelo coeficiente de atualização das rendas do ano de 2022.

Foram efetuadas diligências para o arrendamento das novas instalações da DRETT, no edifício Espaço Insular, com vista a dotar a sede da DRETT das condições mínimas para a prestação adequada dos serviços objeto da sua missão.

Foram emitidas **49** requisições de bens de consumo corrente à DRP, de acordo com a tabela abaixo:

Tipo de requisição	N.º
Material de limpeza e higiene	12
Material de secretaria	29
Bens inventariáveis	8

Em 2022, foram fornecidos, pela DRP, bens essenciais ao funcionamento da DRETT, destacando-se:

- 555 caixas para pastas
- 1460 resmas de papel A4 para fotocópia e impressão
- 2370 capas de processos "DIV. KRAFT"
- 50 caixas de elásticos
- 1100 de cartões PVC
- 95 caixas de clips
- 130 esferográficas azuis
- 125 esferográficas pretas
- 1300 micas A4
- 130 capas plásticas sem ferragem
- 291 caixas de agramos
- 25 separadores de cartolina
- 140 caixas de arquivo grandes
- 80000 envelopes brancos com janela 22x11.

Em 2022, e a pedido da DRP, a DSG efetuou o levantamento das necessidades de material de economato para 2023.

Manteve-se a dinâmica e a utilização, por todas as unidades orgânicas, da aplicação “Plano de Aquisições”, no sentido de continuar a melhorar o planeamento das aquisições e necessidades de fundos da Direção Regional.

9.4.4. Documentação e arquivo

Em 2022, a DRETT manteve o registo da sua documentação no programa de gestão documental iDOK.

Em 2022, foram registados **43211** documentos, dos quais 19497 foram documentos entrados, 21359 foram documentos emitidos e 2355 documentos de natureza interna (informações).

Documentos	2020	2021	2022
Entradas	10391	14820	19497
Emitidos	7056	19299	21359
Natureza interna	525	2162	2355
Total	17972	36281	43211

Além dos registos dos documentos, a DSG foi responsável pela circulação interna dos documentos e pela sua expedição e entrega externa, assim como pela colocação das segundas versões dos documentos expedidos, no programa iDOK.

Verificaram-se alguns constrangimentos na expedição dos documentos atendendo ao grande volume de ofícios expedidos pela DSCO, resultante do grande reforço ocorrido na equipa durante o ano de 2022. Apesar do grande volume de notificações emitidas, os serviços de registo da documentação, assim como os serviços de apoio administrativo para digitalizações e preenchimento dos talões de registo dos CTT, enfrentaram problemas para dar resposta ao aumento de volume de trabalho. Neste sentido, manteve-se a equipa administrativa para registo dos documentos, com três colaboradoras. A mesma solução não foi possível para a equipa de assistentes operacionais, uma vez que esta equipa foi confrontada com a ausência de uma colaboradora por motivos de saúde e, em outubro, viu uma sua colaboradora ser transferida para a DSV. Por outro lado, em 2022 duas assistentes operacionais da DSCO aposentaram-se, tendo sido substituídas por uma assistente operacional, em regime de mobilidade, o que se refletiu no trabalho da equipa de assistentes operacionais da DSG.

Neste âmbito, foi aberto procedimento de aquisição de serviços para produção online de correio e respetiva expedição postal, com vista a automatizar o processo e eliminar este estrangulamento, o qual tem impacto na cobrança de receita da DRETT.

A DSG efetuou o levantamento dos dossiers referentes ao Subsídio de Mobilidade do Porto Santo, com vista à sua transferência do arquivo do LMM para o respetivo serviço na SRF.

Com vista a harmonizar procedimentos e a agilizar o workflow da documentação, uma colaboradora da DSG colaborou com a DQ, para ministrar duas formações internas aos colaboradores da DRETT sobre as funcionalidades do iDOK, o que facilitou muito a tramitação da documentação da DRETT por via digital.

9.4.5. Atividades na área dos Recursos Humanos

Sendo que parte das atividades na área de recursos humanos, são desenvolvidas pelo Gabinete de Recursos Humanos da SREM, a DSG é responsável pela execução das atividades relacionadas com a assiduidade, levantamento de necessidades, candidaturas a programas de emprego, avaliação de desempenho, mapas e reportes, entre outras.

A área de Recursos Humanos, composta por uma técnica superior, uma coordenadora especialista e uma assistente técnica, teve ainda muitas dificuldades na concretização das suas atividades em 2022, devido a impedimentos pessoais de uma das suas colaboradoras, a par das atividades terem de continuar a ser efetuadas em teletrabalho durante um período do ano, devido à pandemia de Covid 19. Assim, esta área teve de ser assegurada pela coordenadora especialista, apoiada, na gestão da assiduidade, pela assistente técnico que exerce também funções na área da receita.

Apesar dos constrangimentos, realizou, durante o ano de 2022, uma grande diversidade de atividades, nomeadamente:

- Levantamento dos dados de todos os colaboradores para elaboração do Balanço Social referente a 2021, através de mapas auxiliares, nomeadamente:
 - Mapa de efetivos em 31-12-2021;
 - Mapa de estrutura antiguidades em 31-12-2021;
 - Mapa de estrutura etária em 31-12-2021;
 - Mapa de estrutura habilitacional em 31-12-2021;
 - Mapa de distribuição geográfica por concelhos em 31-12-2021;
 - Mapa de modalidades de horário em 31-12-2021;
 - Mapa de saídas durante o ano de 2021 com o motivo das saídas;
 - Mapa de admissões durante o ano de 2021 com respetivas modalidades;
 - Mapa de ausências (contagem de faltas de todos os colaboradores) durante o ano de 2021;
 - Preenchimento dos mapas referente a encargos com o pessoal;
 - Preenchimentos dos mapas referentes a ações de formação (internas e externas);
- Revalidação dos cartões da ADSE dos descendentes dos trabalhadores da DRETT com idade igual ou superior a 18 anos na ADSE DIRETA;
- Envio dos registos para abono de família a crianças e jovens à tutela, dos trabalhadores da DRETT;
- Elaboração dos Acordos de Teletrabalho;
- Elaboração de mapa mensal para a escala da Loja do Cidadão;
- Elaboração do Mapa de Férias e respetivas atualizações em função das alterações;
- Organização dos processos individuais e arquivo;
- Elaboração dos Impressos de acumulação de Funções – Requerimento e declaração

- Elaboração do Mapa Consolidado de Recrutamento;
- Elaboração da Lista do Pessoal em exercício de funções na DRETT;
- Elaboração do Mapa de Pessoal da DRETT;
- Coordenação mensal da assiduidade do Balcão da DRETT na Loja do Cidadão;
- Controlo e registo diário e mensal da assiduidade no Kelio, dos trabalhadores da DRETT;
- Elaboração dos Mapas Internos de Assiduidade mensais com fórmulas, incluindo todos os colaboradores da DRETT;
- Inserção da assiduidade mensal, no Portal do Funcionário Público, de todos os colaboradores da DRETT;
- Criação das fichas dos colaboradores que ingressaram na DRETT em 2022, na plataforma informática Kelio;
- Solicitação à DRI dos cartões de funcionário para validação da assiduidade dos novos colaboradores que ingressaram na DRETT em 2022;
- Criação do Impresso de Registo Biográfico/Cadastral;
- Levantamento dos dados pessoais dos novos colaboradores da DRETT;
- Recolha junto dos novos colaboradores da DRETT da Declaração/Requerimento, no âmbito do regime de incompatibilidades e impedimentos previsto nos artigos 19º a 24º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Atualização dos horários de trabalho dos trabalhadores da DRETT, de acordo com o Despacho n.º 13/2022/DRETT, na Plataforma KELIO;
- Elaboração de um processo de aposentação da CGA;
- Elaboração de um processo de contagem de tempo da CGA;
- Elaboração de um processo de pensão de sobrevivência à CGA;
- Elaboração de dois Pedidos de Junta Médica da ADSE;
- No âmbito dos Programas de Emprego: elaboração de 4 candidaturas ao Programa MAIS, 1 processo de Prorrogação de Programa MAIS, 1 candidatura ao Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (POT), envio dos relatórios finais dos colocados em Programas de Emprego que iniciaram em 2021 e terminaram em 2022, e elaboração dos mapas de controlo;
- Inserção da assiduidade mensal na Plataforma online do Instituto de Emprego da Madeira, de todos os colaboradores colocados na DRETT ao abrigo de Programa de Emprego;
- Relativamente a Estágios Profissionais das Escolas – Formação em Contexto de Trabalho (FCT), a DSG acolheu 1 aluno do 12º ano do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão, da Escola Francisco Franco, que decorreu no período de 02/05/2022 a 22/07/2022;

- Preenchimento do formulário de candidatura online da Direção Regional da Juventude, para acolhimento de jovens, durante os meses de julho e agosto, no âmbito do Programa Jovem em Formação;
- Preenchimento do formulário de candidatura online da Direção Regional da Juventude, para acolhimento de dois jovens licenciados, durante três meses, no âmbito do Programa Ingress@2022;
- Carregamento dos dados respeitantes ao balanço do trabalhador, referentes ao 1º, 2º e 3º Trimestres de 2022, para reporte à tutela;
- Elaboração de diversas listagens dos trabalhadores, designadamente:
 - Mapa de controlo estatístico de trabalhadores em regime de teletrabalho ou outras situações alternativas de prestação de trabalho, para envio à Tutela;
 - Lista de trabalhadores da DRETT por categoria profissional, incluindo habilitações literárias, regime de trabalho, Unidade Orgânica e Funções;
 - Lista nominativa dos trabalhadores da DRETT;
 - Mapa de pessoal da DRETT;
 - Mapa consolidado de recrutamentos para 2022;
- Recolha de informação para os relatórios solicitados pela DQ;
- Solicitação de diversos cabimentos orçamentais ao Gabinete Financeiro e Patrimonial da SREM;
- Elaboração de pedidos de mobilidade, designadamente mobilidades internas na categoria e pedidos de consolidação de mobilidades internas;
- Elaboração dos mapas de pessoal para o Orçamento de 2023;
- Levantamento das necessidades de Recursos Humanos em 2022 e para 2023;
- Contributo com os dados dos Recursos Humanos para o Plano de Atividades para o ano de 2023;
- Elaboração de minutas de despachos internos – Horário de trabalho;
- Elaboração de mapas de ponto de situação das Comissões de Serviço;
- Preparação do processo de renovação da seguintes Comissões de Serviço:
 - Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, cargo de Direção Superior de 1º Grau;
 - Subdiretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, cargo de Direção Superior de 2º Grau;
 - Diretor de Serviços do Comércio, cargo de Direção Intermédia de 1º Grau;
 - Diretor de Serviços da Indústria, cargo de Direção Intermédia de 1º Grau;
 - Diretor de Serviços de Gestão, cargo de Direção Intermédia de 1º Grau;
 - Chefe de Divisão de Energia e Eficiência Energética, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau;
 - Chefe de Divisão da Indústria e Recursos Geológicos, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau;
 - Chefe de Divisão da Qualidade, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau;
- Preparação das informações para o procedimento concursal dos seguintes cargos dirigentes:

→ Cargo de Direção Intermédia de 1º grau - Diretor de Serviços de Contraordenações;

- Emissão de declarações diversas e notas biográficas a pedido dos trabalhadores ou do Gabinete de Recursos Humanos da SREM;
- Preparação e envio de modelo de relatório de Período Experimental ao Orientador;
- Recolha dos Relatórios dos trabalhadores e orientadores, e envio ao Júri para efeitos de avaliação final do período experimental – Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado;
- Elaboração das informações com os relatórios do trabalhador e do orientador do período experimental e envio à tutela.
- Elaboração de informações e ofícios a solicitar a consolidação de mobilidades internas na categoria;
- Preparação das fichas SIADAP dos trabalhadores da Direção de Serviços das Contraordenações e da Direção de Serviços de Energia;
- Elaboração das fichas SIADAP dos dirigentes de Direção Intermédia de 1º e 2º grau;
- Preenchimento e tramitação dos processos de acidente de serviço;
- Mapa de trabalhadores com acumulação de funções para a Conta da Região de 2021;
- Criação do mapa de registo de horas extraordinárias;
- Proposta de elaboração da Estrutura Administrativa da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

No âmbito do Despacho Normativo nº 1/2022, de 28 de fevereiro, a DSG, preparou o Despacho de 21 de abril de 2022, de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, que fixou o horário de atendimento ao público dos serviços da DRETT, assim como autorizou diversas modalidades de horário de trabalho aplicáveis à DRETT, e elaborou o Despacho nº 13/2022/DRETT, de 1 de junho, da Exmª Senhora Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, que determinou as modalidades de horários para determinados trabalhadores da DRETT, específicas pelas funções desempenhadas.

Em 2022, a área de Recursos Humanos implementou, ainda, os novos impressos e os novos circuitos decorrentes do revisto PT DSG 01 – Gestão de Recursos Humanos e das novas instruções de trabalho, nomeadamente:

- IT para os Acidentes em Serviço;
- IT para pedidos de aposentação e pedidos de contagem de tempo, e criação dos respetivos impressos;
- IT para a assiduidade e criação dos respetivos impressos;
- IT para Autoformação e criação do respetivo impresso.

A DSG efetuou um conjunto de atividades não integradas nos pontos anteriores, mas que tiveram grande preponderância na atividade da DRETT, nomeadamente:

- Efetuou uma nova proposta de Despacho Conjunto e de Despacho interno para efeitos de atribuição de abono para falhas aos trabalhadores da DRETT que efetuam recebimentos.
- Introduziu uma atualização no ficheiro de registo de abono para falhas, de modo a integrar novos colaboradores.
- Elaborou a nova proposta de Despacho Conjunto para permissão genérica de condução de viaturas oficiais aos técnicos da DRETT
- Elaborou os contributos da Direção de Serviços para o Relatório de Atividades de 2021, para o Plano de Atividades para 2023, para o Mapa Estratégico da DRETT do período 2021-2023 e para o Plano de Formação.
- Procedeu à recolha de contributos e à elaboração do Relatório de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, dos anos de 2020 e de 2021, e à atualização do Plano para o período de 2021 e 2022.
- Elaborou o contributo da DRETT para a Conta da RAM 2021 e para os mapas a enviar ao Tribunal de Contas.
- Elaborou o ponto de situação do imobilizado da DRETT à data de 31/12/2021 para envio ao Gabinete Financeiro e Patrimonial da SREM, bem como os autos de abate e de destruição de diverso material que se encontrava inutilizável e insuscetível de recuperação.
- Procedeu à elaboração dos registos de abonos para falhas e à compilação dos registos de ajudas de custo.
- Elaborou as diversas respostas a Revisores Oficiais de Contas dos clientes e ou fornecedores da DRETT.
- Efetuou o registo de formulário para execução fiscal no âmbito de devedores de juros de mora no portal da Autoridade Tributária.
- Colaborou com o Arquivo Regional da Madeira no levantamento/inquérito sobre o estado dos Arquivos da RAM pós 1974 (período autonómico), incluindo visitas técnicas aos mesmos, Maio/2022, Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, tendo reunido a informação solicitada e promovido a visita aos arquivos da DRETT existentes na Rua do Seminário, edifício do LMM e Rua da Praia.
- Efetuou o levantamento de informação (consumos, planos e registos de manutenção, etc.) no âmbito da realização de Auditoria e posterior Certificação Energética ao edifício da sede da DRETT com o objetivo final de futura intervenção conducente à melhora da eficiência energética do imóvel, Outubro/2022, Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

- Colaborou na resposta ao inquérito sobre Ajudas de Estado.
- Proporcionou aos seus colaboradores a participação em diversas formações.
- Acompanhou as ações de limpeza geral e manutenção do edifício da sede, coordenadas pela DQ;
- A DSG colaborou ainda com o Gabinete da Senhora Diretor Regional, executando a função de secretariado, em substituição da titular, sempre que foi necessário.
- A Diretora de Serviços fez parte de diversos júris de procedimentos concursais de recrutamento da Direção Regional e da tutela.

9.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO

Esta Direção de Serviços pautou a sua atuação, em termos de atividade desenvolvida, nas seguintes áreas de intervenção:

9.5.1 Regime de preços

Preços máximos

Na RAM, a Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, submeteu a partir de 1 de agosto de 2008, os preços de venda ao público da gasolina sem chumbo IO95, do gasóleo rodoviário e do gasóleo colorido e marcado, ao regime de preços máximos de venda ao público.

Face à saída do Reino Unido da União Europeia e à disparidade verificada nos preços europeus sem taxas praticados na gasolina e no gasóleo, pelos 13 países que compõem a fórmula de cálculo que define o preço máximo de venda ao público, o Governo Regional da Madeira decidiu alterar a referida fórmula, após os pareceres das empresas distribuidoras.

A nova fórmula de cálculo passou a ter por base o preço médio ponderado sem impostos e taxas da gasolina e do gasóleo praticado em Portugal Continental, reportado semanalmente pela Direção Geral de Energia e Geologia à Comissão Europeia, pela impossibilidade de retirar do preço europeu sem taxas, previsto na Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, o custo de incorporação de biocombustíveis na gasolina e no gasóleo de cada país.

Assim, com a publicação da Portaria n.º 25/2022, de 26 de janeiro, os preços de venda ao público da gasolina sem chumbo IO 95 e dos gasóleos rodoviário e colorido e marcado, são fixados no seu limite máximo pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PMVP = PMP + \frac{CT}{1000} + ISP + IVA + F$$

em que:

PMVP - Preço máximo de venda ao público;

PMP - Preço médio ponderado sem impostos e taxas;

CT - Custos de transporte e de armazenagem;

ISP - Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos;

IVA - Imposto sobre o valor acrescentado;

F – Fator de ajustamento

O preço médio ponderado sem impostos e taxas da gasolina e do gasóleo, corresponde aos valores comunicados pela Direção Geral de Energia e Geologia à Comissão Europeia, na data anterior ao cálculo do PMVP.

O valor do fator de ajustamento, corresponde ao diferencial entre os preços médios praticados no território continental e os preços comunicados semanalmente pela Direção Geral de Energia e Geologia à Comissão Europeia.

Tendo em atenção que o ISP é um dos elementos que compõem a fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao público da gasolina IO 95, dos gasóleos rodoviário, colorido e marcado na RAM, semanalmente são enviados os cálculos provisórios e definitivos para a Autoridade Tributária da Região Autónoma da Madeira, visando a tomada de decisão sobre o valor do ISP a introduzir na fórmula de cálculo.

Assim, e atendendo que uma das políticas implementadas pelo XIII Governo Regional é a adoção progressiva de medidas de desagravamento fiscal, sempre que as consolidações das contas públicas o permitam, são efetuados os ajustamentos necessários por forma a salvaguardar a neutralidade fiscal nos impostos a aplicar (ISP + IVA).

No decurso do ano foram elaborados 51 despachos conjuntos.

As oscilações dos preços das gasolinas IO 95 e 98, dos gasóleos rodoviário, colorido e marcado e de aquecimento ao longo do ano 2022, encontram-se representadas nos seguintes gráficos:

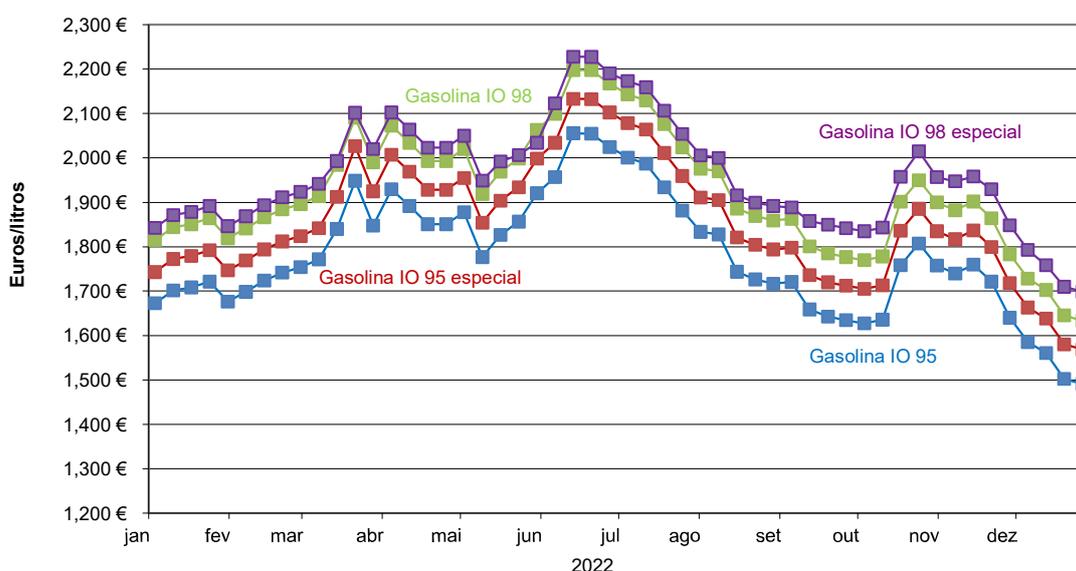


Gráfico n.º 29 – Oscilações preços gasolina

O preço médio da gasolina sem chumbo IO 95 praticado na RAM foi de 1,780€ e da gasolina IO 98 de 1,923€. Embora a média do preço máximo estipulado para a gasolina IO 95 seja de 1,788€, constata-se que existem postos de abastecimento que praticam preços inferiores, que corresponde a uma diferença de 0,008€.

O preço mais elevado das gasolinas registou-se na semana de 13 a 19 de junho: gasolina IO 95 a 2,063€ e gasolina IO 98 a 2,213€.

Os preços mínimos registaram-se no período de 26 de dezembro de 2022 a 1 de janeiro de 2023: 1,469€ para a gasolina sem chumbo IO 95 e 1,619€ para a gasolina sem chumbo IO 98, em postos de abastecimento que praticam preços inferiores aos fixados pelo despacho conjunto.

Verifica-se que os outros carburantes, não sujeitos ao regime de preços máximos, seguem a mesma tendência de preços da gasolina IO 95.

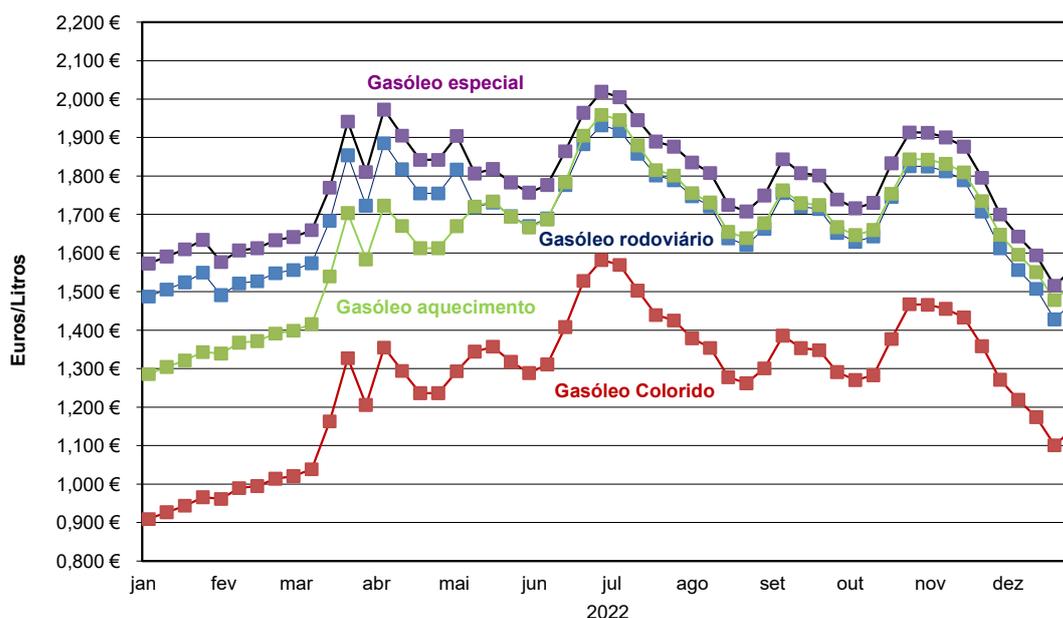


Gráfico n.º 30 – Oscilações preços gasóleo

O preço médio do gasóleo rodoviário foi de 1,689€.

O preço mais alto registou-se na semana de 27/06/2022 a 03/07/2022, com o valor de 1,932€ e o preço mais baixo na primeira semana do ano 2022: 1,487€.

No gasóleo de aquecimento, o preço de venda máximo verificou-se na semana de 27/06/2022 a 03/07/2022, com o valor de 1,959€ e o preço mínimo na semana de 03/01/2022 a 09/01/2022: 1,286€.

Seguindo a mesma tendência, verificamos que o gasóleo colorido e marcado, destinado ao setor das pescas, atingiu o preço máximo na última semana de junho, com o valor de 1,582€ e o mínimo na primeira semana do mês de janeiro: 0,909€.

Preços convencionados

Não houve alterações dos preços dos serviços prestados pela indústria de exploração de transportes de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros, com ou sem distintivo, mantendo-se os valores das Convenções assinadas em julho de 2019 com as duas associações representativas do sector dos táxis, a AITRAM e a ASAT.

Preços vigiados

Procedeu-se a uma atualização do regime jurídico dos preços vigiados já existente desde 1985, em vigor também no Continente e na Região Autónoma dos Açores.

Atendendo a que a metodologia de comunicação dos preços pelos operadores económicos, prevista na Portaria nº 29/85 de 14 de fevereiro, encontrava-se desajustada face à realidade tecnológica, considerou-se

importante criar novas metodologias para a referida comunicação, com o objetivo principal da simplificação administrativa.

Por outro lado, importava unificar num diploma, os bens ou serviços que se encontram submetidos ao regime de preços vigiados, pelo que foi proposta a revogação dos seguintes diplomas:

- a) Portaria n.º 29/85, de 14 fevereiro;
- b) Despacho Normativo nº 22/94, de 4 novembro;
- c) Despacho Normativo nº 20/93, de 23 dezembro;
- d) Portaria n.º 2/97, de 10 janeiro;
- e) Portaria n.º 219/2008, de 22 de dezembro.

Estas propostas foram concretizadas com a Portaria n.º 167/2022, de 25 de março.

Procedeu-se ao acompanhamento dos preços praticados, por várias empresas, referentes aos seguintes produtos:

- Combustíveis líquidos e gasosos;
- Cimentos;
- Rações;
- Farinha de trigo.

Não foram efetuadas as recolhas dos preços praticados nos estabelecimentos comerciais com maior impacto na Madeira, prevendo-se que tal venha ocorrer no decurso de 2023.

Propostas legislativas

Foram elaboradas as seguintes propostas legislativas:

- ✓ Portaria que aprova o novo regime de preços vigiados a que estão submetidos os bens ou serviços, nas fases de importação e comercialização (Portaria n.º 167/2022 de 25 março);
- ✓ Portaria que determina a introdução de um fator de ajustamento, na fórmula utilizada para o cálculo dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis líquidos, visando a manutenção dos descontos comerciais já existentes (Portaria n.º 25/2022 de 26 de janeiro);
- ✓ 51 projetos de despachos conjuntos a fixar os preços máximos de venda ao público da gasolina IO95 e gasóleos rodoviário e colorido/marcado na RAM.

9.5.2 Apoio aos combustíveis

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 219/2022 de 8 de abril, foi criado e atribuído um apoio financeiro, excecional e a fundo perdido, destinado a auxiliar a manutenção do setor dos transportes públicos de passageiros, dos transportes de mercadorias por conta de outrem, dos veículos licenciados no âmbito da atividade transitória, dos veículos de pronto-socorro, dos táxis incluindo Táxis letra T, do transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma

informática (TVDE), tendo em conta as acrescidas dificuldades financeiras resultantes do aumento do preço dos combustíveis fósseis.

Para sua implementação, com base nos dados dos beneficiários elegíveis fornecido pela DSTT, foi desenhado um fluxo disponível na plataforma eletrónica *Simplifica* para receção e validação das candidaturas ao apoio.

As referidas candidaturas foram analisadas e validadas nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 201/2022 de 11 de abril, alterada pela Portaria n.º 231/2022 de 29 de abril.

As candidaturas ao apoio encerraram no dia 31/05/2022, e verificou-se que foram validadas 529 candidaturas perfazendo um valor total do apoio atribuído de 483.037,32 €.

Tipologia	Nº de candidaturas	Nº de Veículos	Montante Apoio
Transporte em táxi letra T	15	16	1 958,40 €
Transporte em táxi	433	596	72 950,40 €
TVDE	7	15	1 836,00 €
Transporte público de passageiros	8	370	224 604,00 €
Veículos afetos à atividade transitória	3	12	1 346,40 €
Transporte mercadorias por conta de outrem	60	587	173 946,72 €
Veículo Pronto Socorro	3	27	6 395,40 €
TOTAL	529	1623	483 037,32 €

9.5.3. Regime específico abastecimento - POSEI

Registo de operadores POSEI

O registo dos operadores que pretendem introduzir na RAM produtos ao abrigo do REA – Regime Específico de Abastecimento / POSEI foi criado pela Portaria nº 137/2009, de 13 de outubro.

Verificou-se a inscrição de cinco novos operadores económicos, perfazendo um total de 59 operadores ativos no Registo de Operadores POSEI.

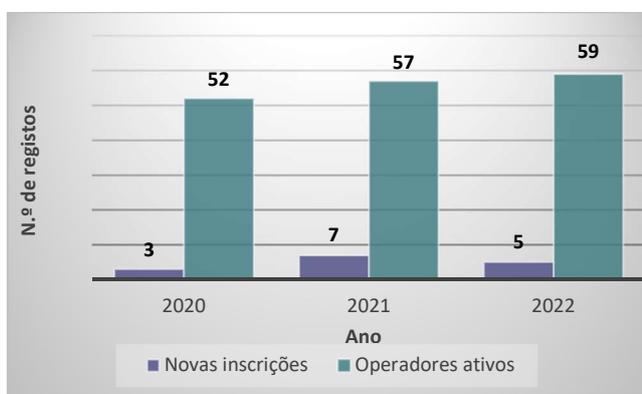


Gráfico n.º 31 - Evolução de operadores triénio 2020-2022

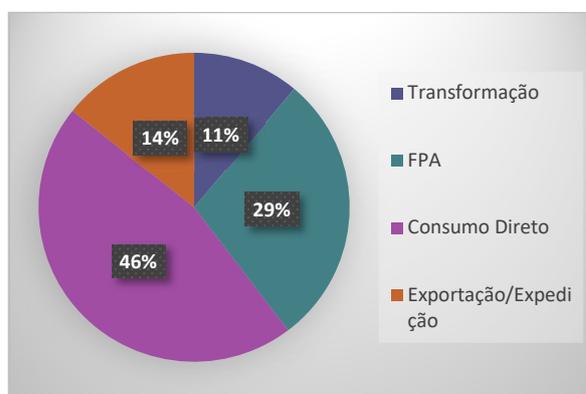


Gráfico n.º 32 - Tipo de empresas REA 2022

Contingentes aprovados

Código Pautal	Designação	Aprovado 2022		Alteração março		Alteração agosto		Alteração novembro		Final 2022	
		CE	PT	CE	PT	CE	PT	CE	PT	CE	PT
10019190 e 10 01 99 00, 10011900, 10039000, 10059000	Cereais – consumo humano: Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho	21 400 000,00	–	-8 793 278,00	–	3 000 000,00	–		–	16 036 299,00	–
10019190, 10011900, 10039000, 10059000, 1002, 2304, 1214, 1201, 2306, 1507, 1004, 1103, 1213 e 23099020	Matérias-primas - transformação para consumo animal: Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, mesmo triturada, Bagaço e outros resíduos sólidos, Óleo de Soja, Avela, Grumos, sêmolas e pellets de cereais, Palha, Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais – outras	21 500 000,00	–	-2 319 000,00	–	-120 000,00	–		–	25 462 405,00	–
10059000, 1002, 2304, 1214, 1201, 2306, 1004, 1103, 1213 e 1104	Matérias-primas - fatores de produção agrícolas: Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, mesmo triturada, Bagaço e outros resíduos sólidos, Avela, Grumos, sêmolas e pellets, de cereais, Palha e Grãos de cereais trabalhados de outro modo...	4 000 000,00	–		–	-800 000,00	–		–	3 200 000,00	–
10710, 1210, 10039000, 11072000 e 1006	Sêmolas de Milho, Malte, Lúpulo, Cevada, Malte torrado. Sucos e extratos vegetais de Arroz	2 200 000,00	–		–	130 000,00	–	-88 324,00	–	2 241 676,00	–
1006	Arroz	2 600 000,00	1 000 000,00		1 000 000,00	-100 000,00	1 000 000,00			2 500 000,00	1 000 000,00
1006	Arroz indústria transformadora	225 000,00	–		–		–		–	225 000,00	–
1509	Azeite	1 500 000,00	–		–	-550 000,00	–	119 996,00	–	1 069 996,00	–
a 1516 (exceto 15 09 e 1510) e 1517	Óleos vegetais (com exceção do azeite); ... óleos vegetais	1 700 000,00	–		–	187 918,00	–		–	1 887 918,00	–
200820, 200840, 200860, 200870 e 200897	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições	350 000,00	–		–	-160 000,00	–		–	190 000,00	–
2009	Sumos concentrados para transformação	75 000,00	–		–	50 000,00	–	-13 803,00	–	111 197,00	–
1701 e 1702	Açúcar (consumo direto e transformação)	4 250 000,00	3 000 000,00		3 000 000,00	-650 000,00	3 000 000,00	291 962,00		3 891 962,00	3 000 000,00
0402	Leite em pó (Indústria transformadora)	0,00	–		–		–		–	0,00	–
0405	Manteiga	682 000,00	–		–		–		–	682 000,00	–
0405	Manteiga para indústria transformadora	0,00	–		–		–		–	0,00	–
0406	Queijos	1 800 000,00	–		–		–		–	1 800 000,00	–
0201 e 0202	Carnes de animais da espécie bovina, frescas, refrigeradas ou congelada	4 350 000,00	3 550 000,00		3 550 000,00		3 550 000,00			4 350 000,00	3 550 000,00
0203	Carnes de animais da espécie suína doméstica, frescas, refrigeradas ou congeladas - consumo directo e transformação	5 836 250,00	–		–	-1 000 000,00	–	-185 294,00	–	4 650 956,00	–
020724 a 020727 e 020741 a 020760	Carnes de Peru, de Pato, de ganso ou de pintadas, frescas, refrigeradas ou congeladas	525 000,00	–		–		–	-84 730,00	–	440 270,00	–
020810	Carnes de Coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas	40 000,00	–		–		–		–	40 000,00	–
0204	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	155 000,00	–		–		–		–	155 000,00	–
07011000	Batata de semente	1 250 000,00	–		–	-510 825,00	–		–	739 175,00	–
010290 e 010229	Bovinos para engorda	3 000	–		–		–		–	3 000,00	–

Alterações ao Sub-Programa

O Plano de Abastecimento para a RAM, inclui todos os produtos que existiam no anterior Plano de Abastecimento. Introduziu-se na estimativa “cereais destinados ao consumo humano”, a Nomenclatura Combinada (NC) 10019900, para Trigo Mole e na estimativa “matérias-primas destinadas a fatores de produção agrícola” a Nomenclatura Combinada (NC) 230230 para Sêmeas de Trigo.

A introdução do NC 10019900 para Trigo Mole resulta da necessidade de clarificar o enquadramento do produto Trigo Mole para consumo humano, enquanto que a NC 230230 é consequência da auscultação feita aos operadores de novas necessidades no abastecimento da Região.

Estas introduções não implicam mudanças na dotação financeira global do REA porque ambos os produtos estão inseridos numa estimativa global de um conjunto de produtos permutáveis entre si.

No SubPrograma REA foi contemplada a atualização do valor das ajudas de acordo com o estudo dos custos adicionais de encaminhamento, insularidade e ultraperifericidade para a RAM dos produtos submetidos ao Regime Específico de Abastecimento, elaborado em 2020, por uma empresa em regime de outsourcing.

A dotação financeira do R.E.A. da RAM, foi no montante global de € 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil euros) e de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para Medidas de Assistência Técnica, tendo sido transferido € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para reforço das Medidas de Apoio à Produção Local da RAM.

Foram notificadas à Comissão Europeia três propostas de alteração ao programa global, que visava essencialmente, por um lado, adequar a ajuda aos cereais destinados à transformação (face ao incremento dos custos de transporte para a RAM na sequência dos impactos decorrentes do conflito geopolítico e militar na Ucrânia que vieram exponenciar, em larga medida, a escalada de preços da cotação das matérias-primas, em particular do petróleo e dos seus derivados para além de outros efeitos resultantes da situação pós-pandemia) e por outro, a rentabilização do plafond atribuído à RAM, de modo a ir de encontro à auscultação das necessidades de abastecimento da Região até final da Campanha POSEI-REA 2022, em conformidade com a alínea a) do número 3 do artigo 40º do Regulamento (CE) nº 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018.

Medidas de Assistência Técnica

Relatório de Avaliação

Para a realização do estudo sobre o impacto do Regime Específico de Abastecimento nas produções locais e a avaliação da efetiva repercussão das vantagens do regime no utilizador final, elaborado por uma entidade externa, em conformidade com o disposto no artigo 39º do Regulamento (CE) nº 180/2014, de 20

de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018, facultou-se toda a informação solicitada.

Expansão da aplicação informática – POSEI

A entrada em funcionamento da plataforma informática de gestão do Regime Específico de Abastecimento, permitiu a desmaterialização completa de todos os procedimentos administrativos, nomeadamente, o pedido e emissão dos certificados de importação, pedidos imputação posei, reexpedições/reexportações, quantidades máximas, inutilizações e desimputações.

Esta plataforma, permitiu dotar todos os intervenientes do Regime Específico de Abastecimento de um sistema robusto, seguro, fiável e integrado, que garante a execução dos processos de forma simples, eficaz e com o mínimo de burocracia com a desmaterialização dos processos, maximizando o potencial dos recursos materiais e humanos existentes, melhorando a resposta de todos os serviços perante os operadores económicos, contribuindo para um maior número de pedidos de certificados e permitindo uma rentabilização da execução do REA.

Execução financeira

O montante utilizado no âmbito das Medidas de Assistência Técnica, previsto no art.º 9º do Regulamento Delegado (UE) nº 179/2014, de 4 de março, foi de 14.000,00 € (catorze mil euros), referente à elaboração do Relatório sobre a aplicação do Programa POSEI em 2020.

Total de certificados emitidos

Foram emitidos 9.241 (nove mil duzentos e quarenta e um) certificados, correspondendo a uma diminuição de cerca 4% em relação ao ano anterior, os quais foram distribuídos da seguinte forma:

Ajuda – 9112

Isonção de importação - 129



Gráfico n.º 33 – N.º de certificados emitidos nos anos 2020-2022

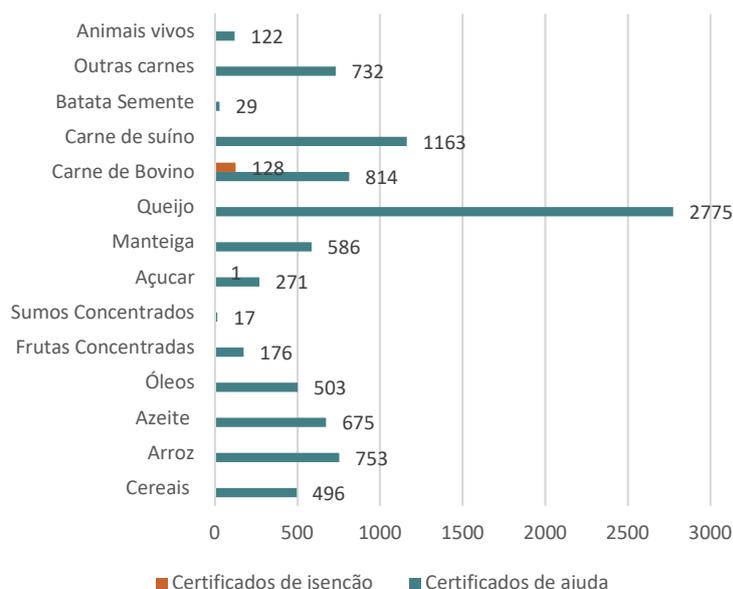


Gráfico n.º 34 – Número e tipo de certificados por produto

Desde 2017, implementou-se um procedimento de verificação dos documentos apresentados para a emissão dos certificados de importação ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento - POSEI, conforme prevê o artigo 8.º do Regulamento nº 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro.

No mês seguinte a cada trimestre, a DRETT solicita aos operadores económicos, a apresentação dos originais das faturas, conhecimentos de embarque e outros documentos de suporte à emissão dos certificados, correspondente a 5% dos pedidos do trimestre anterior, para verificação da sua conformidade, nos termos do art.º 8.º do Regulamento 180/2014, de 20 fevereiro.

Assim, no ano de 2022, foram sujeitos a verificação um total de 413 processos, o que corresponde a cerca de 1.860 documentos analisados.

Período de verificação	Período em análise	Empresas auditadas	Número de processos
Fevereiro 2022	out a dez 2021	17	113
Abril 2022	jan a mar 2022	15	87
Outubro 2022	abr a jun 2022	14	98
	jul a set 2022	16	115
TOTAL 2022		62	413

Montante dos benefícios

O montante das ajudas pagas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) totalizaram € **11.153,22** (onze milhões, cento e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e nove cêntimos).

Grupo de produtos	Montante ajudas pago €	Isonção direitos ⁽¹⁾ €	Total de benefcios €
Carnes de peru, pato, ganso ou pintadas	82 046,38	–	82 046,38
Queijo	470 909,80	–	470 909,80
Manteiga	253 558,61	–	253 558,61
Matérias primas - transformação, consumo animal e fpa	2 585 225,17	–	2 585 225,17
Arroz com destino transforção	35 155,07	–	35 155,07
Sêmolos, malte e lúpulo	180 676,16	–	180 676,16
Carnes de suínos	694 240,71	–	694 240,71
Azeite	182 142,19	–	182 142,19
Bovinos para engorda	351 960,00	–	351 960,00
Sumos concentrados	28 218,06	–	28 218,06
Matérias primas - fpa	184 194,12	–	184 194,12
Óleos vegetais	263 894,82	–	263 894,82
Açúcar	496 660,05	4 828,00	501 488,05
Carnes de ovinos e caprinos	19 028,74	–	19 028,74
Frutas concentradas	21 831,84	–	21 831,84
Batata de semente	102 122,40	–	102 122,40
Carnes de bovinos	1 545 510,41	7 619 712,90	9 165 223,31
Carnes de coelho ou lebre	6 083,00	–	6 083,00
Arroz	310 422,85	–	310 422,85
Cereais - consumo humano	3 339 344,11	–	3 339 344,11
Total	11 153 24,49	7 624 540,90	11 153 24,49

⁽¹⁾ Dados fornecidos pela Alfândega do Funchal

No quadro seguinte estão discriminados os benefcios totais, resultantes da aplicaçao do POSEI-REA na RAM.

Ano	Milhares de euros		
	Ajuda da UE	Isonção de direitos (*)	Total de Benefcios
1992	3 662,20	2 743,70	6 405,90
1993	14 991,40	10 225,40	25 216,80
1994	11 500,00	6 484,40	17 984,40
1995	14 523,90	8 508,50	23 032,40
1996	12 515,80	6 179,60	18 695,40
1997	10 319,60	8 257,60	18 577,20
1998	11 796,60	8 539,40	20 336,00
1999	13 282,90	9 971,00	23 253,90
2000	13 502,90	6 484,30	19 987,20
2001	9 875,80	6 058,10	15 933,90
2002	12 940,00	7 549,00	20 489,00
2003	12 337,00	8 998,00	21 335,00
2004	10 149,22	11 648,26	21 797,48
2005	8 512,23	12 097,13	20 609,36
2006	7 617,91	11 129,60	18 747,51
2007	8 262,79	11 864,86	20 127,65
2008	9 955,68	8 101,50	18 057,18
2009	10 547,09	7 544,77	18 091,86

2010	9 322,29	7 922,13	17 244,42
2011	9 243,87	5 594,76	14 838,63
2012	8 918,37	7 222,04	16 140,41
2013	9 166,34	5 328,15	14 494,49
2014	9 512,63	4 653,60	14 166,23
2015	9 294,87	4 198,23	13 493,10
2016	10 030,19	3 700,20	13 730,39
2017	9 262,57	4 319,69	13 582,26
2018	11 867,69	6 192,74	18 060,43
2019	10 245,07	3 649,20	13 894,27
2020	9 754,39	3 039,06	12 793,44
2021	9 527,43	4 515,06	14 042,50
Total	312 438,73	212 719,98	525 158,72

* Dados fornecidos pela Alfândega do Funchal



Gráfico n.º 35 – Evolução das quantidades exportadas e expedidas nos últimos três anos

Reexpedições / reexportações

Produtos transformados e produtos inalterados

Nos termos do nº 5 do artigo 13.º do Regulamento de Execução (CE) n.º 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018, os operadores económicos da RAM inscritos no Registo de Operadores POSEI, podem reexportar ou reexpedir produtos transformados que incorporem matérias-primas e produtos inalterados ou acondicionados, introduzidos na RAM ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento, POSEI, efetuando o reembolso da ajuda concedida.

Neste âmbito, foram autorizados 51 pedidos de reexpedições/reexportações, nas quais foram utilizadas matérias-primas importadas ao abrigo do Regime, nomeadamente, sêmolas de milho, malte, açúcar e sumos concentrados para os seguintes destinos:

Produto	Destino	Quantidade (lts)
Cerveja	Japão	7 840,80
	Suíça	4 594,8
	Canadá	60,00
	China	70 848,00
Refrigerantes	África do Sul	22 626,720
	Reino Unido	25 638,136
	Suíça	2 041,280
	Canadá	15 552,00
	EUA	18 432,00
	Portugal Continental	2 940,00
Hard Seltzer	Portugal Continental	3 528,00
	França	9,00
Sidra	Portugal Continental	13 860,000
	Suíça	1 140,00
	França	30,00
	Reino Unido	3 768,00

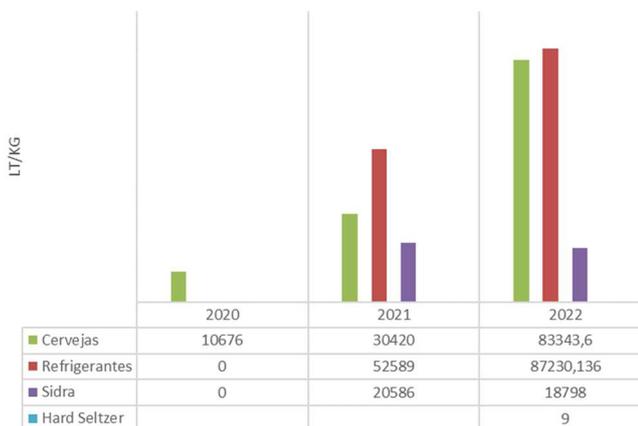


Gráfico n.º 36 – Evolução das quantidades exportadas, 2018-2020

O Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018, atualizou a partir do ano 2014, as quantidades de produtos transformados que podem ser reexpedidas ou reexportadas no âmbito de correntes comerciais tradicionais ou do comércio regional, sem devolução das ajudas recebidas, diminuindo desta forma os entraves colocados às empresas regionais na colocação de produtos transformados no exterior que incorporam matérias importadas ao abrigo do Regime.

Produtos tradicionais

Os produtos transformados que contenham matérias-primas que tenham beneficiado do regime específico de abastecimento, podem ser exportados ou expedidos no âmbito de correntes comerciais tradicionais ou do comércio regional, dentro dos limites anuais das quantidades previstas, nos termos do art.º 15º do Regulamento (CE) 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro.

As quantidades expedidas para países comunitários e exportadas para países terceiros foram as seguintes:

Países comunitários

	NC 110100 Farinha/ Trigo	NC 110220 Farinha/ Milho	NC 1701 Açúcar	NC 1704 Rebuçados	NC 190219 Massas	NC 1905 Bolachas/ Bolos	NC 2009 Sumos Concentrados	NC 2202 Refrigerantes	NC 2203 Cerveja	NC 2208 Licor	NC 2301 Rolão/ Farelos
Contingente	3.000,00	13.000,00	28 000,00	871.500,00	468.000,00	116 100,00	13 480,00	752 100,00	592.000,00	24 800,00	386 000,00
Quantidades reexpedidas	400,00	1 120,00	10,00	870 082,65	335 981,00	116 098,72	2 424,00	466 183,92	352 520,72	22 583,00	0,00

* Os códigos NC 2009, 2202, 2203 e 2208, reportam-se a litros

Países terceiros

	NC 1704 rebuçados	NC 190219 massas	NC 1905 Bolachas/ Bolos	NC 2009 Sumos concentrados	NC 2202 refrigerantes	NC 220300 Cerveja	NC 2208 licores
Contingente (Kgs)	67 500,00	94 000,00	400,00	20,00	42 900,00	591 500,00	31 200,00
Quantidades reexportadas	280,00	7 968,00	347,80	0,00	42 697,36	67 092,00	19 729,50

Expedições – Produtos transformados

Matérias-primas submetidas ao REA-POSEI

As alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 14º do Regulamento 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março, permitem a expedição de produtos transformados entre as regiões ultraperiféricas que incorporem produtos que tenham beneficiado do regime específico de abastecimento, sem o reembolso da ajuda recebida.

O regime permite assim, expedições de produtos transformados para a Região Autónoma dos Açores e as Ilhas Canárias, ou vice-versa.

Foram reexpedidos para estas regiões, as seguintes quantidades de produtos transformados:

Produto	Açores
22021000 – Águas/refrigerantes	1 502 118,00 Lts.
11010015 – Farinha de trigo	1 750,00 kgs.
11022010 – Farinha de milho	281 680,00 kgs.
17049071 – Rebuçados	6 054,00 kgs.
17049075 – Caramelos	2 228,00 kgs.
19019099 – Preparado Milho Cozido	50 Kgs
19021910 – Massas alimentícias	109 472,00 kgs.
19059080 – Bolo do Caco	1 Kgs
22087010 – Poncha	403 Lts
23023090 – Farelos/sêneas de trigo	2 633 540,00 kgs.

Matérias-primas não submetidas ao R.E.A. – POSEI

Os operadores económicos da Região Autónoma da Madeira, exportaram ou expediram, produtos transformados que continham matérias-primas que não beneficiaram do Regime Específico de Abastecimento – POSEI, nas quantidades descritas no quadro seguinte:

Código Pautal	Designação Produto	Quantidade
11010015	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio	2 200,00
11022010	Farinhas de cereais, Farinha de milho	1 500,00
1701	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura	479 578,34
1704	Produtos de confeitaria, sem cacau.	902 812,88
19019099	Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, etc	20 179,00
19021910	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias)	33,75
1905	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos	295 485,48
20071091	Doces, geleias, marmeladas, purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento	338,35

Código Pautal	Designação Produto	Quantidade
20098973	Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados	276,00
2202	Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas	269 782,16
22051010	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados	1 944,00
22087010	Aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas	870,00

Dados fornecidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira

Publicitações do Regime Específico de Abastecimento

Plano de previsões

Procedeu-se à elaboração do Subprograma do Regime Específico de Abastecimento do Programa Global POSEI para o ano 2023, em articulação com a Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos do artigo 3º do Regulamento (CE) nº 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que inclui um plano das previsões de abastecimento da RAM, com a indicação dos produtos, as respetivas quantidades e os montantes das ajudas para o abastecimento a partir da Comunidade, bem como, os produtos e quantidades, importados de países terceiros.

Foram notificadas à Comissão Europeia três propostas de alterações às estimativas do Regime Específico de Abastecimento – POSEI 2022, com a finalidade de assegurar as necessidades de abastecimento da Região até ao final do ano.

Para a divulgação destas alterações e do programa global para 2023, foram elaborados 4 despachos:

- Despacho n.º 11/2022/DRETT, de 17 de março
- Despacho n.º 17/2022/DRETT, de 29 de agosto
- Despacho n.º 22/2022/DRETT, de 29 de novembro
- Despacho n.º 24/2022/DRETT, de 20 de dezembro

Comunicações

Procedeu-se à elaboração mensal de mapas estatísticos referentes à execução do regime POSEI, enviados à Comissão Europeia, via Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Instituto Financiamento Agricultura e Pescas, IP (IFAP).

Efetou-se a recolha dos dados relacionados com os indicadores de eficiência e eficácia do R.E.A., definidos pela Comissão Europeia e comuns a todas as regiões ultraperiféricas, nomeadamente, a taxa de cobertura das entradas de mercadorias ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento, nos termos do Anexo VIII do Regulamento (CE) nº 180/2014, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018.

Foram enviados à Comissão Europeia os dados estatísticos de controlo, em conformidade com o artigo 32.º, n.º 2, do Regulamento 228/2013 e o artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento 180/2014, devido a uma maior

necessidade de informações e dados de gestão adequados, sobre cada uma das medidas relativas às despesas, cuja responsabilidade de gestão é partilhada pela Comissão, incluindo o REA – POSEI.

Auditorias

No âmbito da certificação de contas do FEAGA, foram fornecidos todos os elementos solicitados pelos auditores da Inspeção Geral de Finanças (I.G.F.).

A Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DG AGRI) realizou uma auditoria de conformidade presencial na Madeira (25 a 27 de outubro), nos termos dos artigos 47.º e 52.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 a 28 de outubro, cujo principal objetivo foi verificar se os sistemas de gestão, de controlo e de sanções aplicados nas regiões autónomas e ligados ao regime específico de abastecimento (REA) cumprem o disposto na legislação da União Europeia aplicável.

O inquérito abrangeu as despesas do exercício financeiro de 2021 e dos exercícios seguintes.

No âmbito desta missão de auditoria estiveram também presentes várias entidades nomeadamente o IFAP, IGAMAOT, IGF, AT-DSAI, Alfandega do Funchal e incluiu visitas in loco a beneficiários do POSEI REA.

Outras intervenções

- ✓ Disponibilização semanal da informação atualizada, relativo aos saldos das estimativas do REA, na página web da DRETT.
- ✓ Apresentação de proposta para a alteração dos Anexos III e VI do Regulamento de Execução n.º 180/2014 da Comissão de 20 de fevereiro de 2014
- ✓ Continuação dos trabalhos para a alteração das Portarias n.º 86/2002, de 20 de junho que Regulamenta o funcionamento do REA – Regime Específico de Abastecimento – POSEI e n.º 137/2009, de 13 de outubro, que aprova o registo de operadores que pretendam introduzir na Região, produtos agrícolas ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento.

Outras autorizações de importações

Certificados de importação

Foi implementado o SLE para operações relativas ao licenciamento de comércio externo.

O SLE assegura a gestão e execução desmaterializada das várias fases do processo de licenciamento de produtos agrícolas, industriais e estratégicos.

Desde junho, na RAM, os operadores económicos e seus representantes passaram a utilizar o SLEE para submeter eletronicamente os pedidos para candidatura a contingentes pautais agrícolas geridos com certificados de importação;

O novo sistema permite aos requerentes acompanhar o ciclo de vida dos seus documentos e submeter outros pedidos relacionados com esses documentos, nomeadamente:

- ✓ extratos de certificados
- ✓ transmissão/retrocessão de direitos
- ✓ prorrogação/anulação de certificados
- ✓ correção e alteração
- ✓ libertação de garantias
- ✓ de conclusão.

Os documentos emitidos eletronicamente são válidos em qualquer Alfândega nacional bastando a indicação do seu número no campo de dados da Declaração Aduaneira de Exportação e Importação.

A utilização de qualquer certificado ou licença noutra Estado-membro continua a exigir a emissão física dos documentos.

Sempre que necessário, o sistema prevê a possibilidade de o operador efetuar um pedido de impressão oficial, que será disponibilizada em PDF, devidamente assinada e carimbada.

Ao abrigo dos contingentes pautais específicos por países do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras de Comércio (GATT), foram emitidas autorizações de importação de países terceiros correspondentes às quantidades a seguir indicadas:

Produto	Regulamento	Origem	Nº. Certificados	Quantidades (kg)
Carne de Bovino	Nº 761/2020	3	969 701	Nº 761/2020
TOTAL			3	969 701

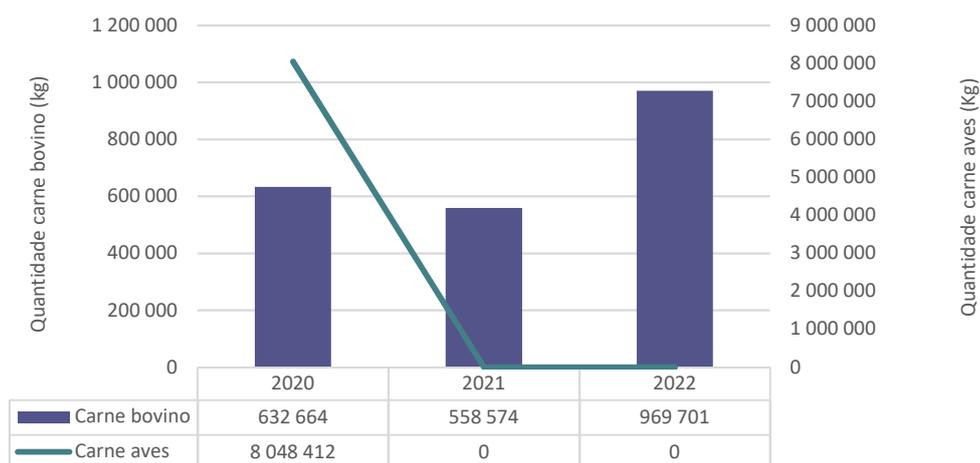


Gráfico n.º 37 – Evolução do número de autorizações

9.5.3. Licenciamento comercial

Foram rececionados quatro pedidos para a instalação de estabelecimentos de comércio a retalho, abrangidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2013/M, de 8 março:

Ramo de atividade	Concelho	Área de venda	Taxa
Comércio a retalho em supermercados e hipermercados	Funchal	1715,00	-
	Funchal	1747,00	53 894,95€
	Funchal	1708,00	52 691,80€
Comércio a retalho de vestuário para adulto	Machico	2023,73	62432,07€

Um dos pedidos de instalação não obteve autorização, devido ao parecer negativo do município competente.

9.5.4. Atividade leiloeira e prestamista

Não foram rececionados pedidos para o exercício da atividade leiloeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/2015, de 10 de agosto. A leiloeira autorizada para exercer a atividade na RAM, procedeu à entrega do comprovativo da renovação da apólice do seguro, conforme prevê o n.º 7 do art.º 10.º do já citado diploma. Não foram rececionados pedidos para o exercício da atividade de prestamista, nos termos do Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto.

9.5.5. Registos de estabelecimentos de comércio

Com a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2016/M, procedeu-se à adaptação à Região Autónoma da Madeira do regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR). Desta forma foi introduzida a sistematização de alguns diplomas referentes a atividades de comércio, serviços e restauração num único regime jurídico.

No decurso do ano 2022, efetuaram-se 202 registos de estabelecimentos de comércio, serviços e restauração.

Comércio	Serviços	Restauração
33	10	159



Gráfico n.º 38 – Evolução registos de estabelecimentos de comércio

Os registos efetuados de estabelecimentos e atividades são semanalmente reportados à ARAE.

9.5.6. Registo dos vendedores ambulantes e feirantes

Foram registados 23 pedidos para o exercício da atividade de vendedor ambulante. No período em análise verificou-se a cessação no registo de 24 vendedores ambulantes.

Foram realizadas trimestralmente fiscalizações administrativas à situação cadastral no portal da autoridade tributária e aduaneira a todos os vendedores ambulantes e feirantes registados.

9.5.7. Registo de agências funerárias

Ocorreu o registo de uma agência funerária e a cessação no registo da atividade de uma agência, mantendo-se em funcionamento na RAM, 22 agências funerárias.

Não ocorreram alterações nos responsáveis técnicos das agências funerárias.

9.5.8. Balcão do Empreendedor

Desde o dia 09 março de 2018, os empresários que pretendam requerer à DRETT a exploração de estabelecimentos de comércio a retalho, isoladamente considerados ou inseridos em conjuntos comerciais, que tenham uma área de venda igual ou superior a 750m² e os conjuntos comerciais que tenham uma área bruta locável igual ou superior a 6.000m², podem efetuar os pedidos online através do balcão do empreendedor.

De igual modo, entrou em produção no balcão do empreendedor, para o Município da Ribeira Brava, as comunicações previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, bem como, os pedidos para ocupação do espaço público.

A DRETT prosseguiu na coordenação dos trabalhos de adesão dos municípios ao “balcão do empreendedor”, que decorre da obrigatoriedade legal, através do princípio “digital como regra”, consagrado no Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio.

Foram comunicados a esta Direção Regional através do Balcão do Empreendedor o exercício / instalação das seguintes atividades:

Exercício / instalação	Número
Feirante e/ou vendedor ambulante acesso à atividade	19
Feirante e/ou vendedor ambulante Cessação	4
Atividade de leiloeira e envio do seguro/caução	1
Licenciamento comercial de instalação	3
Instalação/alteração de estabelecimentos /Ribeira Brava	4
Total	31

9.5.9. Reserva estratégica dos cereais

Face à incerteza de provisão existente no mercado internacional dos cereais e à total dependência da Região em termos de abastecimento de cereais a granel, como consequência do conflito entre Federação Russa/Rússia e a Ucrânia, o Governo Regional entendeu que a situação exigia a tomada de medidas excepcionais e provisórias, e como tal, criou através da Resolução n.º 887/2022 de 23 de setembro, a manutenção de uma reserva estratégica de cereais que permite garantir o fornecimento do mercado regional sem ruturas.

Desta forma, pretendeu-se evitar constrangimentos futuros em termos de quebras na cadeia de abastecimento do mercado regional de um produto considerado essencial e de primeira necessidade, como é por exemplo, a farinha.

Nestes termos, foi celebrado um Contrato de Manutenção de uma " Reserva Estratégica de Armazenagem de Cereais" com a empresa Insular - Produtos Alimentares, S.A., identificada como a única entidade com capacidade para assegurar a constituição e armazenagem de uma reserva estratégica mínima, que responda às necessidades de curto prazo da RAM.

A remuneração da manutenção desta reserva foi estimada em cerca de 714.660,00€ (setecentos e quatorze mil, e seiscentos e sessenta euros), com o preço contratual mensal de 59.555,00€ (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), por um período de 12 meses.

A execução do contrato, foi mensalmente monitorizado pela conferência documental dos stocks mínimos exigidos.

Importa referir que para a constituição desta reserva, foi necessário numa primeira fase estabelecer um enquadramento legal e um regime regulatório, o qual necessitou de assessoria jurídica de forma a garantir a boa operacionalidade do mesmo e evitar discordâncias com os diplomas legais (europeus e nacionais) existentes no âmbito desta matéria, através do Ajuste Direto n.º 14/DRETT-SREM/2022.

9.5.10. Outras atividades desenvolvidas

- ✓ Colaboração na elaboração das peças escritas do procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços de consultoria jurídica para o enquadramento legal da criação de uma reserva estratégica de cereais na RAM.
- ✓ Colaboração na elaboração das peças escritas do procedimento de ajuste direto para a celebração de um Contrato de Manutenção de uma Reserva Estratégica de Armazenagem de Cereais.
- ✓ Elaboração do relatório sobre a participação da RAM no processo de construção da União Europeia, Comissão Regional para os Assuntos Europeus e a Cooperação Externa (CRAECE), relativo ao ano 2021.

- ✓ Participação e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Regional de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CRIFE), conforme o disposto na Portaria 255/2016, de 4 de julho.
- ✓ Adaptação dos serviços à gestão *on-line* do Regime Específico de Abastecimento, nomeadamente, elaboração de novos procedimentos de trabalho, redistribuição de tarefas e reorganização da área administrativa.
- ✓ Continuação da coordenação dos trabalhos de transposição da Diretiva de Serviços do Mercado Interno, Diretiva 2006/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006.
- ✓ Fornecimento de dados estatísticos sobre o cadastro dos estabelecimentos comerciais da RAM.
- ✓ Elaboração do relatório sobre as estatísticas do cadastro comercial da RAM-2021.
- ✓ Elaboração de relatório “Produtos Petrolíferos e Energéticos - 2021”.
- ✓ Estatísticas da evolução dos preços dos combustíveis na RAM, Portugal Continental e RAA.
- ✓ Estatísticas dos consumos de combustíveis líquidos e gasosos na RAM.
- ✓ Estatísticas dos consumos e preços de comercialização dos cimentos na RAM.
- ✓ Compilação das estatísticas sobre os regimes de preços (vigiados e convencionados), existentes na RAM.
- ✓ Fornecimento de conteúdos para atualização do site da DRETT.
- ✓ Contabilização e monitorização dos indicadores de desempenho da Direção de Serviços do Comércio.
- ✓ Atualização das taxas previstas no artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2013/M, de 8 de março, (Despacho n.º 02/2022/DRETT de 26 de janeiro).
- ✓ Atualização das taxas previstas n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 25/2022, de 26 de janeiro.
- ✓ Elaboração do Relatório de Atividades 2021 da DSC.
- ✓ Elaboração do Plano de Atividades 2023 da DSC.
- ✓ Participação no Programa de Cooperação INTERREG V-A MAC 2014-2020 – Projeto Smart-Eco, Territórios Inteligentes para a Melhoria da Competitividade Digital das Empresas e Empreendedores do Espaço MAC.
- ✓ Contributos para a proposta de orçamento da DRETT para 2023.
- ✓ Contributo relativo à nova estratégia da Comissão Europeia com as Regiões Ultraperiféricas tendo em consideração o impacto da COVID-19 nestas regiões, bem como as prioridades políticas estabelecidas pela União Europeia para os próximos anos ao nível da transição ecológica e digital.
- ✓ Contributo no processo de revisão jurídico-linguística do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por outro.
- ✓ Participação no Plano Regional de Emprego 2021 – 2027.

- ✓ Levantamento dos processos da DSC para a implementação do Regime Geral Proteção de Dados.
- ✓ Colaboração com a Direção de Serviços de Contraordenações, no lançamento de 31.938 registos de autos de notícias de infrações leves pagas.

Foram ainda emitidos os seguintes pareceres:

- ✓ Pareceres à Associação de Táxis da Madeira TaxisRAM relativos ao sistema tarifário da atividade bem como propostas para colocação de diversas placas informativas.
- ✓ Parecer relativo ao cumprimento da Resolução 608/2021 nomeadamente no que se refere à lotação permitida nos estabelecimentos de prestação de serviços abertos ao público na RAM.
- ✓ Projeto de Decreto Legislativo Regional da autoria do Partido Comunista Português (PCP) que estabelece o preço máximo de conjunto de bens essenciais;
- ✓ Projeto de Decreto Legislativo Regional da autoria do Partido Comunista Português (PCP) que estabelece o regime de preço máximo do gás na RAM;
- ✓ Projeto de Resolução Regional da autoria do Partido Comunista Português (PCP) intitulado “Combater a escalada dos preços dos combustíveis na região, utilizar os poderes autónomos para reduzir 30% o imposto em todos os produtos petrolíferos (ISP);
- ✓ Projeto de Decreto Legislativo Regional da autoria da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que define e classifica o requeijão-de-leite produzido na RAM, bem como fixa as suas características e as condições do seu acondicionamento, conservação e marcação;
- ✓ Comunicação da Comissão relativa ao oitavo relatório sobre a coesão: a coesão na Europa no horizonte de 2050;
- ✓ Proposta de Diretiva de Due Diligence de Sustentabilidade Empresarial;
- ✓ Projeto de parecer do Comité das Regiões sobre a “Proposta de diretiva do Conselho relativa à garantia de um nível mínimo de tributação mundial dos grupos multinacionais na União;
- ✓ Análise da proposta do governo português e da Comissão Europeia relativamente Proposta de regulamento ao Instrumento de Emergência do Mercado Interno.
- ✓ Declaração Conjunta sobre cooperação bilateral entre Portugal e o Reino Unido 2022;
- ✓ Emissão de parecer ao Município do Funchal sobre o pedido de licenciamento de alterações do estabelecimento de comércio Continente em São Martinho.
- ✓ Emissão de parecer ao Município do Funchal sobre a viabilidade da operação urbanística requerida pela LIDL & Companhia.

9.6. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA INDÚSTRIA

Esta Direção de Serviços pautou a sua atuação em termos de atividades desenvolvidas nos seguintes domínios.

9.6.1. Licenciamento industrial

Registo de processo

Foram registados nestes Serviços seis processos referentes a diferentes tipos de estabelecimentos industriais conforme tabela abaixo:

Atividade	N.º
Carpintaria	1
Produção de gelo	1
Fabricação de cuscuz	1
Serralharia civil	3
Total	6

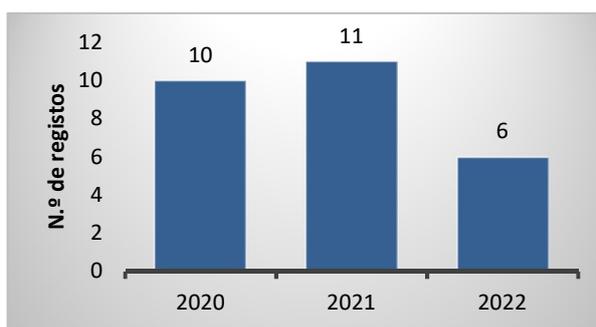


Gráfico n.º 39 – Evolução do número de registos de processos nos últimos três anos

A totalidade dos processos registados corresponderam a estabelecimentos industriais da tipologia 3 – Procedimento de Registo, sendo que 50 % dos mesmos referem-se a estabelecimentos onde é exercida a atividade de fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal – Serralharia Civil.

A indústria alimentar continua a ter um peso substancial no universo de novos estabelecimentos, sendo responsável por 33,3%.

Títulos de exploração

Títulos de exploração	Nº de processos
Tipo 3 - Registo	6
Tipo 3 - Alteração	4
Tipo 2 - Reexame	2
Tipo 2 - Declaração Prévia	2
Total	14

Verifica-se, pois, que, cerca de 70 % dos títulos de exploração emitidos correspondem a estabelecimentos do tipo 3, tipologia que melhor caracteriza o tecido empresarial regional, desenvolvido por micro e pequenas empresas.

De realçar que, procedeu-se à alteração do título de exploração emitido para quatro estabelecimentos industriais atendendo que, estes passaram a exercer outra atividade não constante no título anterior, nomeadamente no ramo da panificação/pastelaria e confeitaria de chocolate.

Os processos sujeitos a alteração do título de exploração corresponde a 28,6 %.

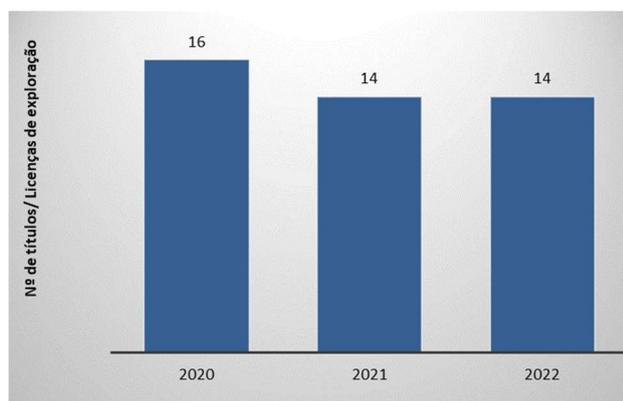


Gráfico n.º 40 – Número de títulos de exploração emitidos

No último triénio tem-se verificado que o nº de títulos de exploração emitido se mantém na mesma ordem de grandeza, tendo mesmo sido de igual nº comparativamente ao ano anterior.

As unidades industriais do tipo 2 estão sujeitas a vistorias de reexame global decorridos sete anos da emissão do respetivo título, para verificação das condições de exploração. Em 2022 ocorreu a atualização de dois títulos de exploração.

Vistorias

Após a emissão do título de exploração industrial, são realizadas vistorias de controlo aos estabelecimentos industriais, para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais.

O gráfico seguinte apresenta o número de vistorias realizadas no último triénio.

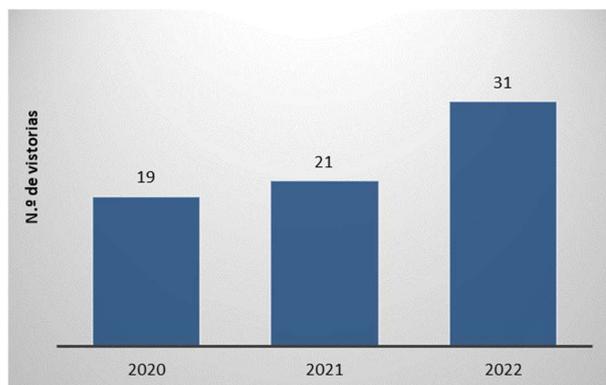


Gráfico n.º 41 – Evolução do n.º de vistorias

Constata-se do gráfico anterior um aumento considerável no nº de vistorias realizadas, tendo ocorrido um acréscimo da ordem dos 48 %.

Acrescenta-se que, os anos anteriores refletem a situação pandémica ocorrida e como tal uma impossibilidade de realização de vistorias fruto das restrições impostas.

As vistorias dividem-se em vistorias de controlo, reexame e alteração, efetuadas aos estabelecimentos industriais, vistorias de renovação realizadas aos Parques Empresariais, vistorias a pedreiras após o prazo

de seis meses da atribuição da licença de exploração e para verificação do cumprimento do Plano de Pedreira (vistoria trienal).

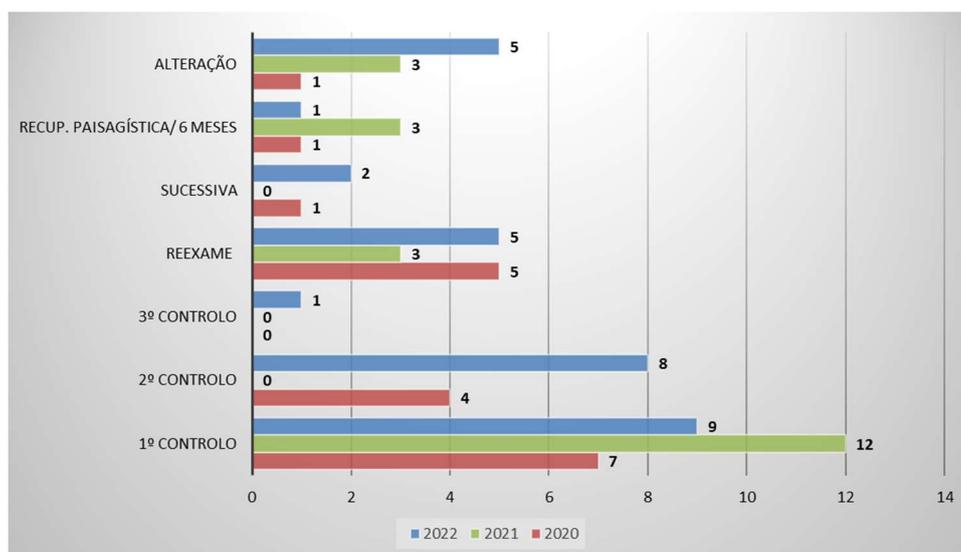


Gráfico n.º 42 – Tipo de vistorias realizadas

Da análise da representação gráfica verifica-se que, no decurso do ano de 2022 a vistoria de 1º controlo é aquela que se verifica com maior predominância, situação igualmente verificada no triénio.

Constata-se ainda que, no decurso de 2022 apenas um estabelecimento industrial foi submetido à 3ª vistoria de controlo, situação pouco frequente.

Refira-se que, são três o nº máximo de vistorias a realizar a uma instalação industrial, após a qual e caso as condições anteriormente impostas, não tenham sido cumpridas, poderão ser tomadas as medidas cautelares necessárias.

Deu-se continuidade à realização das vistorias de alteração efetuadas aos estabelecimentos industriais, na sequência de ações de fiscalização realizadas, nomeadamente na área da panificação/pastelaria/confeitaria de chocolate.

Visitas conjuntas

Efetuaram-se duas visitas conjuntas com técnicos da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas a dois estabelecimentos industriais, ambas relacionadas com a contaminação de águas.

Pedidos de averbamentos

Atendendo à alteração da denominação social das empresas responsáveis pelo exercício das atividades industriais desenvolvidas, foi solicitado e concluído um pedido de averbamento da respetiva licença/título.

Reclamações

Em relação ao exercício de atividades industriais as reclamações apresentadas referem-se essencialmente à incomodidade sonora provocada pelo funcionamento do equipamento afeto ao estabelecimento, sendo que duas delas foram relacionadas com a exploração de massa mineral – pedreiras, nomeadamente a invasão de terreno rústico privado e a contaminação de água de rega.

O número de reclamações rececionadas no ano em análise mantém-se dentro da mesma ordem de grandeza dos anos anteriores, encontrando-se explanado no gráfico seguinte a evolução no último triénio:

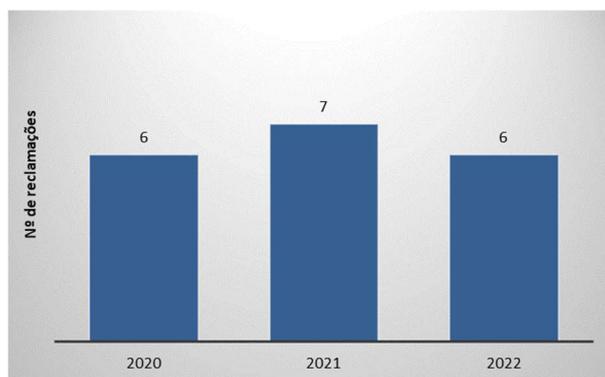


Gráfico n.º 43 – Número de reclamações no último triénio

Instauração de processos de contraordenação

Foram propostos a instauração de seis processos de contraordenação a estabelecimentos industriais, por falta de licenciamento ou por inobservância das condições de exploração impostas pela respetiva equipe de fiscalização.

Ações de sensibilização/informação

Com o objetivo de proceder a esclarecimentos diversos acerca dos processos de licenciamento industrial, foram ainda realizadas durante o ano de 2022, 29 reuniões nos Serviços.

Realizaram-se três visitas a unidades industriais, no sentido de *in loco* avaliar-se em conjunto com os agentes económicos a implementação de medidas adequadas ao bom funcionamento, garantindo-se assim as condições de segurança e saúde no trabalho, bem como o respeito pelas normas ambientais, minimizando as consequências de eventuais impactes.

Ações de fiscalização

Ainda relacionado com o exercício da atividade industrial foram efetuadas 109 ações de fiscalização, das quais 44 % são definidas nos respetivos Programas de Fiscalização elaborados trimestralmente.

Estas ações têm por objetivo prestar informação aos industriais dos requisitos mínimos de laboração, das disposições legais e regulamentares aplicáveis, assim como a adoção e implementação de medidas de

prevenção e controlo no sentido de minimizar os riscos suscetíveis de afetar as pessoas e bens, garantindo as condições de segurança e saúde no trabalho, bem como o respeito pelas normas ambientais.

Constata-se que, no ano em análise verificou-se a retoma do normal funcionamento da atividade exercida, a qual se refletiu no aumento do número de fiscalizações realizadas, tendo atingido valores pré-pandemia.

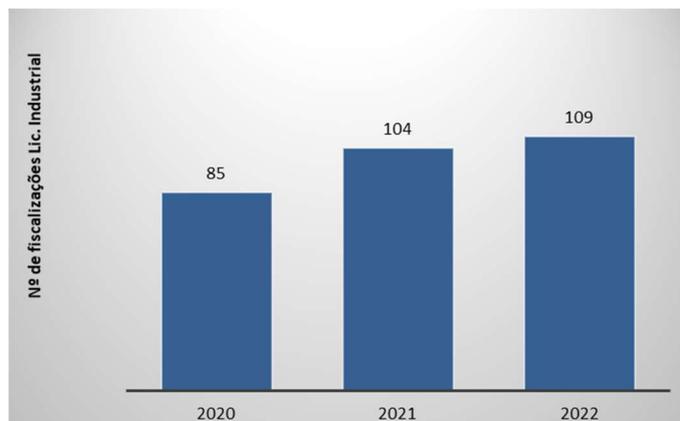


Gráfico n.º 44 – Número de fiscalizações no último triénio

De realçar que, na sequência destas ações de fiscalização realizadas e de modo a agilizar-se a instrução processual, tem sido desencadeada pelos Serviços a solicitação dos pareceres quanto à localização a emitir pelas referidas Autarquias, tendo o mesmo sido efetuado para três processos de licenciamento.

Caso o parecer emitido pela Câmara Municipal seja favorável, o industrial é informado dos documentos/elementos instrutórios ao processo de licenciamento industrial e em simultâneo das condições a implementar e identificadas no decurso da ação de fiscalização anteriormente realizada e essenciais ao normal funcionamento da atividade.

Por outro lado, caso o parecer seja desfavorável, o industrial é alertado a proceder ao encerramento/desativação da atividade industrial ou a respetiva transferência para outro local adequado ao exercício da mesma, nomeadamente os Parques Empresariais, (num prazo nunca inferior a 15 meses).

9.6.2. Licenciamento de parques empresariais

Renovação de alvarás

No decurso de 2022 foram renovados dois alvarás correspondentes ao Parque Empresarial do Porto Moniz e Parque Empresarial da Calheta, na sequência da realização das respetivas vistorias, as quais são realizadas a cada seis anos.

Vistorias/Ações de fiscalização

Faz-se notar que, a maioria dos parques empresariais existentes na Região já se encontram licenciados, ficando os mesmos sujeitos às vistorias sucessivas realizadas de dois em dois anos, após a emissão da

licença definitiva e que têm por objetivo aferir o cumprimento das condições do exercício da atividade e do cumprimento em geral do disposto na lei vigente.

Apesar de estar prevista a realização de vistorias sucessivas aos Parques Empresariais de Santana, Câmara de Lobos, Camacha e PEZO, as mesmas não se concretizaram atendendo que, não ocorreram alterações significativas nestes que justificasse a realização daquelas.

Contudo e visto que, compete a estes Serviços proceder às ações de fiscalização aos referidos parques, foram as mesmas efetuadas em substituição das vistorias sucessivas previstas, tendo resultado das mesmas a imposição de diversas condições.

9.6.3. Pedreiras

Vistorias

De acordo com o nº 2 do artigo 32º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2018/M, de 4 de janeiro, que aprova o regime jurídico do aproveitamento de massas minerais na RAM, as pedreiras devem ser objeto de vistoria decorridos três anos contados da atribuição da licença e sucessivamente em períodos de três anos, com vista à verificação do cumprimento das obrigações legais e das condições da licença.

Salienta-se que, a pedreira denominada Fundoa, localizada na Fundoa de Cima, freguesia de São Roque, concelho do Funchal pertencente à empresa Brimade - Sociedade de Britas da Madeira, S.A., encontra-se licenciada desde 1981.

Mais se informa que, em outubro de 2018 a empresa em causa procedeu à entrega da Revisão do Plano de Pedreira da referida exploração, o qual foi aprovado em junho de 2019, após emissão de parecer por parte das entidades intervenientes no processo.

Face ao acima exposto, a primeira vistoria trienal realizada a esta exploração ocorreu em junho de 2022.

Ações de fiscalização

O acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos nas diversas explorações foi efetuado através de 24 ações de fiscalização, as quais constam no Programa de Fiscalização elaborado semestralmente.

Do total das ações realizadas quatro foram feitas como não programadas, tendo duas delas sido resultado de reclamações efetuadas a estes Serviços, nomeadamente uma exploração ilegal de pedra, no sítio dos Landeiros – Machico e a outra relativa a contaminação de água de rega proveniente da pedreira da Malhadinha.

De referir que, atendendo ao número de pedreiras em exploração, o número de ações realizadas e programadas por semestre foi de 10, dando-se assim continuidade ao já realizado no ano anterior.

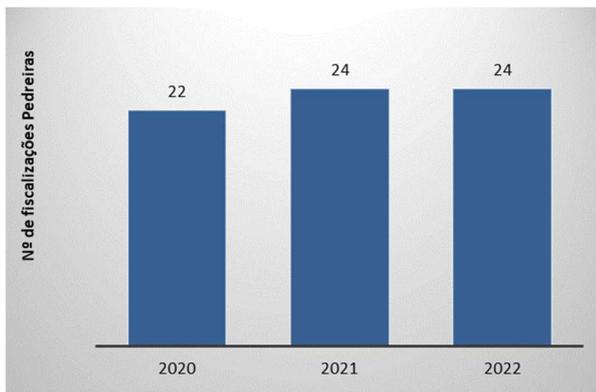


Gráfico n.º 45 – Número de fiscalizações no último triénio

Declaração para utilização de explosivos

Foram emitidas três declarações para utilização de explosivos na pedreira localizada no sítio da Malhadinha - Canhas, pertencente à Madeira Inerte - Extração de Saibro, Lda.

Salienta-se que esta pedreira possui um paiol licenciado Pela Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública para armazenagem de explosivos.

Relatório Técnico Anual

Até ao final do mês de abril de cada ano devem os exploradores enviar à DRETT o relatório técnico relativo à produção verificada no ano anterior, no qual devem constar elementos bastantes para a apreciação do progresso verificado nos trabalhos desenvolvidos em execução do Plano de Pedreira, de acordo com o modelo disponibilizado por estes Serviços para o efeito.

Foram entregues sete relatórios técnicos anuais referentes à exploração de pedreiras em atividade na RAM para análise, dos quais seis foram remetidos à entidade responsável pelo acompanhamento da recuperação paisagística das mesmas, de acordo com o previsto na legislação vigente. Um dos relatórios foi solicitado esclarecimentos relativamente a alguns dos valores constantes no mesmo, tendo aquele ficado a aguardar a entrega do respetivo anexo, o qual se encontrava em falta.

Faz-se notar que, três exploradores informaram estes Serviços, que não efetuaram qualquer extração de material no ano em referência (2022), razão pela qual não procederam à entrega do respetivo relatório.

De realçar que, em algumas unidades de transformação de pedra, continua a ser utilizado material proveniente quer da limpeza das ribeiras, quer de obras afetas às respetivas empresas.

9.6.4. Outras atividades desenvolvidas

- Elaboração dos Despachos referentes à atualização das taxas de licenciamento dos estabelecimentos industriais, parques empresariais e pedreiras.
- Fornecimento de dados estatísticos sobre o cadastro dos estabelecimentos industriais na RAM.
- Fornecimento de dados estatísticos sobre as explorações de massas minerais (pedreiras).
- Fornecimento de dados relativos a exploração de massas minerais e rejeição de águas residuais pelo setor industrial e extrativo, para fins de elaboração da 3ª Geração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica da Madeira, 2022-2027.

Emissão de pareceres:

Foram emitidos 24 pareceres sobre assuntos diversos, nomeadamente operações urbanísticas, projetos de construção de estabelecimentos industriais e de alteração de finalidade e atividades a desenvolver na Zona da Franca da Madeira.

O gráfico seguinte mostra a evolução do nº de pareceres emitidos no último triénio, tendo-se verificado um aumento substancial do nº emitido, eventual consequência da retoma da atividade económica regional.

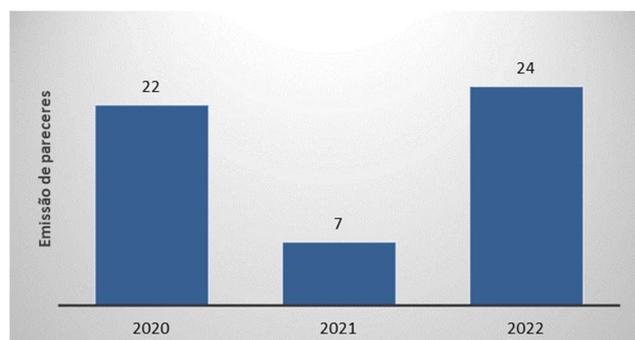


Gráfico n.º 46 – Número de pareceres emitidos no último triénio

Refira-se que dos pedidos de parecer solicitados 41,6 % foram oriundos de Autarquias e cerca de 16 % de diversas Secretarias Regionais que compõem a Administração Pública Regional.

9.7. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA

9.7.1. Licenciamento de instalações elétricas de serviço particular do tipo A e do tipo B

Durante o ano 2022 deu entrada na DRETT dois processos de instalações de serviço particular do tipo A e três processos de instalações elétricas do tipo B.

Foram emitidas quatro licenças de exploração, nomeadamente duas para instalação elétrica do tipo A e duas para as instalações elétricas do tipo B.

O gráfico abaixo ilustra a evolução da atividade nos últimos três anos.

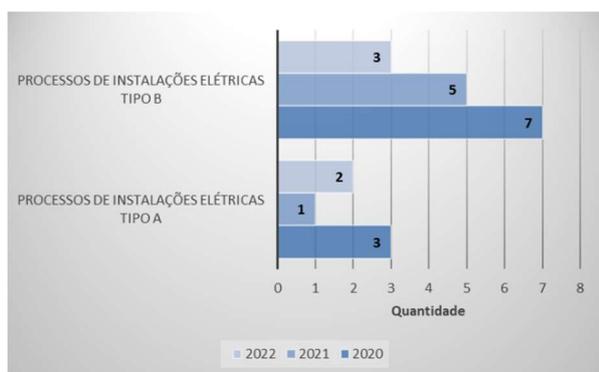


Gráfico n.º 47 – Número de processos de acordo com a atividade desenvolvida

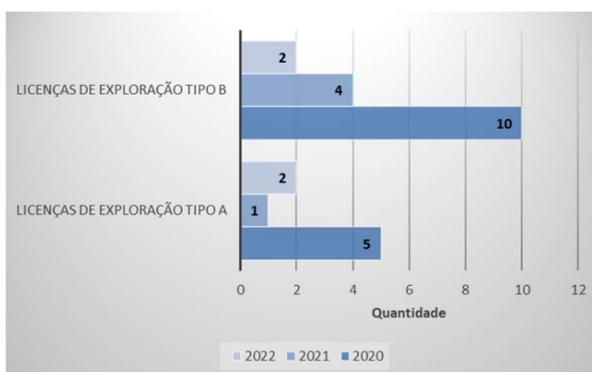


Gráfico n.º 48 – Número de licenças de exploração

9.7.2. Instalações elétricas do tipo C

A DSE registou 2425 pedidos de validação, tendo sido validados **2384** revelando-se um valor superior ao ano anterior que foi de 1951 pedidos validados.

Na tabela é possível verificar o tipo de instalação em que ocorreram os pedidos.

Tipo de instalação	N.º
Provisória	630
Individual	940
Coletiva	211
Agrícola	78
Eventual	525

A DSE procedeu a 89 ações de fiscalização, que decorreram de um processo de amostragem às instalações acima mencionadas.

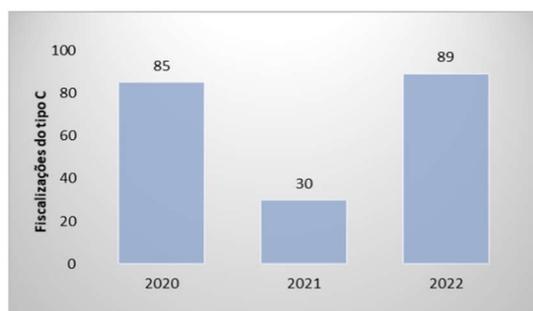


Gráfico n.º 49 – Nº de fiscalização

9.7.3. Licenciamento de instalações elétricas de serviço público

No ano de referência foram registados 58 processos de instalações elétricas de serviço público, todos referentes a postos de transformação.

O gráfico ilustra a evolução do número de processos nos últimos três anos.

Relativamente a licenças de exploração foram emitidas 26 licenças, uma referente a linhas elétricas e 25 referentes a postos de transformação.

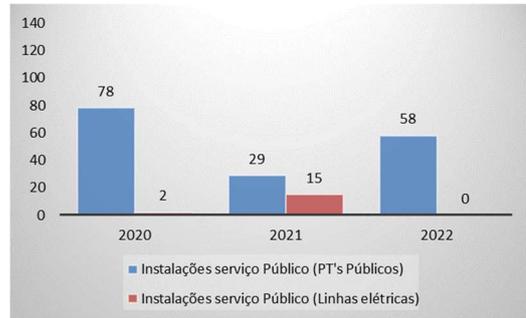


Gráfico n.º 50 – N.º processos de instalações de serviço público

9.7.4. Licenciamento de instalações por cabo para transporte de pessoas

No ano de 2022 procedeu-se à vistoria trienal ao teleférico da Fajã dos Padres e da cidade do funchal

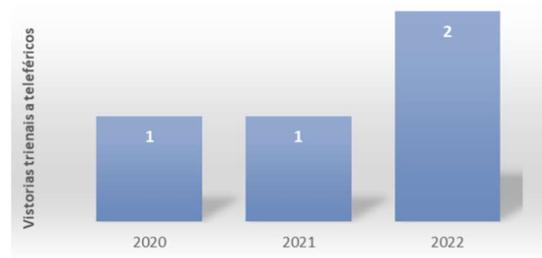


Gráfico n.º 51 – N.º de vistorias trienais a teleféricos

9.7.5. Inscrições de técnicos e entidades na área da Energia

Técnico Responsáveis por Instalações Elétricas de Serviço Particular (TRIESP)

Em 2022 a inscrição passou a ser efetuada online, através do portal de serviços SIMplifica.

Procedeu-se à emissão da autorização de 15 autorizações de TRIESP.

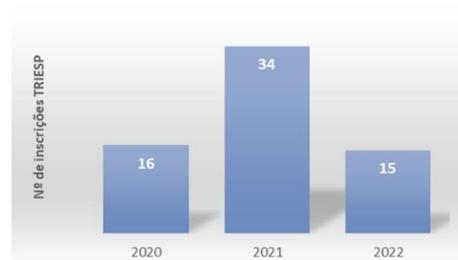
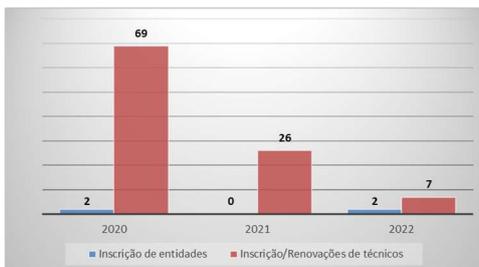


Gráfico n.º 52 – Evolução do n.º de autorizações TRIESP



Técnicos e entidades na área da indústria de gases combustíveis

Durante o ano 2022 procedeu-se à inscrição ou renovação de sete técnicos profissionais e duas empresas na área do gás.

Gráfico n.º 53 – Evolução de inscrições e renovações

9.7.6. Ascensores

No ano em análise encontravam-se registados na RAM 4705 ascensores.

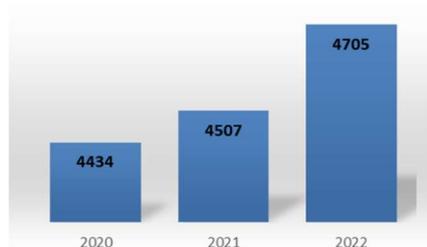
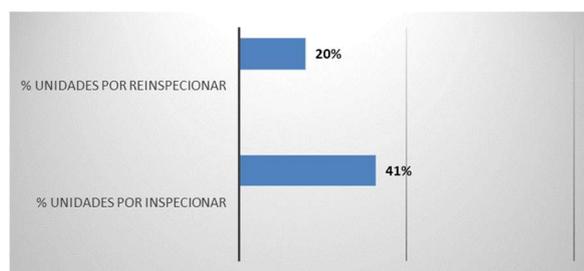


Gráfico n.º 55 – Evolução do número de ascensores registados cumulativamente

Nos gráficos seguintes é possível verificar a percentagem de unidades por inspecionar ou reinspeccionar, bem como as percentagens de incumprimentos por tipologia.



Foram contabilizadas 122 ações de fiscalização a instalações de ascensores.

9.7.7. Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC)

No ano 2022 foram registadas na DRETT, **670** UPAC perfazendo um total de **4,02** MW de potência instalada.

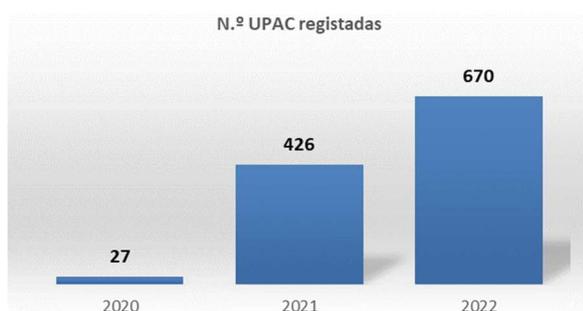


Gráfico n.º 57 – N.º de UPAC registadas entre 2020-2022



Gráfico n.º 58 – Evolução da potência instalada entre 2020-2022

9.7.8. Tarifa social de energia elétrica

Ao abrigo da Portaria n.º 178-B/2016, de 1 de julho, a DRETT é a entidade responsável pelo processo de atribuição da tarifa social de energia elétrica na RAM, conforme podemos verificar no quadro abaixo referido.

A DRETT comunica à Empresa de Eletricidade da Madeira a identificação dos respetivos clientes finais elegíveis para benefício da tarifa social, por transmissão eletrónica de dados.

Tarifa social	2020	2021	2022
Universo de Clientes	20.941	20410	1980
<i>Confirmado pela AT</i>	13.992	13520	1249
<i>Confirmado pela SS</i>	3.212	3171	3795
<i>Confirmado pela SS e AT</i>	3.712	3694	3479
<i>Comprovativo de vulnerabilidade económica</i>	25	25	37

Concelho	2020	2021	2022
Funchal	6883	6955	6906
Câmara de Lobos	2961	2787	2680
Ribeira Brava	1264	1212	1176
Ponta do Sol	1118	1082	1031
Calheta	1557	1487	1423
Porto Moniz	275	267	243
São Vicente	606	537	514
Santana	885	806	717
Machico	1551	1461	1381
Santa Cruz	3579	3579	3503
Porto Santo	262	237	234
Total	20941	20410	19808

9.7.9. Mobilidade elétrica

Durante o ano de 2022 foram instalados três pontos de carregamento de veículos elétricos, totalizando um total de 40 pontos de carregamento de veículos elétricos instalados na RAM desde 2011.



Gráfico n.º 59 – Evolução do n.º de pontos de carregamento de veículos elétricos instalados na RAM

Relativamente ao número de postos por concelho, o gráfico abaixo ilustra a sua distribuição:

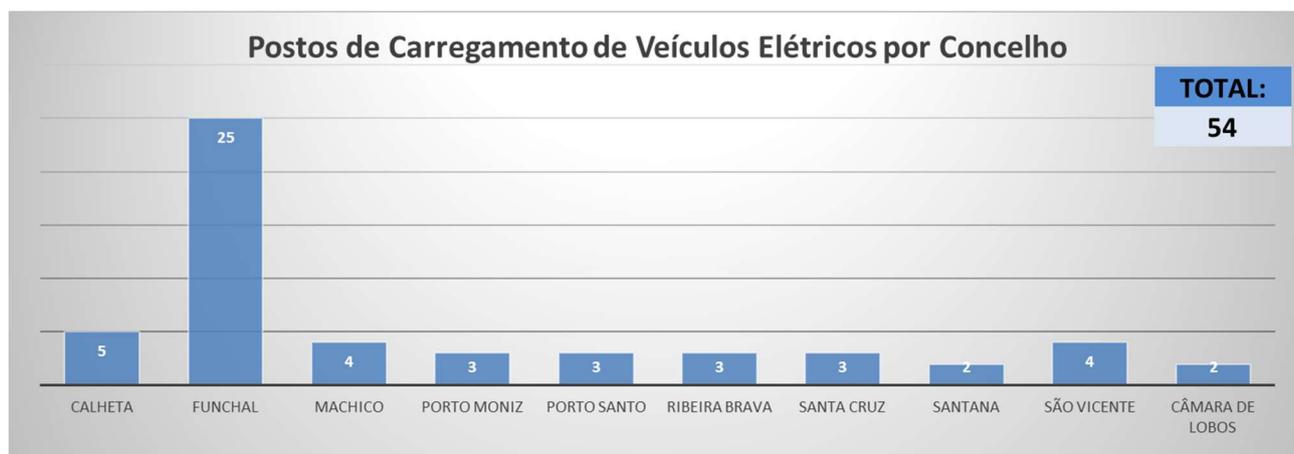


Gráfico n.º 60 –N.º de pontos de carregamento por concelho

A DSE procedeu à fiscalização das todas as instalações instaladas.

9.7.10. PRIPAER-RAM

A 12 de abril, através da Portaria n.º 205/2022, foi aprovado o Regulamento do Programa de Incentivo à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis na Região Autónoma da Madeira.

Na 1ª fase, a dotação orçamental foi de 650.000,00€, esgotada num curto espaço de tempo e na qual foram aprovadas 277 candidaturas.

A 2 de novembro decorreu a reaberta a 2ª fase do programa com 450.000,00€ perfazendo um valor de 1.100.000,00€.

No total foram rececionadas **797** candidaturas, tendo sido aprovadas 477 candidaturas, uma foi reprovada e 319 ficaram suspensas por falta de verba. No gráfico seguinte é possível verificar quais as tipologias abrangidas, bem como o n.º de candidaturas aprovadas por concelho.

Este programa de apoio que pode chegar até aos 60% de apoio, contemplando uma discriminação positiva para projetos apresentados por famílias ou empresas com residência nos concelhos da Costa Norte e na ilha do Porto Santo.

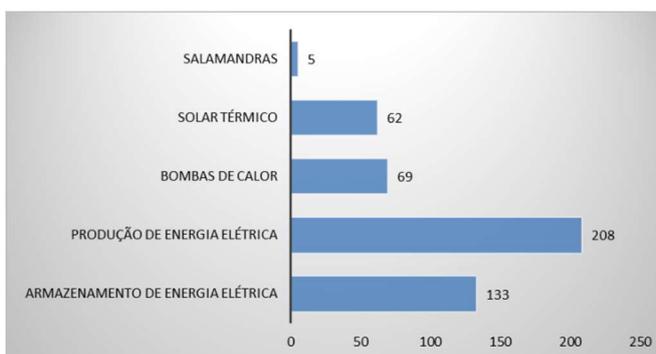


Gráfico n.º 61 – N.º de candidaturas por tipologia no ano de 2022

Concelho	N.º
Funchal	179
Santa Cruz	92
Calheta	39
Câmara de Lobos	40
Ribeira Brava	41
Machico	30
Ponta do Sol	22
Santana	15
São Vicente	13
Porto Moniz	6
Total	477

9.7.11. Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Postos de Abastecimento de Combustíveis

Durante o ano 2022 foram registados 10 novos processos, de acordo com a seguinte tabela:

Tipo de Instalação	N.º de Processos
Posto de abastecimento de combustíveis para venda ao público	1
Posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio	3
Armazenagem de gases de petróleo liquefeitos e rede de distribuição	6

Relativamente a vistorias, foram realizadas oito vistorias a instalações de armazenagem.

Foram emitidas cinco licenças de exploração, todas relativas ao licenciamento simplificado para instalações classe A1 e três autorizações de exploração do tipo B2.

No gráfico seguinte é possível verificar a evolução desta atividade nos últimos três anos.



Gráfico n.º 62 – Evolução da atividade de licenciamento de combustíveis e redes e ramais

Inspecções periódicas a instalações de armazenamento de derivados de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis

As instalações de armazenamento de derivados de petróleo e os postos de abastecimento de combustíveis são objeto de inspeção periódica, quinzenal. Verificando-se a conformidade da instalação é emitido o certificado de conformidade.

No gráfico seguinte é possível verificar a evolução do número de inspeções realizadas e certificados emitidos nos últimos três anos.



Gráfico n.º 63 – Evolução de certificados de conformidade/inspeções

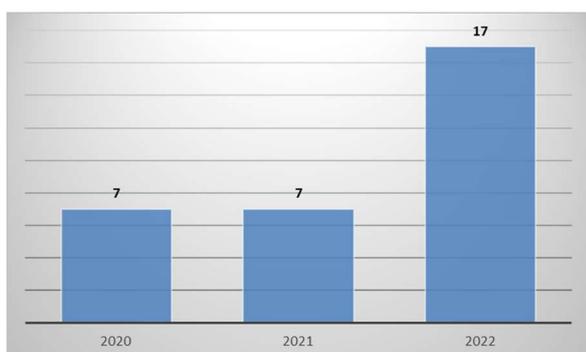


Gráfico n.º 64 – Evolução de ações de fiscalização

Durante o ano 2022, procedeu-se a 17 ações de fiscalização, nomeadamente:

- Armazenagens de garrafas de GPL em Postos de Abastecimento de Combustíveis: 13
- Verificar a rapidez e eficácia das Entidade Exploradora das Armazenagens e das Redes e Ramais de Distribuição de Gás perante uma possível fuga de gás: 3
- Armazenagem de GPL: 1

9.7.12. Programa Gás Solidário

O programa Gás Solidário resulta do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021.

O programa consiste em apoiar as famílias com carências económico/financeiras que beneficiam da Tarifa Social de Energia Elétrica, na aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (propano e butano), em garrafa ou canalizado, com um valor mensal de 6 euros, através de um desconto direto na aquisição da primeira garrafa de GPL do mês ou na sua fatura mensal de gás canalizado.

Assim, ao abrigo da Portaria n.º 436/2021, de 30 de julho, a DRETT é a entidade responsável pelo processo de atribuição do apoio na RAM.

No âmbito do programa foram feitas **4612** vendas, as quais beneficiaram **917** famílias num valor total de **45.894,30€**.

No quadro abaixo, ilustra-se o resumo do programa nos anos 2021 e 2022.

	2021	2022
Dotação orçamental	650 000,00 €	300 000,00 €
Entrada em vigor	01/08/2021	15/03/2022
N.º de vendas realizadas	864	4612
N.º de famílias abrangidas	406	917
Valor total consumido	5 178,11 €	45 894,30 €

Entre o ano 2021 e 2022, o programa Gás Solidário apoiou 1015 famílias.

9.8. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRANSPORTES TERRESTRES

9.8.1. Certificação de motoristas

Motoristas de veículos pesados de mercadorias e de passageiros

Durante o ano em análise emitiram-se 1119 CQM (Cartas de Qualificação de Motoristas), das quais 401 foram emissões iniciais, tendo-se verificado um aumento do número de emissões relativamente a 2021.

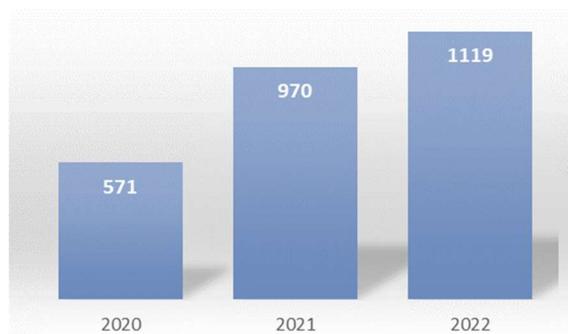


Gráfico n.º 65 – Número de CQM emitidas

Em 2022, foram autorizados um total de 116 cursos de formação para obtenção do Certificado de Aptidão de Motorista (CAM), dos quais 39 foram formação contínua para a categoria C, 45 foram formação contínua para a categoria D, 17 foram formação inicial acelerada para a categoria C e 15 foram formação inicial acelerada para a categoria D.

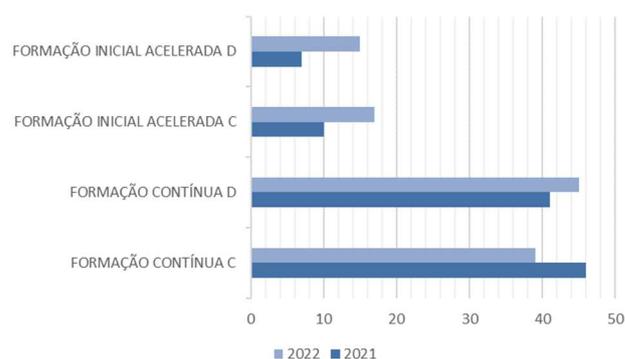


Gráfico n.º 66 – Número de cursos de formação CAM autorizados

No que se refere ao número de exames, realizaram-se um total 38 exames para obtenção do CAM, 25 para a categoria C e 13 para a categoria D.

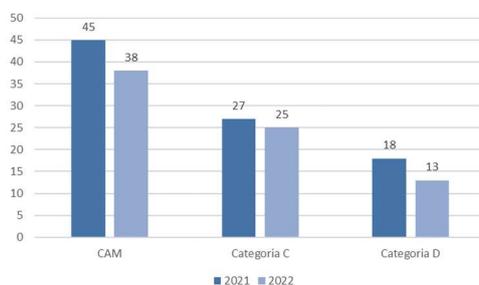


Gráfico n.º 67 – Número de exames CAM

Motoristas de veículo de transportes de mercadorias perigosas/ Conselheiros de Segurança

Na RAM no ano 2022, foram emitidos 64 certificados de motoristas ADR, 21 dos quais foram primeira emissão.

No gráfico seguinte é possível analisar os números de certificados emitidos nos últimos três anos.

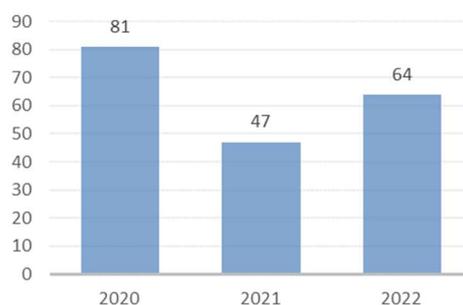


Gráfico n.º 68 – Número de certificados de motoristas de veículo de transportes de mercadorias perigosas (ADR)

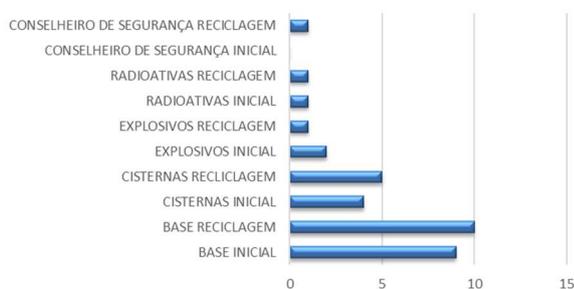


Gráfico n.º 69 – Número de cursos de formação ADR autorizados, distribuídos pelas diferentes especialidades

Em 2022, foram autorizados um total de 34 cursos de formação na área de transportes de mercadorias perigosas, um aumento de nove cursos relativamente a 2021. No gráfico à esquerda pode-se verificar os cursos de formação autorizados nas diferentes especialidades.

No que se refere ao número de exames, realizaram-se um total 27 exames em 2022.

Motoristas de táxi

Durante o ano 2022 foram emitidos 418 certificados para motoristas de táxis (CMT), 67 dos quais foram novas emissões.

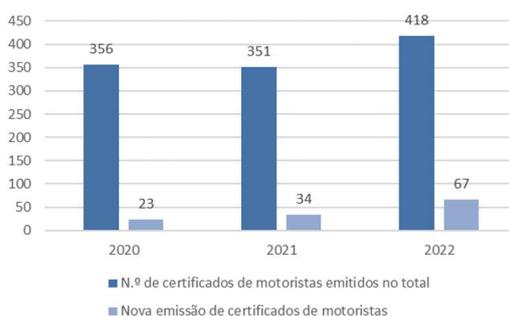


Gráfico n.º 70 – N.º de CMT emitidos

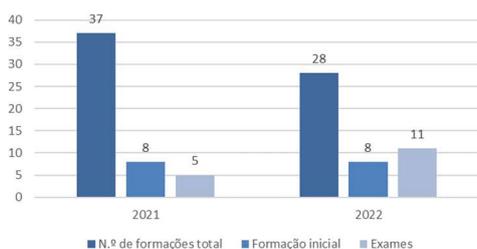


Gráfico n.º 71 – Formação na área de motoristas de táxis

Em 2022, foram autorizados um total de 28 cursos de formação na área de motoristas de táxi, 8 dos quais foram formação inicial.

No que se refere ao número de exames, realizaram-se um total de 11 exames.

Motoristas de transportes coletivos de crianças (TCC)

Durante o ano 2022, foram emitidos 100 certificados para motorista de transporte coletivo de crianças, 46 dos quais foram emissões iniciais.

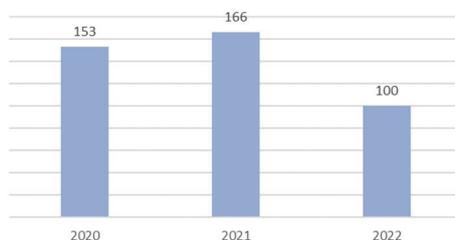


Gráfico n.º 72 – N.º de certificados TCC emitidos

Foram autorizados um total de 21 cursos de formação na área de motoristas de transporte coletivo de crianças, 11 dos quais foram formação inicial.

Motoristas de transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica (TVDE)

Em 2022, foram emitidos 43 certificados de motoristas de TVDE e autorizados cinco cursos de formação para obtenção do certificado.

9.8.2. Licenciamento da atividade

Transportes públicos de passageiros

No setor dos transportes públicos de passageiros em veículos pesados foram emitidas três novas licenças de acordo com a tabela abaixo apresentada.

Tipo	N.º
Concessionário de transporte coletivo	1
Agências de viagem	2
Animação turística	0
Outras	0
Total	3

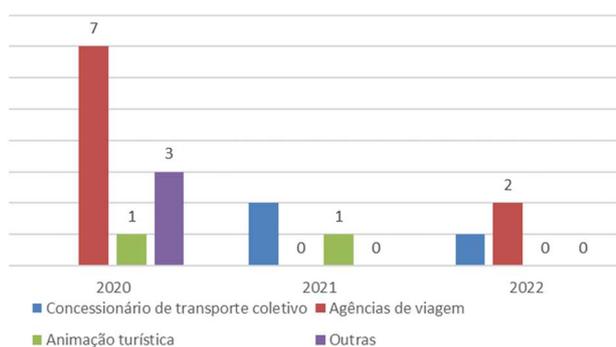


Gráfico n.º 73 – Evolução do número de novas licenças emitidas

Por outro lado, foram emitidas 60 licenças de veículos para transporte público de passageiros.

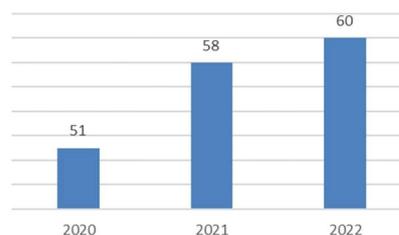


Gráfico n.º 74 – N.º de licenças de veículos

Transportes particulares de passageiros

Relativamente aos transportes particulares de passageiros, em 2022 foram emitidas 38 licenças de veículos para transporte particulares de passageiros, de acordo com a tabela abaixo.

Setor	2022
Hotelaria	4
Construção Civil	30
Outros setores	4
Total	38

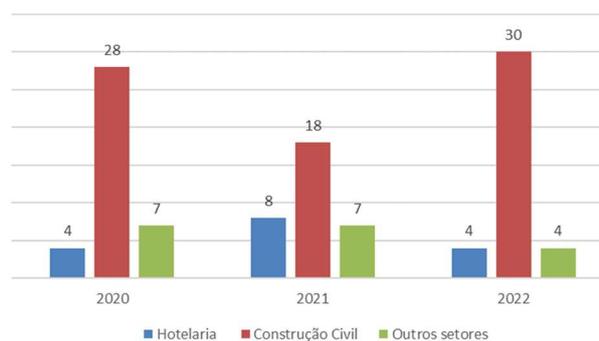


Gráfico n.º 75 – Evolução do número de licenças emitidas

Empresas de prestação de serviços de socorro

No ano 2022 ocorreu a comunicação prévia de três empresas.

O número total de veículos na atividade é de 110, sendo que 32 foram licenciadas em 2022.

Transportes em táxis na RAM

Na RAM, cumulativamente e até o ano 2022 existem um total de 1078 empresas de transportes em táxis.



Gráfico n.º 76 – Evolução do número de empresas de táxis na RAM

Transportes em veículos ligeiros de passageiros (letra T)

Na RAM mantêm-se um total acumulado de 18 veículos ligeiros de passageiros letra T. Os veículos estão afetos à única zona turística existente no concelho do Funchal.

Transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE)

Na RAM encontra-se licenciada uma operadora de plataforma eletrónica e 16 operadores de TVDE. O número de veículos licenciados é 40.

Aluguer de veículos sem condutor

Na RAM no ano 2022, foram licenciadas 40 empresas para aluguer de veículos de passageiros (rent-a-car).



Gráfico n.º 77 – Evolução do número de licenciamentos

Atividade de transporte coletivo de crianças

Em 2022 foram licenciados 135 veículos afetos à atividade de transporte coletivo de crianças, existindo um acumulado de 535 veículos.

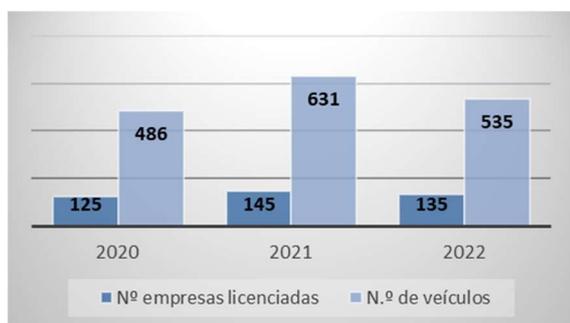


Gráfico n.º 78 – Evolução do número de licenciamentos e de veículos

Transportes rodoviários de mercadorias

Na RAM, em 2022 e relativamente ao transporte rodoviário de mercadorias, listamos os dados abaixo:

Atividade	N.º
Veículos licenciados	488
Empresas licenciadas	42
Com veículos ligeiros	10
Com veículos ligeiros e pesados	29

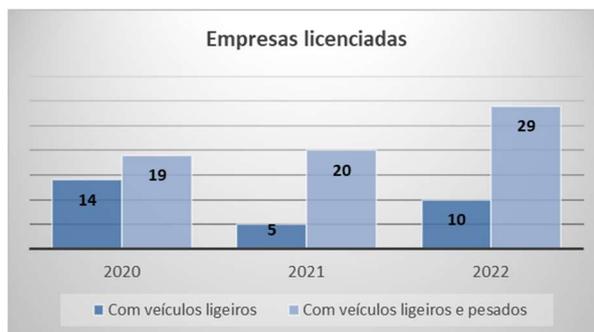


Gráfico n.º79 e 80 – Evolução do número de veículos licenciados e empresas licenciadas

Atividade transitória

Durante o ano em análise foi renovada uma licença para a atividade transitória.

9.8.3. Dísticos veículos elétricos

A DRETT emitiu até à data 395 dísticos, sendo que em 2022 foram emitidos 145.

9.8.4. Cartão de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida

Foram emitidos 151 cartões, distribuídos pelos concelhos de acordo com a tabela abaixo apresentada. A maior representatividade de emissão destes cartões pertence ao concelho do Funchal com 54%, seguido do concelho de Santa Cruz.

Concelho	N.º	Concelho	N.º
Funchal	81	Santa Cruz	27
Câmara de Lobos	10	São Vicente	4
Ribeira Brava	4	Santana	4
Ponta do Sol	4	Machico	11
Porto Santo	3	Porto Moniz	0
Calheta	3		

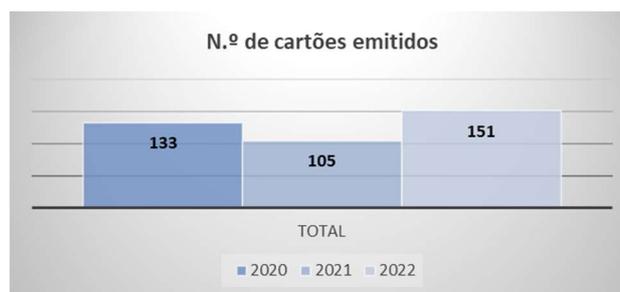


Gráfico n.º 81 – Evolução do número de cartões

9.8.5. Atribuição de matrícula nacional a veículos

Durante o ano de 2022 foram emitidas 477 matrículas, a evolução do número de matrículas atribuídas encontra-se no gráfico abaixo.

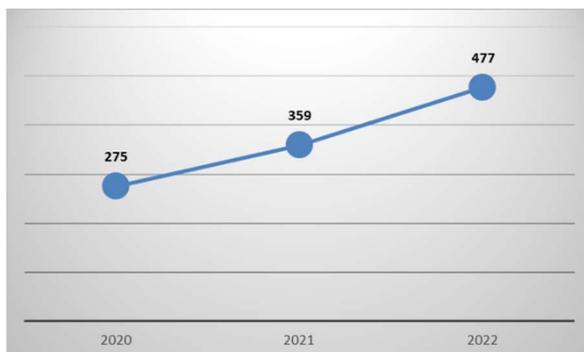


Gráfico n.º 82 – Evolução do n.º de matrículas atribuídas no último triénio

9.8.6. Autorizações especiais de trânsito

Procedeu-se a 152 autorizações especiais de trânsito, tal como se pode verificar na tabela seguinte.

Autorizações	n.º
Mercadorias indivisíveis ou trânsito de máquinas: Ocasional	24
Mercadorias indivisíveis ou trânsito de máquinas: Anual	99
Veículos para participar no cortejo	14
Veículos para participar no rali	15
Total	152

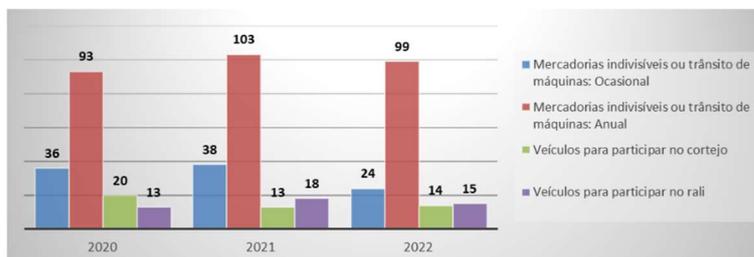


Gráfico n.º 83 – Evolução das autorizações especiais de trânsito

9.8.7. Inspeções e homologações

Durante o ano em análise foram realizadas **969** inspeções e homologações, as quais estão esquematizadas nas tabelas seguintes.

Inspeções de alteração de características	N.º
Instalação/Alteração de caixas	146
Colocação de Películas	0
Vin Regrav	16
GPL e Motor	0
Total	162

Inspeções especiais	N.º
Indivisíveis	107
ADR-Mercadorias Perigosas	67
Serviço Público	272
Transporte de Crianças	0
Veículos eventos especiais	0
Total	446

Inspeções de matrícula	N.º
Matrícula-usado de passageiros	0

Outras	N.º
Homologações	16

Matrícula-usado de mercadorias	2
Matricula-usado Motociclos e Ciclomotores	43
Matricula-novo de passageiros	0
Matricula-novo de mercadorias	0
Matricula-novo Motociclos e Ciclomotores	0
Outra (Máquinas/Tratores Agrícolas)	0
Total	45

Informações de projetos	38
Informações internas	260



Gráfico n.º 84 – Evolução do n.º de inspeções especiais entre 2020-2022



Gráfico n.º 85 – Evolução do n.º de inspeções de matrícula 2020-2022

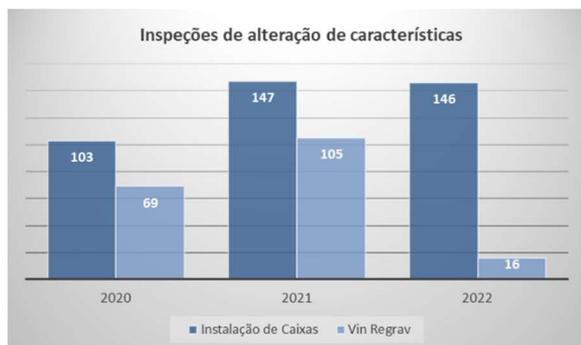


Gráfico n.º 86 – Evolução do n.º de inspeções de alteração de características 2020-2022

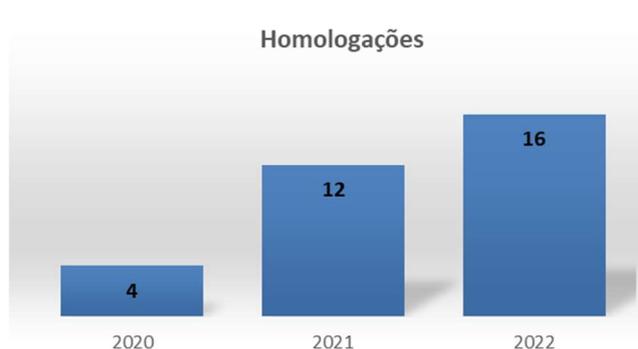


Gráfico n.º 87 – Evolução do n.º de homologações 2020-2022

9.9. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO

Esta Direção de Serviços pautou a sua atuação em termos de atividades desenvolvidas nos domínios abaixo descritos.

9.9.1. Escolas de condução

Empresas Exploradoras de Escolas de Condução (EEEC)

No ano 2022 procedeu-se ao licenciamento de três novas EEEC, de acordo com a listagem abaixo.

Nome EEEC	N.º da Licença
Paulo Jorge Lomelino Franco	01/2022
Estrada Radical, Lda	02/2022
Escola de Condução Radical, Lda.	03/2022

Escolas de condução

No ano 2022 procedeu-se ao licenciamento de quatro novas escolas de condução, três no concelho do Funchal e uma no concelho de Machico. Verificou-se ainda o encerramento de uma escola de condução, no concelho de Santana.

Assim, encontram-se licenciadas na RAM 29 escolas de condução, de acordo com a tabela abaixo.

Concelho	N.º de escolas
Funchal	10
Câmara de Lobos	3
Ribeira Brava	3
Ponta do Sol	1
Calheta	2
Porto Moniz	0
São Vicente	1
Santana	1
Machico	4
Santa Cruz	3
Porto Santo	1

9.9.2. Instrutores de Condução

Curso Inicial de Formação de Instrutores

Ao nível da formação Inicial de Instrutores de Condução realizou-se apenas um curso, promovido pela entidade formadora, Alternativa do Condutor Unipessoal, Lda.

A formação decorreu entre os dias 24/10/2022 e 27/02/2023 e contou com oito participantes.

Curso de Atualização de Instrutores

Ao nível da formação de Atualização de Instrutores de Condução, realizaram-se quatro cursos de acordo com a tabela abaixo.

Entidade Formadora	Período	N.º de alunos
Alternativa do Condutor Unipessoal, Lda.	05/02/2022 a 12/03/2022	8
Escola de Condução do Campanário - Unipessoal, Lda.	04/04/2022 a 23/04/2022	5
Alternativa do Condutor Unipessoal, Lda.	22/10/2022 a 03/12/2022	6
Escola de Condução do Campanário - Unipessoal, Lda.	10/12/2022 a 27/12/2022	6

Provas Teóricas de Instrutor

Em 2022 realizaram-se duas sessões de provas teóricas de instrutor, de acordo com os dados da tabela abaixo.

Data	N.º de candidatos	N.º aprovados	N.º reprovados
16/03/2022	6	3	3
07/07/2022	1	0	1

Provas Práticas de Instrutor

Em 2022 realizaram-se 13 provas práticas de instrutor, de acordo com os dados da tabela abaixo por categoria.

Categoria de Veículo	N.º de candidatos	N.º de aprovados
B	10	10
C	1	1
D	2	2

Provas Teóricas de Diretor

Em 2022 realizou-se uma sessão de provas teóricas de diretor, de acordo com os dados da tabela abaixo.

Data	N.º de candidatos	N.º aprovados
15/12/2022	1	1

9.9.3. Candidatos a condutores

Licenças de aprendizagem

Durante o ano 2022 foram emitidas **6624** licenças de aprendizagem, subdivididas pelas respetivas categorias, como é possível verificar na tabela abaixo.

Categoria	N.º	Categoria	N.º	Categoria	N.º	Categoria	N.º
A	460	B	4872	C	248	D	101
A1	329	B1	57	C1	13	D1	1
A2	400	BE	20	C1E	1	D1E	0
AM	39			CE	83	DE	0

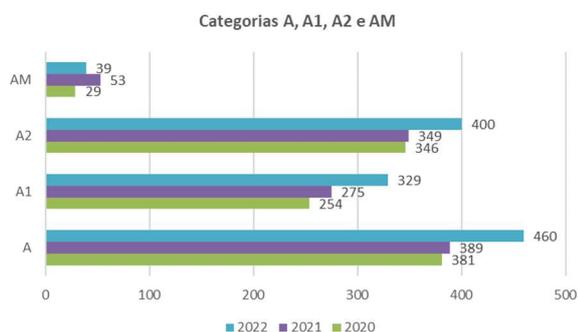


Gráfico n.º 88 – Evolução do n.º de licenças de aprendizagem nas categorias A, A1, A2 e AM

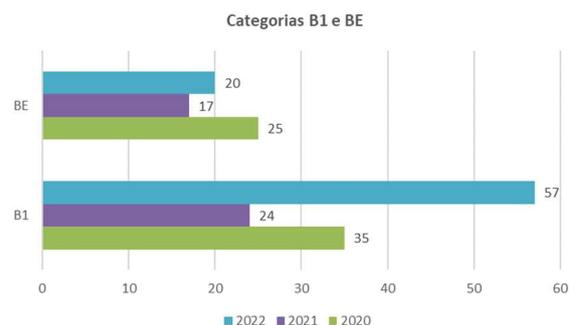


Gráfico n.º 89 – Evolução do n.º de licenças de aprendizagem nas categorias B1 e BE

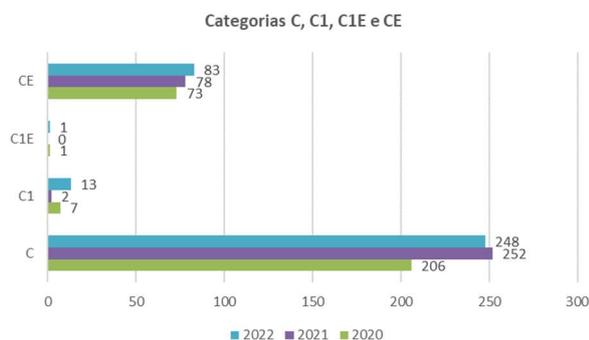


Gráfico n.º 90 – Evolução do n.º de licenças de aprendizagem nas categorias C, C1, C1E e CE

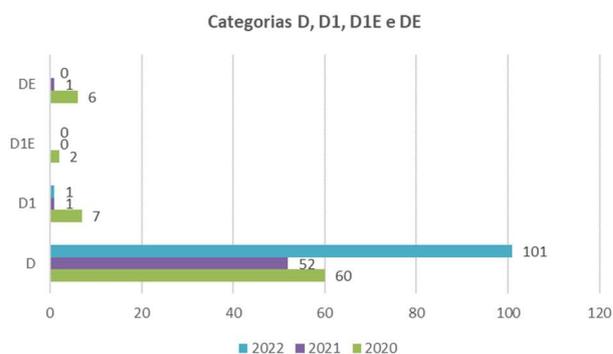


Gráfico n.º 91 – Evolução do n.º de licenças de aprendizagem nas categorias D, D1, D1E e DE

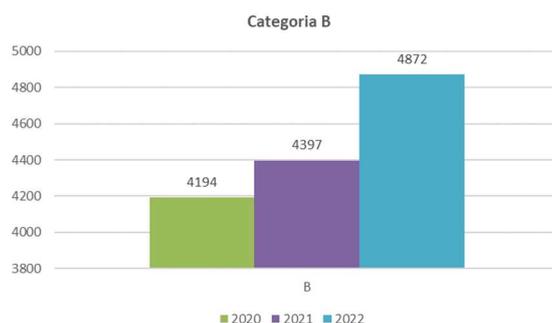


Gráfico n.º 92 – Evolução do n.º de licenças de aprendizagem na categoria B

Exames teóricos de condução

Na tabela seguinte encontram-se listados os dados referentes ao número de candidatos e taxas de aprovação dos mesmos nos exames teóricos de condução, de acordo com a respetiva categoria.

Categoria	N.º candidatos	Taxa de aprovação
A	361	72%
A1	474	52%
A2	344	65%
AM	65	45%
B	4932	52%
B1	43	60%
C	240	77%
D	76	91%
Total	6535	55%

No gráfico seguinte é possível verificar a evolução do número de candidatos e das taxas de aprovação dos últimos três anos.

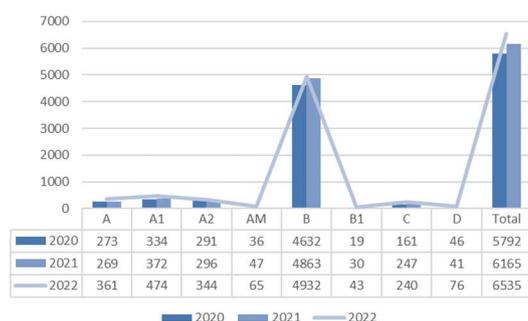
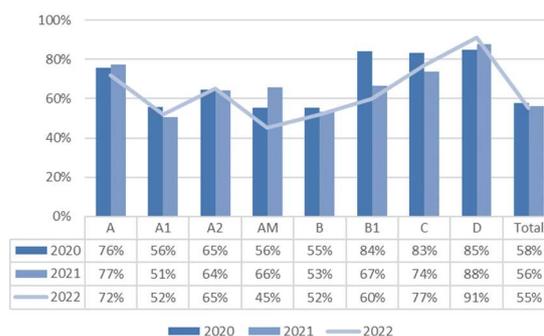


Gráfico n.º 93 – Evolução do número de candidatos 2020-2022

Gráfico n.º 94 – Evolução da taxa de aprovação exames teóricos 2020-2022



Exames práticos

Na tabela seguinte encontram-se listados os dados referentes ao número de candidatos e taxas de aprovação dos mesmos nos exames práticos de condução, de acordo com a respetiva categoria.

Categoria	N.º de candidatos	Taxa de aprovação
A	376	97%
A1	311	87%
A2	332	93%
AM	56	64%
B	4776	73%
B1	28	89%
BE	0	—
C	258	98%
CE	102	88%
D	87	93%
Total	6329	78%

No gráfico seguinte é possível verificar a evolução do número de candidatos e das taxas de aprovação dos últimos três anos.

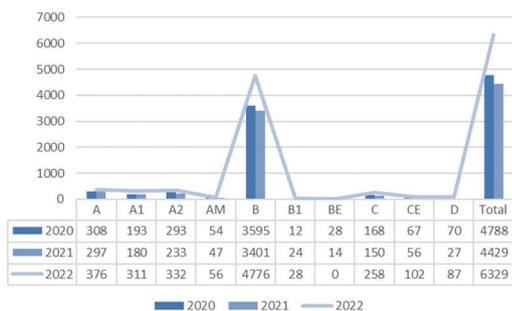


Gráfico n.º 96 – Evolução da taxa de aprovação 2020-2022

Gráfico n.º 95 – Evolução do número de candidatos em exames práticos 2020-2022



9.9.4. Emissão cartas de condução

Durante o ano 2022 foram emitidas **25.813** cartas de condução (todo o tipo de emissões), sendo que 5218 referem-se a primeiras emissões e 2084 a trocas de cartas de condução estrangeiras.

No gráfico abaixo é possível verificar a evolução do número de cartas de condução emitidas nos últimos três anos.

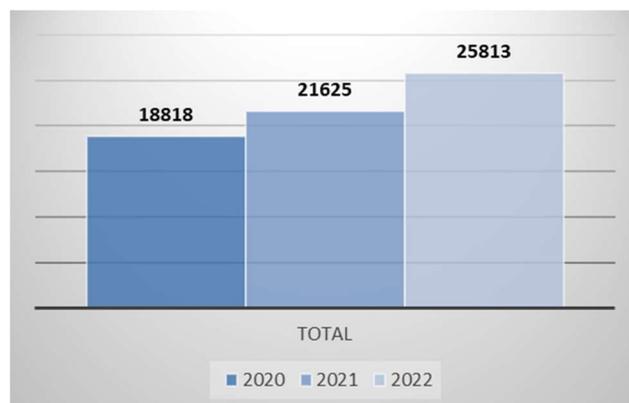


Gráfico n.º 97 – Evolução do número de licenças de aprendizagem emitidas 2020 – 2022

Trocas de cartas estrangeiras

Na tabela seguinte é possível verificar a proveniência por área geográfica das 2084 trocas de cartas de condução estrangeiras efetuadas em 2022.

Área geográfica	2021	2022
América do Sul	966	1107
Europa	537	706
África	141	154
América do Norte	50	68
Ásia	11	40
Oceânia	1	9

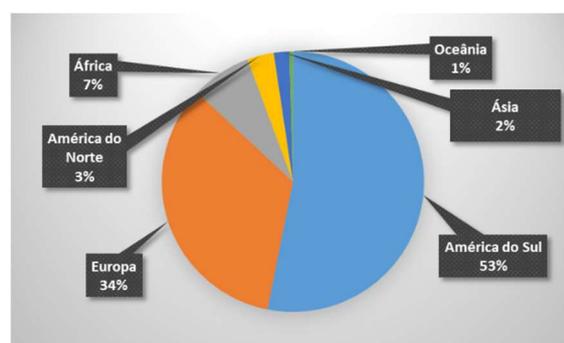


Gráfico n.º 98 – Proveniência das trocas de carta estrangeiras

Salienta-se que a Venezuela, no global, representa 47% do volume de trocas de cartas e o Reino Unido representa cerca de 13 %.

9.10. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRAORDENAÇÕES

A 26 de maio, através do Despacho n.º 206/2022, foi nomeada a licenciada Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretora de Serviços de Contraordenações, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia.

No ano em análise foram lançadas quatro ofertas de emprego na BEP-RAM, de modo a recrutar em regime de mobilidade trabalhadores da função pública para desempenhar funções na DSCO, a referir:

- ✓ OE202209/00238 - Técnicos Superiores nas áreas de Economia/Gestão – Sem candidatos que reúnam os requisitos necessários para a mobilidade;
- ✓ OE202209/00239 – Técnicos Superiores na área de Direito – Onde duas candidatas reúnem os requisitos necessários e já foram diligenciados os pedidos de mobilidade;
- ✓ OE202209/00240 – Técnicos Superiores na área de Línguas e Relações Empresariais – Ficou deserto;
- ✓ OE202209/00241 – Assistentes Técnicos - Sem candidatos que reúnam os requisitos necessários para a mobilidade.

Atendendo os resultados obtidos nas ofertas de emprego referidas, foi diligenciado junto da Secretaria Regional de Economia (SREM) a abertura de um procedimento para recrutamento de Assistentes Técnicos e o recurso às reservas de recrutamento existentes em procedimentos lançados e ainda em vigor.

Em outubro foi lançado procedimento concursal – Concurso Publico Internacional n.º 1/DRETT-SREM/2022 - para aquisição de (subscrição) de serviço informático de gestão de ciclo de vida das contraordenações de transito e gestão do histórico do condutor, para a DRETT, publicado no Diário da Republica, anúncio de procedimento n.º 13326/2022, II Série, Parte L, n.º 203 a 20/10/2023 e no Jornal Oficial da União Europeia 2022/S 204-580792, em 21/10/2022, encontrando-se o mesmo em fase de adjudicação.

Procedeu-se ao lançamento, adjudicação e celebração de contrato, de seis procedimentos de Ajuste Direto para:

- ✓ AD n.º 04/DRETT-SREM/2022 - Aquisição de serviços de serviços de produção online de correio e expedição postal;
- ✓ AD n.º 8/DRETT-SREM/2022 - Aquisição de Serviços Informáticos de Gestão de Ciclo de vida das Contraordenações de Transito e Gestão do histórico do Condutor, Software as a Serviço (SaaS), pelo período de 2 meses;

- ✓ AD n.º 11/DRETT-SREM/2022 - Aquisição de Serviços de Manutenção do Hardware e respetivo Software de base Wang VS, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
- ✓ AD n.º 15/DRETT-SREM/2022 - Aquisição de Serviços de Manutenção/Assistência de Suporte Aplicacional – “Sistema de Contraordenações, Registo de Entradas de Contraordenações, Registo de Taxas”, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres”;
- ✓ AD n.º 16/DRETT-SREM/2022 - Aquisição de Serviços Informáticos de Gestão de Ciclo de vida das Contraordenações de Transito e Gestão do histórico do Condutor, Software as a Serviço (SaaS), pelo período de 5 meses;
- ✓ AD n.º 25/DRETT-SREM/2022 - Aquisição de Serviços dedicado entre o Datacenter do Governo da Madeira e a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

A DSCO procedeu à elaboração e publicação do Despacho n.º 439/2022, de 16 de dezembro, publicado no JORAM II Série, n.º 235 a 19 de dezembro, que aprova os modelos de autos de contraordenação rodoviária levantados ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 170.º do Código da Estrada (CE), pelas várias entidades fiscalizadoras, na Região Autónoma da Madeira (RAM), por infração ao CE, seus Regulamentos e demais legislação conexas.

9.10.1. Contraordenações rodoviárias

A 4/11/2022, foi aprovado e dado a conhecer a todos os colaboradores da DSCO, o PT DSCO 01 – Contraordenações Rodoviárias, que tem por objetivo definir o modo como se procede ao registo, distribuição e decisão do processo de contraordenação rodoviária e que foi acompanhado das seguintes instruções de trabalho (IT):

- ✓ IT DSCO 01 01 – Organização documental dos processos de contraordenação;
- ✓ IT DSCO 01 02 – Preparação da decisão/recurso;
- ✓ IT DSCO 01 03 – Controlo de pagamentos em falta.

Neste procedimento incluiu-se o modelo de ofício para regularização da decisão administrativa do processo de contraordenação, no qual consta uma alínea onde se informa o arguido que o incumprimento do prazo de vencimento, implicará a instauração de processo de execução, conforme previsto no artigo 89.º do Regime Geral das Contraordenações, com o acréscimo mínimo, de 204,00 € a título de custas processuais, no âmbito do processo judicial.

Procedeu-se à sensibilização dos TS da DSCO para uma análise mais aprofundada e rigorosa das impugnações judiciais apresentadas, de modo a evitar envio a Tribunal de recursos onde não tinha sido feita a devida valoração da prova/defesa apresentada pelos arguidos.

Foram suspensas, provisoriamente, a partir de 16/09/2022 e até resposta ao pedido de parecer enviado à Procuradoria Geral da República saída n.º DRETT/17023/2022, de 11/10/2022, todas as execuções em processos de contraordenação decorrentes da cobrança coerciva de custas pelo portal da Autoridade Tributária, em virtude do email recebido em 16/09/2022, remetido pela Diretora Regional da AT-RAM.

Atendendo o crescente número de execuções em processos de contraordenação decorrentes da cobrança coerciva de coima, enviadas para Tribunal quando efetivamente já haviam sido pagas pelos arguidos, procedemos à suspensão temporária do envio a Tribunal a partir de 11/10/2022 e previsivelmente até ao fim do presente ano civil, de modo a procedermos a uma análise interna rigorosa dos processos já pagos e da implementação do IT DSCO 01 03.

Ocorreu a aprovação de 58 minutas de notificação/decisão para submissão no SIAR.

No ano 2022 deram entrada no SIAR 14.570 autos de notícia e foram tratados 16.036.

De acordo com o gráfico abaixo representado e de acordo com os três graus de infrações leves, graves e muito graves, registando-se na sua maioria infrações “leves”.

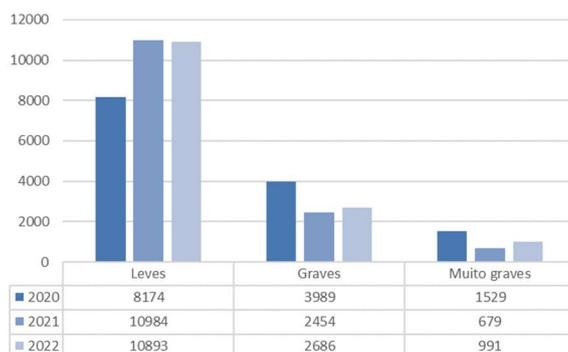


Gráfico n.º 99 - Infrações por grau, RAM, 2020 a 2022

No que se refere às contraordenações mais frequentes, a tabela seguinte lista as dez principais infrações.

Posição	Contraordenação	Total	%
1º	Estacionamento de veículos em parques	2637	18,1
2º	Estacionamento veículo em local, devidamente sinalizado, reservado ao estacionamento certos veículos.	1009	6,93
3º	Estacionamento veículo, em faixa rodagem onde o trânsito se faz num só sentido, impedindo o trânsito veículos	970	6,66
4º	Paragem (ou estaciona/to) em pista velocípedes (ou em ilhéu direcional ou em placa central rotunda ou em passe	863	5,92
5º	Inspecção Periódica Obrigatória	886	6,08
6º	Trânsito motociclo(...) não tendo sido efetuado seguro responsabilidade civil obrigatório	524	3,6
7º	Não cumprimento indicação dada pelo sinal proibição C16 – paragem e estacionamento proibidos.	423	2,9
8º	Condução com uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,8 g/l e inferior a 1,2 g/l.	424	2,91
9º	Condução auto. ligeiro(...), dentro local., excedendo em +20 Km/h e até 40 Km/h o lim. máx. veloc. inst. imposto	309	2,12
10º	Não cump. da indicação dada pelo sinal C16 - paragem e estacionamento proibido	339	2,33

No ano em análise procedeu-se à criação de um email para a DSCO – contraordenacoes.rodoviaras@madeira.gov.pt, bem como acessos, técnicos superiores, ao SGE/Sofia e

Madinsp, que possibilita o acesso às moradas constantes no cartão do cidadão e acesso ao registo do proprietário dos veículos através da matrícula, respetivamente.

Acidentes de viação

Regularização do registo de 2423 participações de acidentes de viação, referentes aos anos de 2018 a 2022.

Registo individual do condutor

Em 2022 procedeu-se à atualização de 2326 processos crime no RIC/SIGA entre 13/07 e 31/12/2022 e à atualização de 117 processos de caducidade de cartas de condução – regime probatório.

9.10.2. Contraordenações não rodoviárias

No decorrer do ano 2022 registaram-se 378 processos de contraordenação não rodoviários, distribuídos da seguinte forma:

Área	2020	2021	2022
DSTT	225	208	↑ 354
LMM	0	0	↓ 0
DSV	0	3	↓ 3
DSI	0	1	↓ 6
DSE	2	1	↓ 15
Total	227	213	↑ 378

Relativamente às áreas de intervenção e tipo de infração verifica-se o seguinte:

Área/Infração	N.º processos
Transporte rodoviário de mercadorias	168
Alvará (licenciamento da atividade)	25
Excesso de carga	69
Falta de dístico	1
Guia de transporte	40
Licenciamento de veículo	8
(em branco)	25
Licenciamento Industrial	6
Falta de Licenciamento	4
(em branco)	2
Transporte rodoviário de passageiros.	11
Transporte coletivo de crianças	3
Falta de autorização	3
Instalações Elétricas	6
(em branco)	6
Certificação energética	9
Rent-a-car:	122
Acesso à atividade (comunicação prévia)	3

Área/Infração	N.º processos
Contrato de rent-a-car incompleto/inexistente	41
Estacionamento	52
Veículos com + 5 anos	16
(em branco)	10
Aluguer de veículos de mercadorias	4
Alvará (licenciamento da atividade)	2
Falta de documentação	2
Títulos profissionais:	22
CMT - Certificado de motorista de táxi (não tem ou não exibiu)	2
CQM - Carta de qualificação de motorista (não tem ou não exibiu)	17
(em branco)	3
Motoristas de táxi:	11
CQM - Carta de qualificação de motorista (não tem ou não exibiu)	1
Extintor caducado	2
Violação dos deveres	6
(em branco)	2
Transporte de mercadorias perigosas	4

Área/Infração	N.º processos
(em branco)	4
Animação Turística	5
Documento com insuficiência descritiva	2
(em branco)	3
Escola de condução	4

Área/Infração	N.º processos
Outros	3
1 - Alvará (licenciamento da atividade)	1
1 - Guia de transporte	1
(em branco)	1
Total Geral	378

10. Autoavaliação

A presente autoavaliação, elaborada de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 22 de dezembro, o qual estabelece o sistema integrado de gestão e de avaliação do desempenho da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, tem por finalidade a apresentação dos resultados dos objetivos aprovados no Quadro de Responsabilização e Avaliação (QUAR) da DRETT, para o ano 2021.

10.1 ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS

Tendo em conta os quatro objetivos estratégicos referidas no ponto 2.2., apresentam-se de seguida, agrupados em parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, os objetivos operacionais (OO), indicadores e metas estabelecidos para a concretização da estratégia.

Eficácia

Ponderação: 40%

Reduzir o tempo dos serviços prestados (OO1)

Peso: 40%

Indicador	2021	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Taxa de redução dos prazos definidos no ANS	62%	20%	54,0%	Superou	80%
Percentagem de chamadas concluídas exclusivamente pelo call center	–	35%	52%	Superou	20%

Verifica-se que a **percentagem de chamadas tratadas exclusivamente pelo call center** foi superada, com uma taxa de realização de 128%. O resultado deve-se ao esforço contínuo de formação on job das colaboradoras afetas a este serviço, bem como a disponibilização para consulta de ofícios na plataforma do IDOK.

Racionalizar e modernizar os procedimentos (OO2)

Peso: 20%

Indicador	2021	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Número de operações de controlo metrológico pelo LMM	3456	3000	3727	Superou	33%
Número de propostas legislativas	88	70	112	Superou	33%
Aprovação de procedimentos de trabalho para áreas não abrangidas no âmbito do SGQ	1	2	2	Atingiu	33%

Relativamente ao **número de operações de controlo metrológico**, o resultado obtido foi 3727, valor superior a 2021, mais 271 operações de controlo metrológico. O resultado alcançado que revelou uma taxa

de realização de 140%, deveu-se ao desenvolvimento de ferramentas informáticas que simplificam as tarefas administrativas dos técnicos, além do acompanhamento e execução da planificação do trabalho a realizar, o qual têm-se traduzido em bons resultados.

Durante o ano 2022, foram desenvolvidas diversas **propostas de legislação** pelos serviços, nomeadamente na área da energia, sendo este um serviço com diversos temas em desenvolvimento. A taxa de realização deste indicador foi de 148%.

Operacionalizar os processos por forma a obter a qualidade, a eficiência, a mobilidade e a sustentabilidade (OO3)					Peso: 30%
Indicador	2021	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Número de fluxos informáticos implementados	11	3	14	Superou	60%
Cumprimento do programa de auditorias interno	100%	75%	85%	Atingiu	40%

A taxa de realização do indicador relativo ao **número de fluxos informáticos** implementados, foi de 134%. Este aspeto deveu-se à possibilidade de desenvolvimento de fluxos através do programa SIMplifica, nomeadamente os relacionados com os programas de incentivo, PRIME, PRIPAER, Gás Solidário e Apoio Combustíveis. Para além destes fluxos foi ainda desenvolvido o módulo relativo à inscrição de técnicos na área da energia.

Eficiência **Ponderação: 30%**

Rentabilizar os apoios comunitários (OO4)					Peso: 30%
Indicador	2021	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Taxa de execução do programa POSEI	92%	85%	98,3%	Superou	70%
Lançamento do procedimento de consulta prévia para a aquisição de serviços de consultadoria técnica para elaboração do “Programa de Estratégia de Digitalização dos Transportes Terrestres”	–	30/11	22/07	Superou	30%

A **taxa de execução do programa POSEI** superou o valor esperado, atingindo uma taxa de realização de 129%. Este resultado deve-se essencialmente à elevada utilização dos contingentes, tendo havido inclusive determinados contingentes como é o caso do óleo, carne de bovino, queijos e cereais consumo humano que se esgotaram antes do término da campanha, apesar de terem sido efetuado todos reforços possíveis face à limitação do plafond. Este aumento do consumo poderá ter a ver com alguma recuperação económica nomeadamente no sector do turismo.

Relativamente ao **Programa de Estratégia de Digitalização dos Transportes**, a DRETT procedeu à preparação do processo de procedimento de consulta prévia, tendo sido concluída a informação a 22/07,

contudo o seu envio ficou pendente da celebração de protocolo entre a Secretaria Regional das Finanças, nomeadamente, a DRI e a Secretaria Regional de Economia. A assinatura do protocolo deu-se a 16 de janeiro de 2023, tendo sido celebrado um contrato de descentralização da execução física e financeira de projetos integrados no investimento do PRR, entre a Secretaria Regional de Economia e a Secretaria Regional das Finanças, no sentido de assegurar a execução física e financeira da presente contratação.

Aumentar a cooperação e parcerias (OO5)					Peso: 25%
Indicador	2021	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Número de iniciativas realizadas em conjunto com entidades públicas e privadas	–	15	148	Superou	100%

Assegurar os recursos humanos e materiais de apoio à atividade (OO6)					Peso: 25%
Indicador	2021	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Número de novos colaboradores efetivos	11	4	12	Superou	50%
Número de falhas do SI que inviabilizam a prestação de um serviço presencial por mais de 30 minutos	5	12	7	Superou	50%

Otimizar recursos e reforçar a sustentabilidade financeira (OO7)					Peso: 25%
Indicador	2021	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Taxa de execução orçamental	74%	70%	83%	Atingiu	30%
Diminuição do número de atendimentos presenciais	11226	15858	13619	Superou	40%
Número de fiscalizações/ inspeções /verificações	437	300	341	Superou	30%

Qualidade **Ponderação: 30%**

Garantir a informação e satisfação dos clientes (OO8)					Peso: 50%
Indicador	2021	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Execução média da execução dos programas de apoio ao cidadão/empresa	89%	80%	79%	Atingiu	25%
Grau de satisfação dos clientes (muito satisfeitos)	52%	50%	55%	Superou	25%
Percentagem de NC (não conformidade) com impacto direto no cliente	19%	30%	33%	Atingiu	10%
Execução do plano de comunicação externo	100	70%	64%	Atingiu	20%
Grau de satisfação dos utilizadores com o site	–	50%	74%	Superou	20%

Relativamente ao **grau de satisfação dos utilizadores com o site**, verifica-se que a taxa de realização foi de 130%, ou seja 74% dos clientes encontram-se satisfeitos ou muito satisfeitos. De referir que a DRETT tem feito um esforço para melhorar os conteúdos disponíveis no site da DRETT, tendo inclusivamente decorrido um processo de recrutamento para um técnico superior para a área da comunicação, o qual foi concluído em 2022.

Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores (OO9)					Peso: 50%
Indicador	2021	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Número de colaboradores abrangidos pela formação	9	20	59	Superou	25%
Eficácia das ações de formação ministradas	94%	80%	100%	Superou	25%
Cumprimento do plano de formação	54%	50%	35%	Atingiu	25%
Execução do plano de comunicação interno	–	70%	56%	Atingiu	25%

10.2. ANÁLISE GLOBAL

A tabela seguinte traduz a concretização dos objetivos operacionais, salientando-se os objetivos relevantes:

Tipologia	Objetivos estratégicos	Taxa de realização	Classificação	OO Relevante
Eficácia	Reduzir o tempo dos serviços prestados	122%	Superou o objetivo	Sim
Eficácia	Racionalizar e modernizar procedimentos	129%	Superou o objetivo	Sim
Eficácia	Operacionalizar os processos por forma a obter a qualidade, a eficiência, a mobilidade e a sustentabilidade	121%	Superou o objetivo	Sim
Eficiência	Rentabilizar os apoios comunitários	128%	Superou o objetivo	Sim
Eficiência	Aumentar a cooperação e parcerias	111%	Superou o objetivo	
Eficiência	Assegurar os recursos humanos e materiais de apoio à atividade	115%	Superou o objetivo	Sim
Eficiência	Otimizar os recursos e reforçar a sustentabilidade financeira	105%	Superou o objetivo	Sim
Qualidade	Garantir a informação e satisfação dos clientes	109%	Superou o objetivo	Sim
Qualidade	Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores	110%	Superou o objetivo	Sim

O QUAR encontra-se em anexo.

10.3. AVALIAÇÃO FINAL

A DRETT tem como missão assegurar a execução da política definida pelo Governo Regional para os setores do comércio, indústria, energia, metrologia, qualidade, transportes e mobilidade, com base em quatro objetivos estratégicas fixados, ou seja, promover e apoiar a atividade económica regional, melhorar as acessibilidades e mobilidades de pessoas e bens, melhorar continuamente os serviços prestados e fazer da RAM uma referência em termos de Qualidade.

Para atingir o desiderato foram delineados objetivos operacionais, associados a indicadores de execução e realizadas iniciativas estratégicas que estimularam práticas inovadoras de gestão pública, de modernização e simplificação administrativa, visando a melhoria da eficácia, da qualidade na gestão e a redução de custos e da redundância da informação de suporte aos processos de decisão, da eficácia e qualidade dos serviços públicos e da boa resposta da transição digital.

Menção proposta como resultado da autoavaliação

A presente autoavaliação, elaborada de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 22 de dezembro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, o qual estabelece o sistema integrado de gestão e de avaliação do desempenho da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, tem por finalidade a apresentação dos resultados dos objetivos aprovados no Quadro de Responsabilização e Avaliação (QUAR) da DRETT, para o ano 2022.

Por outro lado, tem em conta o disposto no artigo 59º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, uma vez que a DRETT inscreveu no seu QUAR para 2022:

- a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente os que reflitam a sua participação na apresentação de contributos com vista à modernização e simplificação administrativa, que visem a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, que reflitam a motivação e desenvolvimento de novas competências pessoais e ainda a conciliação da vida profissional com a melhoria das suas competências de educação e formação profissional; Nomeadamente:
 - a. OO6 – Assegurar os recursos humanos e materiais de apoio à atividade
 - b. OO 9 – Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores
- b) Objetivos relativos à transição digital e ao incremento da prestação de serviços por via eletrónica, designadamente através ou em articulação com o portal SIMplifica; Nomeadamente:
 - a. OO.1 – Reduzir o tempo dos serviços prestados
 - b. OO.2 – Racionalizar e modernizar procedimentos
 - c. OO.3 – Operacionalizar os processos por forma a obter a qualidade, a eficiência, a mobilidade e a sustentabilidade

- d. OO.6 – Assegurar os recursos humanos e materiais de apoio à atividade
 - e. OO. 7 – Otimizar os recursos e reforçar a sustentabilidade financeira
 - f. OO.8 – Garantir a informação e satisfação dos clientes
- c) Objetivos relativos ao reforço da formação profissional dos trabalhadores em matéria de literacia digital, uso de ferramentas eletrónicas e reforço das suas competências digitais; Nomeadamente:
- a. OO.9 – Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores
- d) As medidas que contribuam para a concretização de medidas do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (OPRAM), cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída;
- e) A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas. Nomeadamente:
- a. OO.8 – Garantir a informação e satisfação dos clientes

Considerando que os mesmos no seu conjunto possuem um peso não inferior a 40% conforme previsto no n.º 2 do artigo 59º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2022/M (ORAM 2023).

Os objetivos operacionais da DRETT estão subdivididos em três tipos (eficácia, eficiência e qualidade) da seguinte forma:

- Objetivos de eficácia (medida em que a DRETT atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados)
 - ✓ Reduzir o tempo dos serviços prestados (objetivo relevante)
 - ✓ Racionalizar e modernizar procedimentos (objetivo relevante)
 - ✓ Operacionalizar os processos por forma a obter a qualidade, a eficiência, a mobilidade e a sustentabilidade (objetivo relevante)
- Objetivos de eficiência (relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados)
 - ✓ Rentabilizar os apoios comunitários (objetivo relevante)
 - ✓ Aumentar a cooperação e parcerias (objetivo relevante)
 - ✓ Assegurar os recursos humanos e materiais de apoio à atividade (objetivo relevante)
 - ✓ Otimizar recursos e reforçar a sustentabilidade financeira (objetivo relevante)
- Objetivos de qualidade (conjunto de propriedades e características de bens e serviços que lhe conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores)
 - ✓ Garantir a informação e satisfação dos clientes (objetivo relevante)
 - ✓ Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores (objetivo relevante)

- ✓ Promover a responsabilidade social

Através da análise do ponto 10.2 Análise Global, pode-se concluir que a DRETT atingiu todos os objetivos superando-totalmente. Face a este resultado, à superação dos objetivos de modernização e simplificação administrativa, à boa resposta aos desafios da transição digital e atendendo à prática de ações inovadoras de gestão pública propõe-se a menção qualitativa de desempenho bom e atribuição de menção de mérito.

À consideração superior.

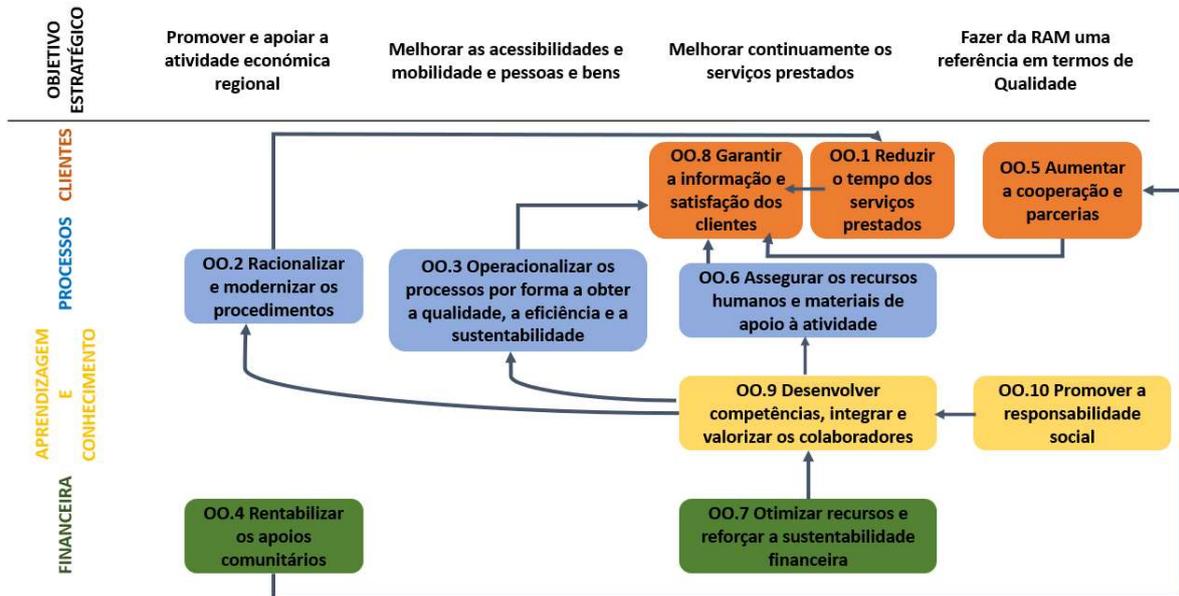
Funchal, 30 de março de 2023.

A DIRETORA REGIONAL

Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

11. ANEXOS

ANEXO 1 – BALANCED SCORECARD



ANEXO 2 – RESULTADOS QUAR

Ciclo de Gestão

2022

Designação do Serviço

Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres

Missão:

Assegurar a execução da política definida pelo Governo Regional para os setores do comércio, indústria, energia, metrologia, qualidade, transportes e mobilidade terrestre

Objetivos Estratégicos (OE)

I	Promover e apoiar a atividade económica regional		
II	Melhorar as acessibilidades e mobilidades de pessoas e bens		
III	Melhorar continuamente os serviços prestados		
IV	Fazer da RAM uma referência em termos de Qualidade		

EFICÁCIA

PESO: 40%

OO1: Reduzir o tempos dos serviços prestados													Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Ano 2023	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de redução dos prazos definidos no ANS	58,80%	49,70%	62,00%	20%	5%	62%	80%	DSC, DSI, DSE e LMM	Média ponderada dos valores da taxa de redução definidos no ANS	54%	120%	Superou	20%
Ind.2	Percentagem de chamadas concluídas exclusivamente pelo call center	-	-	-	35%	5%	50%	20%	Todas	% do número de chamadas recebidas e tratadas exclusivamente pelo call center versus número de chamadas totais	52%	128%	Superou	28%
Taxa de Realização do OO1														122%
OO2: Racionalizar e modernizar os procedimentos													Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Número de operações de controlo metrológico realizadas pelo LMM	3446	3078	3456	3000	200	3456	33%	LMM	Contabilização do número de operações metrológicas realizadas pelo LMM	3727	140%	Superou	40%
Ind.4	Número de propostas legislativas	82	92	88	70	10	92	33%	Todas	Contabilização do número de propostas legislativas feitas pela DRETT	112	148%	Superou	48%
Ind.5	Aprovação de procedimentos de trabalho para áreas não abrangidas no âmbito do SGQ	-	3	1	2	1	4	33%	DSV, DSTT, DSCO e DMT	Contabilização do número de PT's aprovados fora do âmbito do SGQ	2	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OO2														129%
OO3: Operacionalizar os processos por forma a obter a Qualidade, a Eficiência e a Sustentabilidade													Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6	Número de novos fluxos informáticos implementados	2	4	11	3	1	11	60%	Todas	Contabilização do número de fluxos de trabalho disponibilizados em plataformas novas ou já existentes	14	134%	Superou	34%
Ind.7	Cumprimento do programa de auditorias interno	100%	67%	100%	75%	15%	100%	40%	DQ	Contabilização do n.º de procedimentos auditados ano versus o n.º total de auditorias previstas	85%	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OO3														121%
Taxa de Eficácia														49%

EFICIÊNCIA

PESO: 30%

OO4: Rentabilizar os apoios comunitários													Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	Taxa de execução do programa POSEI	96,4%	91,6%	92%	85%	5%	96,40%	70%	DSC	% da Soma dos valores atribuídos versus valor total do programa	98,3%	129%	Superou	29%
Ind.9	Lançamento do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria técnica para elaboração do "Programa de Estratégia de Digitalização dos Transportes Terrestres	-	-	-	334	15	203	30%	DSTT	Data de celebração do contrato	203	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OO4														128%
OO5: Aumentar a cooperação e parcerias													Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10	Número de iniciativas realizadas em conjunto com entidades públicas e privadas	22	-	-	15	2	22	100%	Todas	Contabilização do número de iniciativas	18	111%	Superou	11%
Taxa de Realização do OO5														111%
OO6: Assegurar os recursos humanos e materiais de apoio à atividade													Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.11	Número de novos colaboradores efetivos	-	-	11	4	1	20	50%	DSG	Cotabilização de novos efetivos	12	113%	Superou	13%
Ind.12	Número de falhas do SI que inviabilizam a prestação de um serviço presencial por mais de 30 minutos	-	-	5	12	3	5	50%	DQ	Cotabilização do n.º de eventos registados	7	118%	Superou	18%
Taxa de Realização do OO6														115%
OO7: Otimizar recursos e reforçar a sustentabilidade financeira													Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.13	Taxa de execução orçamental	92%	72%	74%	70%	20%	92%	30%	Todas	Despesa paga versus dotação orçamental corrigida	83%	100%	Atingiu	0%
Ind.14	Diminuição do número de atendimentos presenciais	16693	8028	11226	15858	500	8028	40%	DSTT, DSV e DSCO	Contabilização do número de atendimentos na loja do cidadão	13619	107%	Superou	7%
Ind.15	Número de fiscalizações/inspeções/verificações	289	299	437	300	15	437	30%	DSI, DSE, DSV, DSTT e DMT	Contabilização dos número de fiscalizações registadas no programa de fiscalização	341	107%	Superou	7%
Taxa de Realização do OO7														105%
Taxa de Eficiência														34%

QUALIDADE

Peso: 30%

OO8: Garantir a informação e satisfação dos clientes													Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.16	Execução média da execução dos programas de apoio ao cidadão/empresa	99%	93%	89%	80%	5%	100%	25%	DMT e DSE	Média das taxas de execução orçamental dos programas de apoio	79%	100%	Atingiu	0%
Ind.17	Grau de satisfação dos clientes (mt satisfeitos)	62%	63%	52%	50%	5%	63%	25%	UO's que apliquem inquérito de satisfação	% de respostas "muito satisfeito" no inquérito de satisfação	55%	110%	Superou	10%
Ind.18	Percentagem de NC com impacto direto no cliente	38%	46%	19%	30%	5%	19%	10%	Todas	% entre o número de não conformidade com impacto no cliente versus o número total de não conformidade	33%	100%	Atingiu	0%
Ind.19	Taxa de execução do plano de comunicação externo	-	-	100%	70%	15%	100%	20%	DQ	N.º de ações efetuadas versus n.º total de ações previstas	64%	100%	Atingiu	0%
Ind.20	Grau de satisfação dos utilizadores com o site	-	-	-	50%	5%	70%	20%	Todas	% de respostas no inquérito de satisfação, nomeadamente no item referente ao site com classificação "muito satisfeito ou satisfeito"	74%	130%	Superou	30%

Taxa de Realização do OO8 109%

OO9: Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores													Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.21	Número de colaboradores abrangidos pela formação ministrada	87	15	39	20	5	87	25%	Todas	Contabilização do número de colaboradores abrangidos pela formação	59	115%	Superou	15%
Ind.22	Taxa de eficácia das ações de formação ministradas	1	100%	94%	80%	10%	100%	25%	Todas	Contabilização do n.º de formações consideradas eficazes versus o n.º total de formações previstas avaliar no período em análise	100%	125%	Superou	25%
Ind.23	Grau de cumprimento do plano de formação	51%	24%	54,00%	50%	15%	54%	25%	Todas	N.º de formações realizadas constantes do plano versus o n.º total de formações previstas	35%	100%	Atingiu	0%
Ind.24	Taxa de execução do plano de comunicação interno	-	-	100%	70%	15%	100%	25%	DQ	N.º de ações efetuadas versus n.º total de ações previstas	56%	100%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OO9 110%

Taxa de Qualidade 33%

Objetivos Estratégicos vs Objetivos Operacionais matriz de enquadramento	OO1	OO2	OO3	OO4	OO5	OO6	OO7	OO8	OO9	OO10
Objetivo Estratégico 1		√		√						
Objetivo Estratégico 2			√							
Objetivo Estratégico 3	√					√	√	√	√	
Objetivo Estratégico 4					√					√

OBJETIVOS RELEVANTES n.º 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficácia				
OO1: Reduzir o tempo dos serviços prestados	40%	50%	20%	R
OO2: Racionalizar e modernizar os procedimentos		20%	8%	R
OO3: Operacionalizar os processos por forma a obter a Qualidade, a Eficiência e a Sustentabilidade		30%	12%	R
Eficiência				
OO4: Rentabilizar os apoios comunitários	30%	25%	8%	R
OO5: Aumentar a cooperação e parcerias		25%	8%	R
OO6: Assegurar os recursos humanos e materiais de apoio à atividade		25%	8%	R
OO7: Otimizar recursos e reforçar a sustentabilidade financeira		25%	8%	R
Qualidade				
OO8: Garantir a informação e satisfação dos clientes	30%	50%	15%	R
OO9: Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores		50%	15%	R
OO10: Promover a responsabilidade social		0%	0%	
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos estratégicos mais relevantes		100%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2022

Ámbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 30%
Quantitativa	1,465054179		
Qualitativa			

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Taxa de redução dos prazos definidos no ANS	Folha de controlo de indicadores de cada área	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind2	Percentagem de chamadas concluídas exclusivamente pelo call center	Folha de registo de chamadas preenchido diariamente por cada um dos colaboradores do call center	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind3	Número de operações de controlo metrológico realizadas pelo LMM	Contabilização do número de serviços efetuados	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind4	Número de propostas legislativas	Folha de registos de diplomas	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind5	Aprovação de procedimentos de trabalho para áreas não abrangidas no âmbito do SGQ	Mapa de controlo de documentos e registos	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind6	Número de novos fluxos informáticos implementados	Folha de registo de implementação de fluxos	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind7	Cumprimento do programa de auditorias interno	Programa de auditorias	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind8	Valor da execução do programa POSEI	PIGREIA	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind9	Lançamento do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria técnica para elaboração do "Programa de Estratégia de Digitalização dos Transportes Terrestres"	Data de informação interna	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind10	Número de iniciativas realizadas em conjunto com entidades públicas e privadas	Folha de registo de iniciativas	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind11	Número de novos colaboradores efetivos	Mapa de pessoal	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind12	Número de falhas do SI que inviabilizam a prestação de um serviço presencial por mais de 30 minutos	Registo de eventos e anomalias	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind13	Taxa de execução orçamental	GERFIP	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind14	Diminuição do número de atendimentos presenciais	Sistema de senhas da loja do cidadão	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind15	Número de fiscalizações/inspeções/verificações	Programa de fiscalizações de cada UO	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind16	Execução média da execução dos programas de apoio ao cidadão/empresa	Resumo das taxas de execução orçamental	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind17	Grau de satisfação dos clientes (muito satisfeitos)	Google forms	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind18	Percentagem de NC com impacto direto no cliente	Registo de ocorrências	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind19	Execução do plano de comunicação externo	Plano de comunicação	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind20	Grau de satisfação do cliente com o site	Google forms	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Ind21	Número de colaboradores abrangidos pela formação ministrada	Registo das ações de formação	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind22	Eficácia das ações de formação ministradas	Registo das ações de formação	Melhor resultado dos últimos 3 anos
Ind23	Cumprimento do plano de formação	Registo das ações de formação e plano de formação	Melhor resultado dos últimos 3 anos

Ind24	Execução do plano de comunicação interno	Plano de comunicação	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
-------	--	----------------------	---

NOTAS EXPLICATIVAS

Ind2	O resultado deve-se ao esforço contínuo de formação on job das colaboradoras afetas a este serviço, bem como a disponibilização para consulta de ofícios na plataforma do IDOK.		
Ind3	O resultado alcançado que revelou uma taxa de realização de 140%, deveu-se ao desenvolvimento de ferramentas informáticas que simplificam as tarefas administrativas dos técnicos, além do acompanhamento e execução da planificação do trabalho a realizar, o qual têm-se traduzido em bons resultados.		
Ind4	Durante o ano 2022, foram desenvolvidas diversas propostas de legislação pelos serviços, nomeadamente na área da energia, sendo este um serviço com diversos temas em desenvolvimento.		
Ind6	Desenvolvimento de fluxos através do programa SIMplifica, nomeadamente os relacionados com os programas de incentivo, PRIME, PRIPAER, Gás Solidário e Apoio Combustíveis. Para além destes fluxos foi ainda desenvolvido o módulo relativo à inscrição de técnicos na área da energia.		